



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONOMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
NÍVEL: MESTRADO

Soraia Aparecida de Araújo

**As contribuições do Feminismo Negro Interseccional no estudo da violência contra
meninas: o caso do PAEFI Florianópolis**

Florianópolis-SC
2020

Soraia Aparecida de Araújo

**As contribuições do Feminismo Negro Interseccional no estudo da violência contra
meninas: o caso do PAEFI Florianópolis**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social da Universidade Federal de Santa
Catarina para a obtenção do título de mestre em Serviço
Social

Orientadora: Luciana Patrícia Zucco

Florianópolis

2020

Ficha de identificação da obra elaborada pela autora com base no do Programa
de Geração automática da Biblioteca Universitária da UFSC

Araújo, Soraia Aparecida de

As contribuições do Feminismo Negro Interseccional no estudo da violência contra meninas: o caso do PAEFI Florianópolis/ Soraia Aparecida de Araújo; orientadora, Luciana Patrícia Zucco.-SC, 2020.

152p.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio Econômico, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Florianópolis, 2020.

Inclui referências

1.Serviço Social. 2. Violência 3. Feminismo Interseccional I. Luciana Patricia Zucco II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. III. Título

Soraia Aparecida de Araújo

Título: As contribuições do Feminismo Negro Interseccional no estudo da violência contra meninas: o caso do PAEFI de Florianópolis

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Teresa Kleba Lisboa
Instituição UFSC

Profa. Dra. Andréa Márcia Santiago Lohmeyer Fuchs
Instituição UFSC

Profa. Dra. Jeanne de Souza Lima
SMS/RJ

Profa. Dra. Rosana de Carvalho Martinelli Freitas
Instituição UFSC

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de mestra em Serviço Social.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Profa. Dra. Luciana Patrícia Zucco
Orientadora

Florianópolis, 2020.

AGRADECIMENTOS

À professora Luciana Zucco pela parceria.

Agradeço a minha irmã Tânia Maria Araújo (Taninha), a menina revolucionária da família, a primeira pessoa a se formar na universidade. O sonho que se tornou possibilidade para muitos e muitas Araújo que vieram depois, inclusive eu. Com quem aprendi que viver é uma forma infinita e incansável de busca por justiça social. Ao Ricardo Alexandre de Araújo, meu irmão, meu companheiro de infância, meu amigo, com quem sempre pude ser a menina que eu quis. Agradeço minha sobrinha Clarice Araújo Carvalho tão solar nas nossas vidas, nasceu num momento difícil em que vivíamos o luto de Dona Zélia Araújo, minha mãe, mulher inspiradora, a primeira feminista que conheci, guerreira que nos criou sozinha e ensinou que o amor é um exercício democrático. Também agradeço a Clarice por me ajudar com o resumo em inglês. Agradeço a minha cunhada Perla Fonseca Amorim de Araújo pela coragem, persistência que mesmo diante de múltiplas tarefas que tem, conquistou seu espaço de pesquisadora, mestra em Química. Agradecimento especial a Juniara Pereira (June) com quem compartilhei cada cantinho desta pesquisa. Marcada muitas vezes por angústia, impotência, criatividade, inquietação, mas, sobretudo, pelo desejo de mudar a realidade pesquisada. June, minha maior motivadora, com quem compartilho mais do que um estudo, uma vida.

Agradeço a todos trabalhadores e trabalhadoras do PAEFI, as profissionais que admiro Anna Carolina Machado do Espírito Santo, Leandra Nunes Kartsten e Daniela Martini Morais, agora minhas amigas, com quem aprendi e ainda aprendo. A minha querida Erilda Vieira (Dona Ida) pelo acolhimento, pelo cafezinho diário que tomávamos juntas antes de começarmos o trabalho, momento que hoje é afeto. A Katia Figueiredo e a Walnei Barbi pelas caronas frequentes para o trabalho regadas a conversas polêmicas e animadas. Agradecimento à coordenadora Beatriz Moratelli por ter autorizado o estudo e pela autonomia. Agradecimento a Luiz Felipe Josviack, responsável pelo setor onde ficam arquivados os prontuários, pela solidariedade e pela leveza de sua presença que fez das leituras difíceis sobre as histórias de violência sofridas pelas meninas menos árduas.

RESUMO

A influência de raça, gênero e classe na violência contra meninas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no município de Florianópolis foi objeto desta pesquisa. Com base na perspectiva interseccional, oriunda do Feminismo Negro, se compreendeu a violência como estrutural, analisando-se os seus elementos constitutivos de forma articulada e interrelacionada. O método utilizado foi estudo documental no qual foram analisados 323 prontuários de meninas vítimas de violência acompanhadas no PAEFI entre os anos de 2016 a 2018. A relação encontrada entre a violência contra meninas e as categorias analisadas indicam que suas interações e intersecções podem amplificar e retroalimentar situações de risco a que esse grupo está exposto. Foram observados padrões racistas, machistas e classistas nas diversas dimensões da vida das meninas: no trabalho infantil, no exercício do cuidado de irmãos/os, na experiência da sexualidade marcada pela repressão e controle, na dificuldade e morosidade do acesso aos serviços básicos à proteção, nas ações das instituições de educação, saúde e de proteção. Destaca-se, com base nos dados analisados, que o enfrentamento das desigualdades sociais e das hierarquias que resultam em violências e que circunscrevem os espaços familiares, perpassa por um novo projeto societário, fundamentalmente antirracista, antissexista e anticapitalista.

Palavras-chave: Violência. Meninas. Raça. Classe. Gênero. Feminismo Negro Interseccional

ABSTRACT

This research focus on the influence of race, gender and social class on violence against girls in the Protection and Specialized Care Service for Families and Individuals (PAEFI) in the city of Florianópolis. Based on the intersectional perspective, from Black Feminism, violence was understood as structural, and allowed us to analyze its constitutive elements. The research method was a documentary study based on 323 medical records of girls victims of violence monitored in the PAEFI between the years 2016 to 2018. The relation found between violence against girls and the categories analyzed indicates that their interactions and intersections can amplify and maintain risk situations to which this group is exposed. Racist, sexist and classist patterns were observed in the different dimensions of girls' lives: in child labor, in the exercise of caring for siblings, in the experience of sexuality marked by repression and control, in the difficulty and slowness of access to essential services for protection, in the actions of education, health and protection institutions. It is highlighted, based on the analyzed data, that the confrontation of social inequalities and hierarchies that result in violence and that circumscribe family spaces permeates a new societal project, fundamentally anti-racist, anti-sexist, and anti-capitalist

Keywords: Violence. Girls. Race. Gender. Class. Black Feminism

LISTA DE IMAGENS

| | |
|--|----|
| Imagem 1-Criança africana exibida em Bruxelas/Bélgica, 1958 | 36 |
| Imagem 2-Indígena brasileiros no Jardim Zoológico de Acclimation em Paris, 1893 | 37 |
| Imagem 3- O Esqueleto e a reconstrução do corpo de Sarah Baartman ficaram expostos ao público no Museu do Homem, na França, até 1975 | 38 |
| Imagem 4- Caçando borboletas | 55 |
| Imagem 5- Asylo dos Expostos. São Paulo, SP, 1920. | 56 |
| Imagem 6- A redenção de Cam, do artista Modesto Brocos (1895) | 58 |
| Imagem 7- General Mourão cita "branqueamento da raça" ao falar que seu neto é bonito | 59 |
| Imagem 8- Ética do cuidado e da justiça | 72 |
| Imagem 9- Sala onde ficam arquivados prontuários do PAEFI | 96 |
| Imagem 10- Modelo de Relatório de Desligamento..... | 97 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| Gráfico 1 Distribuição percentual (%) das pessoas atendidas no PAEFI por faixa etária no período de 0 a 80 anos | 19 |
| Gráfico 2- Tipos de violências identificadas | 20 |
| Gráfico 3-Autores de violência sexual | 21 |
| Gráfico 4-Usuárias/os do Serviço moradoras/es da região “Central” | 25 |
| Gráfico 5- Usuárias/os do Serviço moradoras/es da região “Sul” | 26 |
| Gráfico 6- Distribuição percentual (%) das pessoas atendidas no PAEFI, região norte, segundo os bairros de moradia | 26 |
| Gráfico 7- Pessoas pesquisadas | 28 |
| Gráfico 8- Distribuição dos temas pesquisados nos estudos com foco em meninas e violência | 28 |
| Quadro 9 - Distribuição dos acompanhamentos encerrados por duplas interdisciplinares entre os anos 2016 a 2018 por gênero | 95 |

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CENTRO POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CREMV – Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNABEM – Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IML – Instituto Médico Legal

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

LA – O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Sócio-Educativa de Liberdade Assistida

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

NOB SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB/RH – Norma Operacional Básica Recursos Humanos

NUSSERGE/UFSC – Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Saúde, Sexualidades e Relações de Gênero

ONG – Organização Não-Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PEVES – Programa de Erradicação da Violência e Exploração Sexual Infanto Juvenil

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

POASF – Programa de Orientação e Apoio Sócio-Familiar

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade

SAM – Serviço de Assistência a Menores

SCIELO – Scientific Electronic Library Online

SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SEPREDI – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

SMHTDS – Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

| | |
|---|------------|
| 1 INTRODUÇÃO | 13 |
| 2 DO CAMPO PROFISSIONAL ÀS PESQUISAS ACADÊMICAS, O MESMO BÊ-Á-BÁ SOBRE AS ABORDAGENS DA VIOLÊNCIA INFANTOJUVENIL..... | 19 |
| 3 ENEGRECENDO A PESQUISA: A INTERSECCIONALIDADE COMO INSTRUMENTO ANALÍTICO DOS PROCESSOS OPRESSIVOS E VIOLENTOS ... | 30 |
| 4 POLÍTICAS ASSISTENCIAIS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: BREVE HISTÓRICO EM PERSPECTIVA DE CLASSE, RAÇA E GÊNERO..... | 53 |
| 5 A BALANÇA DESIGUAL NO UNIVERSO PSI: DE UM LADO O MODELO PADRÃO MASCULINO, DE OUTRO, A IMPERFEIÇÃO FEMININA..... | 70 |
| 6 EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESTATAL: UMA RESPOSTA CHAMADA PAEFI | 84 |
| 6.1 BREVE HISTÓRICO SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA REALIZADA NO MUNICÍPIO | 84 |
| 6.2 DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO DO PAEFI..... | 87 |
| 6.3 DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO <i>CORPUS</i> | 89 |
| 6.4 DO TIPO DE PESQUISA E ABORDAGEM..... | 90 |
| 6.5 RELEVÂNCIA E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO DA PESQUISA DOCUMENTAL.. | 91 |
| 6.6 PREPARAÇÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS | 92 |
| 6.7 INSERÇÃO NO CAMPO DE PESQUISA..... | 94 |
| 7 RESULTADOS E DISCUSSÃO | 99 |
| 7.1 EXPOSIÇÃO DO MATERIAL ESTUDADO..... | 100 |
| 7.2 AS HISTÓRIAS DAS MENINAS E TEORIA..... | 119 |
| 7.2.1 O lugar do cuidado como tarefa prioritariamente das meninas (feminino) | 119 |
| 7.2.2 Contexto intergeracional..... | 121 |
| 7.2.3 A condição de se menina e processos de subjetivações subalternos..... | 121 |
| 7.2.4 Acesso a Políticas Públicas (relação população pobre/Estado) | 123 |
| 7.2.5 Questão racial e o lugar da invisibilidade/do apagamento: não é nem um corpo que eu desumanizo, é um que nego a existência..... | 125 |
| 7.2.6 Violência institucional/despreparo do e da profissional | 126 |
| 7.2.7 Culpabilização da vítima/autoculpabilização | 127 |
| 7.2.8 Condição de ser menina, experiência da sexualidade repressão e controle | 128 |
| 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 131 |

| | |
|--------------------------|------------|
| REFERÊNCIAS | 134 |
|--------------------------|------------|

1 INTRODUÇÃO

Nos seis anos como psicóloga no PAEFI de Florianópolis, de 2012 a 2018, me depararei, cotidianamente, com uma realidade complexa e multidimensional permeada por gênero, raça e classe. Esse conjunto de categorias situa lugares de fala (RIBEIRO, 2017), constitui subjetividades e reforça ações de exclusão e de violência com reflexos direto nas demandas e nas vidas das pessoas atendidas. A vivência deste contexto me colocou frente a frente com meus limites profissionais e promoveu deslocamentos do espaço de exercício da minha prática profissional para o acadêmico. Exigiu uma apropriação cada vez mais ampla dessas categorias por meio de estudos e capacitações, que resultaram em minha inclusão no Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Saúde, Sexualidades e Relações de Gênero (NUSSERGE/UFSC). As reflexões proporcionadas pela aproximação com esse Núcleo e as atividades cotidianas de atendimento nos serviços permitiram uma análise mais detalhada da situação de interesse, fazendo emergir a necessidade de compreender a influência desses marcadores na produção da violência na vida das pessoas acompanhadas.

Tal processo dialético de transitar do espaço profissional para o acadêmico causou estranhamento do “familiar” e o PAEFI se tornou indagações. Movimento que alertou para uma espécie de surdez na redundância de ouvir. Sabe-se, e repetidas vezes isto se escuta: que: (a) as meninas são as maiores vítimas de violência, as que mais sofrem violência sexual, (b) os agressores são majoritariamente homens, quase todos familiares ou conhecidos, (c) a população atendida é, em sua maioria, da classe popular, (d) são poucas as famílias negras que acessam o serviço. Ao invés de apenas repetir essa caracterização, como se dissesse “é assim que as coisas são no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)”, passei a indagar, por que isso acontece? Que relação existe entre violência, gênero, classe e raça? A produção da violência contra crianças e adolescentes pode ser influenciada por essa tripla condição? Aliás, as relações de classe, raça e gênero podem potencializar as situações de vulnerabilidade, contribuindo para a produção do evento?

Apoio uma hipótese ancorada nas concepções de Angela Davis (2016, 2018), Rosane Borges (2016), Djamila Ribeiro (2017), Marilena Chauí (2017) e Judith Butler (2018) de que a violência é estrutural na sociedade capitalista. Ou seja, as desigualdades culturais, econômicas e sociais, as exclusões produzidas por estas, o autoritarismo que normatiza as relações sociais, a corrupção como modo de funcionamento das instituições, o sexismo, o racismo, a intolerância sexual, religiosa e política fazem parte do processo de sociabilidade capitalista. No que se refere à sociedade brasileira, há mecanismos específicos que não só

fazem com que a sociedade não se veja como estruturalmente violenta, como também acabam por situar a violência em um determinado lugar, pertencente a grupos específicos ou mesmo resultado de um quadro patológico. Assim, por não ser percebida, é naturalizada.

Partindo desta perspectiva estrutural, a violência sexual contra as meninas não diz respeito apenas ao autor da violência, à vítima e sua família ou ao serviço de atenção e assistência (no caso, o PAEFI), mas implica cada uma, cada um de nós, porque denuncia, escancara uma sociedade que subalterniza, inferioriza crianças e mulheres na relação com os homens, constitui uma sociabilidade tóxica fundamentada na hierarquia de vidas. Refletir sobre esse processo a partir da análise de sua estrutura de produção e reprodução implica questioná-lo na sua origem, investindo na busca de sua desnaturalização, a fim de potencializar sua transformação e evitar que, por vezes, se contribua para o que tanto busca evitar: a produção/manutenção da violência.

A necessidade de respostas técnicas diante do processo de vulnerabilidade impresso nas demandas familiares em situação de violência, particularmente, das meninas, me instigou a elaborar esta pesquisa. No entanto, estudar a produção da violência não se restringe a uma questão técnica, mas significa se apropriar de um conhecimento de extrema relevância por ser um dos maiores males sociais, mesmo porque a compreensão da violência, dos seus mecanismos de produção e perpetuação, é condição *sine qua non* para o seu adequado enfrentamento e superação. A reflexão e as ações, o pensar e atuar no seu enfrentamento, implica traçar caminhos possíveis de um projeto societário mais justo e igualitário, função de ser dos estudos das Ciências Sociais.

Por que no PAEFI? Porque possibilita acessar a complexidade da dinâmica da violência, que não se limita à dicotômica relação ‘vítima’/‘agressor’, tampouco, a um suposto modelo de ‘família desestruturada’, autoexplicativa da produção de violência. O enfrentamento à violência contra meninas e adolescentes no âmbito do PAEFI envolve múltiplos/as sujeitos/as, em ações e contextos dos mais variados. Alterna entre atendimentos coletivos e individuais ao grupo familiar, bem como visitas domiciliares e em espaços dos serviços acessados pelo grupo familiar (centro de saúde, escola e conselho tutelar), o que acaba por corporificar os sujeitos que vivem e perpetram a(s) violência(s) e suas realidades. Isso imprime um olhar mais amplo sobre a questão da violência contra crianças e adolescentes do que aquela que convencionalmente vem sendo retratada na literatura especializada. Tradicionalmente, essa literatura, congrega um conjunto de produções baseado em questionários aplicados, preferencialmente, no espaço escolar, ou em discussões sobre as notificações das violências, que, repetidas vezes, se limitam ao desenho do perfil do agressor,

da vítima e de suas consequências singularizadas. Para ilustrar estas afirmações, convém citar que dos 63 estudos sobre a temática da violência contra meninas na Scielo¹, a maioria é descritiva: 75% referem-se à caracterização da violência, aos perfis das vítimas e aos autores de violência, tendo a abordagem quantitativa como orientadora da pesquisa, especificamente com uso de questionários estruturados aplicados individualmente. Portanto, há lacunas quanto ao entendimento do evento numa perspectiva mais ampla, por exemplo, a partir da ideia de um evento que sofre influência de múltiplas determinações que, por sua vez, constituem diferentes tipos de vulnerabilidades.

Assim, este estudo justifica-se em função do fato de se propor uma pesquisa de abordagem interseccional, o que possibilitará analisar a violência a partir de seus elementos constitutivos, como, por exemplo, raça, classe e gênero de forma articulada, inter-relacionada e combinada. Logo, tais dimensões serão compreendidas como categorias analíticas em um contexto qualitativo e dialético, e não como habitualmente aparecem no campo acadêmico e profissional.

O PAEFI atende as demandas encaminhadas pelos Conselhos Tutelares, Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de outros municípios, Disque 100 e demanda espontânea. O Serviço é acionado quando há suspeita ou confirmação de direitos violados, envolvendo crianças, adolescentes e suas famílias, com relação a diferentes tipos de violência: física, psicológica, por negligência, sexual e/ou exploração sexual, trabalho infantil, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia e alienação parental.

Os serviços prestados objetivam contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, visando o fortalecimento das potencialidades dos sujeitos e suas famílias acompanhados frente a situações de risco pessoal e social decorrentes das violações de direitos (BRASIL, 2011). Para acompanhar o grupo familiar é indicada uma dupla interdisciplinar, habitualmente uma assistente social e uma psicóloga. Florianópolis possui dois Centros de Referência, sendo um localizado na região continental e outro na região central do município. Este estudo foi desenvolvido no CREAS da região central, chamado CREAS/Ilha.

Nos atendimentos do PAEFI, segundo suas diretrizes (BRASIL, 2011), a família se situa como o centro do trabalho, o *locus* de onde a equipe parte para realizar todas as ações, bem como o processo de acompanhamento. Neste estudo, as famílias pesquisadas foram

¹ A *Scientific Electronic Library Online* é uma biblioteca eletrônica que abrange uma coleção selecionada de periódicos científicos.

aquelas em que as meninas, com idades entre zero a dezoito anos incompletos, figuravam como vítimas diretas da denúncia nos seus mais diversos espaços familiares, sendo elas: filhas, enteadas, netas, irmãs, mães. A escolha em estudar as meninas deve-se ao fato de que tanto no espaço institucional quanto no acadêmico, estas se constituem no grupo mais vulnerável às violências (BAPTISTA *et al.*, 2008; MARTINS; GODOY; JORGE, 2010; GUIMARÃES; VILLELA, 2011; APOSTOLICO *et al.*, 2012; GAWRYSZEWSKI *et al.*, 2012; BRAGA; DELL'AGLIO, 2012; XIMENES *et al.*, 2013; JUSTINO *et al.*, 2015), não apenas pela idade cronológica, ou seja, por serem pessoas em desenvolvimento, mas pelas interações e intersecções desse marcador social com outros, que vão amplificar e retroalimentar o processo de vulnerabilidade a que esse grupo está sujeito.

É um estudo documental onde são analisados os prontuários das meninas e sua família na busca de descrever a violência contra a menina denunciada no Serviço de Proteção, contextualizar a violência e os/as atores envolvidos/as, identificar o entendimento de violência contra meninas das/os profissionais que prestam assistência aos casos registrados e avaliar como figuram os marcadores de gênero, raça e classe nos registros.

Esta dissertação está apresentada em capítulos. Para contextualizar a temática de interesse desta dissertação, **o segundo capítulo** aborda a questão da violação de direitos de crianças e adolescentes dialogando com os estudos nacionais e internacionais sobre a temática; movimento que já aponta para gênero, classe e raça como categorias úteis de análise do fenômeno violência. Em seguida, considerando o recorte de gênero, estudo o grupo mais vulnerável às violências: as meninas, a partir de revisão de literatura utilizando o portal de revistas *Scielo* (www.scielo.br). Ainda neste capítulo, chamo a atenção, com base na literatura e no exercício profissional, para o fato de que, tanto no cotidiano profissional quanto no acadêmico, predominam uma abordagem excessivamente descritiva e pouco analítica sobre a violência. A abordagem tradicional tem como órbita, fundamentalmente, três eixos: ora gira em torno da tipologia da violência, ora em torno dos perfis dos envolvidos ou em torno da sintomatologia de suas consequências. Observa-se predominância desses eixos em detrimento da análise das motivações da violência ou mesmos de seus processos de produção e reprodução/perpetuação. O que se trilha não é uma rota que desconsidere a importância dos estudos quantitativos e seus indicadores, mas pontuar sua insuficiência na compreensão do processo das violências.

No **terceiro capítulo**, proponho um caminho possível, **compreender a violência contra as meninas a partir da perspectiva interseccional, situada no relevo das contribuições do Feminismo Negro** (CARNEIRO, 2003; HOOKS, 2015; RIBEIRO 2015;

BORGES, 2016; DAVIS, 2016; LORDE, 2009). Isso significa dizer que violência, raça, classe e gênero foram abordados como categorias de análise que se entrecruzam e se relacionam, produzindo uma realidade complexa que, na sociedade capitalista, é caracterizada por sistemas de subordinações, nos quais o trabalho precisa estar subordinado ao capital, o/a negro/a ao/a branco/a, a mulher ao homem, a criança ao/a adulto/a. Assim, parto do pressuposto que tais marcadores constituem ‘peças’ fundamentais nessa ‘fábrica’ de hierarquizar vidas, em moldes estruturalmente violentos, materializados desde muito cedo nos corpos, mas sobretudo, nos corpos de meninas pobres e negras. Ou seja, a violência não se limita ao espaço do PAEFI ou às famílias que são afetadas, mas implica processos de sociabilidade subjetivados, política e economicamente constitutivos da sociedade que vivemos. São, portanto, processos sociais construídos e sustentados por concepções de sociedade e de relações sociais de subordinação e dominação.

A perspectiva do Feminismo Negro de autores como Carneiro (2003; 2011), Hooks (2015), Ribeiro (2015), Borges (2016), Davis (2016) e Lorde (2009), ancora-se na tese de que a exploração capitalista instala o racismo e o sexismo no momento em que a questão de classe aparece como algo estruturante, ou seja, juntos constituem um bloco. Aponta, ainda, para o fato de que o enfrentamento das desigualdades sociais, das hierarquias e das violências, que circunscrevem os espaços familiares, perpassa por um novo projeto de país, fundamentalmente antirracista, antissexista e anticapitalista. Ademais, cabe destacar que as interseccionalistas do Feminismo Negro não se limitam a analisar a demanda apenas da mulher negra, mas também viabilizam discussões sobre os processos opressivos e violentos de maneira ampla e complexa que resultaram e resultam em formas de resistência, de conhecimento e aprimoramento político que se revelam potentes para compreender a atualidade (CARNEIRO, 2003; BORGES, 2016; DAVIS, 2016).

No **quarto capítulo**, historicizei a política assistencial voltada ao combate à violência contra crianças e adolescentes no Brasil sendo possível refletir sobre três aspectos importantes, a saber: o primeiro aponta para o fato de que nunca foi fácil ser criança ou adolescente na sociedade brasileira. O segundo, é preciso falar em infâncias, seja pela diversidade racial, étnica ou pelas diferentes classes sociais. O último aspecto, refere-se ao fato de que, durante anos, a tônica das políticas públicas assistenciais foram construídas para ‘conter’ e ‘controlar’ a infância pobre, ou seja, mais produziu violência do que se combateu, dinâmica revista, pelo menos no campo legislativo, com Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

No **quinto capítulo** abordo, em linhas gerais, o desenvolvimento psicológico das meninas.

No **sexto capítulo**, início com um breve histórico sobre a Política de Assistência realizada em Florianópolis. Sigo com procedimentos metodológicos da pesquisa, de tipo documental e de abordagem qualitativa.

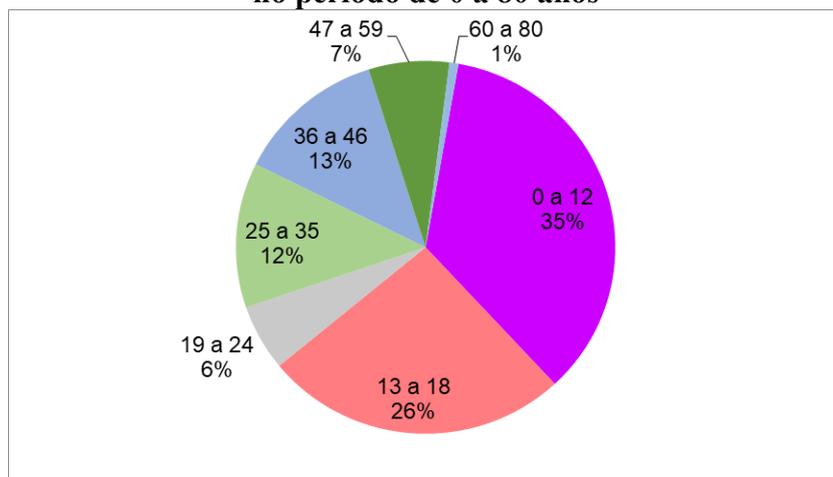
No **sétimo capítulo** apresento e desenvolvo a discussão sobre os resultados da pesquisa por meio de seis prontuários selecionados que foram trabalhados em forma de narrativas sobre a situação de violência das meninas. Concluo com as considerações finais no **capítulo oito**.

2 DO CAMPO PROFISSIONAL ÀS PESQUISAS ACADÊMICAS, O MESMO BÊ-Á-BÁ SOBRE AS ABORDAGENS DA VIOLÊNCIA INFANTOJUVENIL

As primeiras aproximações na busca de respostas à presença de marcadores imbricados e potencializadores entre si das violências foram feitas por meio da sistematização de dados contidos na “Planilha de Estatística”² sobre as pessoas acompanhadas no Serviço. Este breve levantamento projetou a interseccionalidade das dimensões de gênero, classe e raça presentes nas demandas institucionais discutidas na sequência do texto. No entanto, cabe alertar que aqui intencionalmente se seguiu o caminho descritivo, objetivando adotar a maneira como fundamentalmente a questão da violência é tratada no campo profissional do PAEFI.

O levantamento realizado no mês de junho de 2016 compreendeu 1.132 pessoas registradas, destas 61% tinham idade entre 0 a 18 anos (Gráfico 1), sendo que 54% meninas. A maior parte era formada por meninas de 0 a 12 anos (35%), seguida de meninas adolescentes de 13 a 18 anos (26%). Portanto, apenas observando os dados gerais, fica evidente a predominância feminina. Vale citar que se trata de um dado que se repete em outros estudos e reafirma a dimensão de gênero nas violências voltadas às crianças e adolescentes. Na pesquisa realizada por Leal (2014), as meninas também foram identificadas como as maiores vítimas, na faixa etária entre 0 a 18 anos.

Gráfico 1 - **Distribuição percentual (%) das pessoas atendidas no PAEFI por faixa etária no período de 0 a 80 anos**



Fonte: Dados sistematizados pela autora (2020).

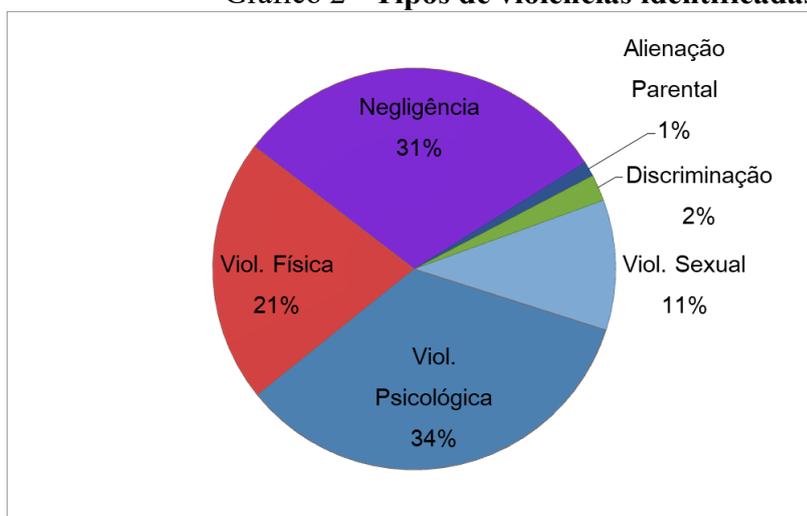
²O PAEFI/Ilha denomina tal registro de “Planilha Estatística”, na qual consta um conjunto de informações mensalmente preenchido pelas equipes profissionais sobre as famílias atendidas e entregues à Coordenação.

Recentemente, o estudo “*Every Last Girl*”, da ONG internacional *Save the Children* (2016), revelou que o Brasil é um dos piores países do mundo para ser menina, sendo o pior da América Latina, ocupando a vergonhosa 102ª posição dos 144 países pesquisados. Na compilação do *ranking*, o Relatório leva em consideração problemas que comprometem o desenvolvimento e independência das meninas, sendo o contexto de descaso e violência centrais na produção desse resultado. Ao colocarmos uma lupa sobre o contexto da violência sexual, chama a atenção que 74% das vítimas foram meninas e 26% meninos, reafirmando a tendência geral dos dados, ou seja, o recorte de gênero, evidenciando-se maior vulnerabilidade das meninas.

A realidade do Serviço do PAEFI/Ilha é concordante com resultados obtidos em outros estudos epidemiológicos sobre violência sexual infantil, que indicam que as meninas são as principais vítimas (MARTINS; JORGE, 2010; PLATT *et al.*, 2018). Segundo um estudo feito no ano de 2012, pela ONU, estima-se que a cada 10 meninas em todo o mundo, uma já sofreu violência sexual antes de completar 20 anos.

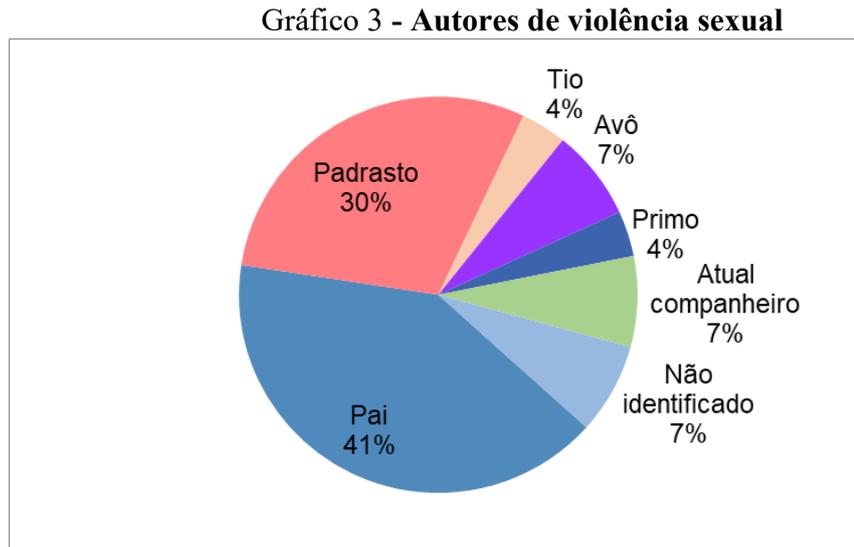
Embora a violência atinja meninos e meninas, há diferenças significativas segundo gênero que envolvem o tipo de violência sofrida, o autor da violência e as consequências mais observadas nos comportamentos entre meninas e meninos após a violência (PINTO, 2005). No que tange aos tipos de violências sofridas, no PAEFI/Ilha predominou a violência psicológica (34%), seguida da negligência (31,0%), violência física (21,0%) e violência sexual (11,0%), como demonstrado no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Tipos de violências identificadas



Fonte: Dados sistematizados pela autora (2020).

No Gráfico 3, as informações projetadas sobre quem perpetra a violência sexual mostram que 95% foram homens, sendo os principais autores da violência pais e padrastos. Estudos internacionais, igualmente, reforçam que o pai biológico é quem mais vitimiza sexualmente as crianças, enquanto que as estimativas de mães autoras ficam entre 1% a 3% (SAFFIOTI, 2004; ESBER, 2008; NEVES, *et al.*, 2010).



Fonte: Dados sistematizados pela autora (2020).

Dados similares aos do PAEFI/Iha são encontrados nos estudos de Saffioti (1995) e da *Childhood* Brasil de 2012 (CHILDHOOD BRASIL, 2012). Em ambos os estudos, as autoras destacam que para compreender esse fenômeno devem ser analisados aspectos sociais e culturais que envolvem a desigualdade, a dominação de gênero e de gerações. Em outra pesquisa, Habigzang et al. (2005) analisaram processos jurídicos do Ministério Público do Rio Grande do Sul, no período de 1992 a 1998, e constataram que as justificativas mais usadas pelos pais por abusarem sexualmente de suas filhas são: a percepção da vítima como ‘pessoa adulta’ capaz de ter relações sexuais (31,3%) e o desejo de ser o responsável pela iniciação sexual da filha (25%). Tais argumentos parecem reforçar as influências dos fatores socioculturais citados por Saffioti (1995).

Diferentes estudos têm abordado e problematizado a relação entre violência sexual e gênero. Muitos contextualizam que ao longo dos séculos nas mais diversas culturas mulheres, desde meninas, são educadas para responderem às necessidades dos homens da família (marido, pais e irmãos), mesmo as sexuais em detrimento das suas ou de suas filhas (FELIPE, 1999; RAVAZZOLA, 1999; NARVAZ; KOLLER, 2004b; 2006; AZAMBUJA; JAEGER, 2004; NARVAZ; KOLLER, 2007). Outras pesquisas indicam o aspecto da

intergeracionalidade da violência sexual em que gerações de uma mesma família, avós, tias, mães, filhas têm suas trajetórias de vidas marcadas por esta violência (NARVAZ; KOLLER, 2004a, 2007; NARVAZ, 2005, LAVORATTI; SILVESTRE, 2013). Pesquisadoras e pesquisadores como Furniss (1993), Fontes (1993), Azevedo e Guerra, (1999); Felipe (1999); Ferrari (2002); Narvaz e Koller, (2004b); Strey e Verba (2007) identificam a “pedagogia da violência”, prática de educação infantil que utiliza a violência física e psicológica para disciplinar criança como um dos principais fatores de riscos na ocorrência violência sexual, particularmente, por instituir uma dinâmica familiar hierárquica que tem na obediência à autoridade paterna sua centralidade. Fontes (1993) ao pesquisar crianças vítimas desta violência observou que a ênfase na obediência absoluta aos pais e a aceitação de castigos corporais como disciplina nas práticas educativas, pois oportunizam os adultos agressores a intimidar e ameaçar as crianças e adolescentes que para evitarem a punição física se submetem violência e ao segredo, ou seja, contribuem para o movimento de vitimização e de submissão destas. É nesse cotidiano desigual, em nome da ordem familiar que muitas crianças, em particular, meninas tem sua infância e adolescência roubada, seu corpo e experiência erótica violada (AZEVEDO; GUERRA, 1999; FELIPE, 1999; FERRARI, 2002; FURNISS, 1993; NARVAZ; KOLLER, 2004; STREY; VERBA, 2007).

Para Furniss (1993), Fontes (1993), Herman (1991), Laird (2002) e Narvaz (2005) o silêncio da vítima, a dificuldade em revelar agressão estão diretamente associados a mitos e tabus sexuais. Sejam pelos sentimentos que isto envolve como a vergonha, o medo, a culpa, o temor das vítimas de não serem bem acolhidas ao revelar a violência, o receio de serem estereotipadas, seja por serem julgadas segundo as crenças machistas socialmente aceitas de que os impulsos sexuais dos homens são difíceis de controlar, de que crianças abusadas são pecadoras, da super valorização da virgindade feminina que tanto levam meninas vítimas a sentirem impuras, danificadas como a serem percebidas socialmente (FURNISS, 1993; FONTES, 1993; HERMAN, 1991; LAIRD, 2002; NARVAZ, 2005).

Outro aspecto que chama atenção nos estudos é a tolerância social à violência contra meninas e mulheres na sociedade brasileira consolidada no discurso da culpabilização feminina, em que meninas e mulheres são percebidas como passivas, como provocadoras, sedutoras, conseqüentemente, culpadas pela violência sexual que sofrem (JONES, 1994; KOLTUV, 1986; AMAZARRAY; KOLLER, 1998; RAVAZZOLA, 1999; ZUWICK, 2001; NARVAZ; KOLLER, 2004; 2007; NARVAZ, 2005; SCHEREINER, 2008; CASTRO; FRANÇA JUNIOR, 2010; ANDRADE, 2011). A partir de diferentes perspectivas teóricas, todos e todas especialistas supracitados vão refutar de forma categórica este discurso machista

e argumentar que **vítimas jamais são responsáveis pela violência sexual sofrida**. Segundo Narvaz (2005) é fundamental entender que, mesmo frente a um possível comportamento sedutor da menina/adolescente, compete ao adulto delimitar as fronteiras adequadas da experiência erótica e não confundir a linguagem da ternura da criança com a linguagem adulta do desejo erótico.

Embora especialistas alertem para questão da não culpabilidade da vítima, em sua pesquisa Narvaz e Koller (2004) observaram o despreparo das instituições responsáveis no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, isso porque muitos profissionais reproduzem os discursos machistas de teses da provocação da sedução feminina e da convivência materna, por vezes expressos de maneiras explícitas, outras de forma implícitas. Fontes (1993) e Minayo (2006) nas suas pesquisas levantam outro aspecto do despreparo técnico das e dos profissionais que trabalham nos sistemas de garantia e proteção de direitos infanto-juvenil, na saúde e na educação por entendem a violência como um problema de nível familiar e associada a um grupo social específico, a famílias de baixa renda e não como constitutiva da cultura das relações sociais e dos processos de subjetivação da sociedade.

Instituições que deveriam ser instrumentos de garantia de direitos, de promoção de saúde e de proteção integral, constituíam-se em dispositivos disciplinares e de revitimização, estigmatização e culpabilização das meninas vítimas e suas famílias, situação a relação gênero e classe na produção da violência (MARIN, 2002; NARVAZ; KOLLER, 2004).

No contexto de violência o que as pesquisas com recorte de gênero buscam desvelar a realidade que oprime cotidianamente crianças e mulheres e as mantém no pólo da subordinação (AZEVEDO; GUERRA, 1995; CARDOSO, 1997; RAVAZZOLA, 1999; NARVAZ, 2005; NARVAZ; KOLLER, 2007; SCHEREINER, 2008; CASTRO; FRANÇA JUNIOR, 2010; ANDRADE, 2011). Vão situar que conviver com socialização desigual e sexista desde a infância e a adolescência faz com que as práticas abusivas sejam naturalizadas, banalizadas, que se sequer sejam identificadas como formas de violência (NARVAZ; KOLLER, 2004; 2007; NARVAZ, 2005; SCHEREINER, 2008; CASTRO; FRANÇA JUNIOR, 2010; ANDRADE, 2011). Portanto, a perspectiva de gênero nos estudos da violência infantojuvenil tem como objetos centrais: desvelar os discursos machistas, sexista, identificar seus efeitos e problematizar suas naturalizações (CARDOSO, 1997; NARVAZ; KOLLER, 2007; NARVAZ, 2005; SCHEREINER, 2008; CASTRO; FRANÇA JUNIOR, 2010; ANDRADE, 2011). Situar crianças e adolescentes como sujeitas e sujeitos de direitos, que deveriam ser informadas e educadas sobre, por exemplo, seus direitos sexuais e sobre a

sua sexualidade, incluindo seus aspectos mais complexos como o caso em que a criança ou adolescentes engravidam decorrente da violência sexual, assegurado pela lei do aborto o direito de aborto, muitas mulheres não conseguem fazer cumprir tal direito, levando a abortos forçados, sem segurança, e colocando sua vida em risco (LOUREIRO; VIEIRA, 2004; CASTRO; FRANÇA JUNIOR, 2010).

A violência sexual contra criança e adolescente traduz-se especificamente como uma maneira diferenciada da violência de gênero (NARVAZ; KOLLER, 2004; 2007; NARVAZ, 2005; SCHREINER, 2008, CASTRO; FRANÇA JUNIOR, 2010). Uma vez que é perpetrado por um adulto, comumente do sexo masculino, em que as vítimas em sua grande maioria são meninas e que encontra na relação desigual entre gêneros um espaço facilitador de sua existência assentado na subalternidade feminina no domínio masculino espaço. Aspectos estes que atuam de forma decisiva na produção e perpetuação da violência sexual, sendo, portanto imprescindível abordá-la a partir da perspectiva de gênero (NARVAZ; KOLLER, 2004; 2007; NARVAZ, 2005; SCHREINER, 2008; CASTRO; FRANÇA JUNIOR, 2010).

O recorte de gênero ganha materialidade também nos tipos de violência perpetrados contra crianças e adolescentes. Se no abuso sexual, o homem é o principal perpetrador, na alienação parental esse papel é da mulher (75%). Dados similares foram também encontrados nos estudos de Alves (2009) e de Ricarte (2011). Ademais, os autores vão apontar a relação reforçadora que pode haver entre a alienação parental e a guarda unilateral. Essa situação jurídica acaba por gerar muitos espaços para que um dos pais, em particular, a mãe (entendida como ‘herdeira natural’ da guarda dos filhos), do seu lugar de ‘privilégio’, faça uso da interdição do convívio entre pai e filhos e filhas como instrumento de vingança e chantagem, produzindo a violência. Essa argumentação tornou-se uma das teses em defesa da guarda compartilhada, figurando como regra geral nos casos de separação conjugal, a partir da Lei 13.058/2014 (BRASIL, 2014).

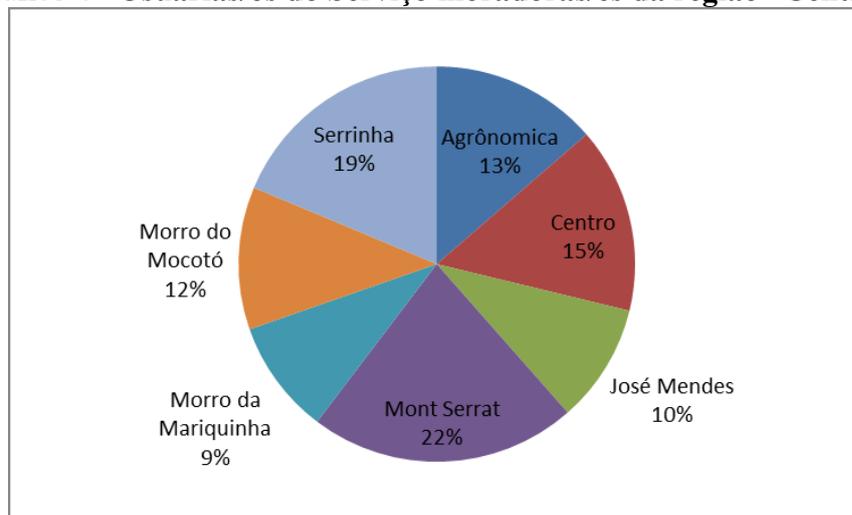
Logo, o recorte de gênero atravessa as diferentes situações que envolvem a violência, desde as pessoas envolvidas – vítimas e autores/as de violência – aos tipos de violências cometidas. Há nos dados, desse modo, uma reprodução das atribuições de gênero nas violências identificadas pelo Serviço, em que, por exemplo, o pai se *destaca* como o principal autor das violências sexuais, no exercício da sua masculinidade dominante e da virilidade, e a mãe como perpetuadora de alienação em seu exercício do cuidado.

No levantamento foi possível identificar, ainda, as relações de classe associadas às de gênero. Diante da ausência de dados gerais no Serviço sobre a renda das famílias atendidas, foram utilizados como parâmetros para pensar a relação de classe os locais de residência da

população atendida, bem como o acesso das famílias aos benefícios sociais e seus critérios de inclusão. A maioria da população atendida pelo Serviço é trabalhadora e, majoritariamente, residente em áreas periféricas e empobrecidas. Uma parte significativa deste grupo acessa benefícios públicos - bolsa família e benefício de prestação continuada-BPC- para completar sua renda familiar, pois vive em “situação de extrema pobreza”³.

Na região⁴ central, as famílias acompanhadas concentram-se no maciço do Morro da Cruz, sobretudo, na comunidade do Mont Serrat (22%) e da Serrinha (19%) (Gráfico 4).

Gráfico 4 - Usuárias/os do Serviço moradoras/es da região “Central”



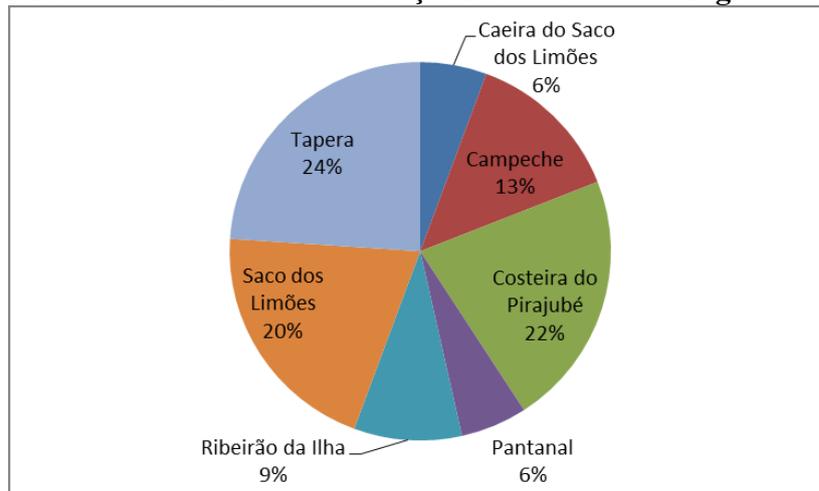
Fonte: Dados sistematizados pela autora (2020).

Na região sul, por sua vez, as pessoas atendidas residem, principalmente, nos bairros da Tapera (24%) e da Costeira do Pirajubaé (22%).

³ Denominação empregada pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Disponível em <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/bolsa-familia/beneficios/beneficiario>. Acesso em: 10 abr. 2019.

⁴ A organização das regiões segue a classificação usada na Planilha Estatística do PAEFI. A porcentagem foi distribuída considerando as regiões com maior número de pessoas atendidas no município.

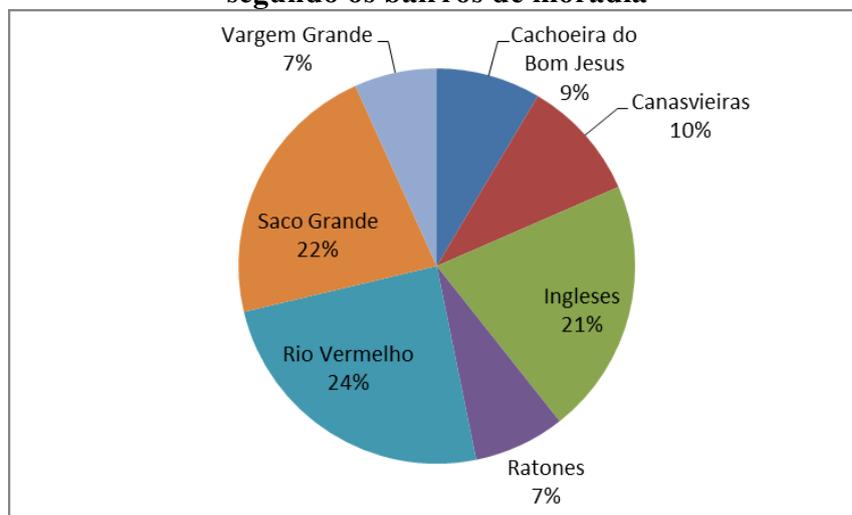
Gráfico 5 - Usuárias/os do Serviço moradoras/es da região “Sul”



Fonte: Dados sistematizados pela autora (2020).

Na região norte, as famílias estão concentradas nos bairros do Rio Vermelho (24%), Saco Grande (22%) e Ingleses (21%).

Gráfico 6 - Distribuição percentual (%) das pessoas atendidas no PAEFI, região norte, segundo os bairros de moradia



Fonte: Dados sistematizados pela autora (2020).

No que tange à questão racial, empiricamente⁵, os atendimentos sugerem uma grande maioria de pessoas brancas. Segundo a Planilha Estatística, do total de 1.079 violências registradas, apenas cinco eram vítimas negras. Ao analisar os documentos desses cinco casos, em nenhuma constava informação sobre raça/cor da pele delas constava na guia da denúncia encaminhada pelos órgãos de proteção o crime de racismo, pois somente foram identificados

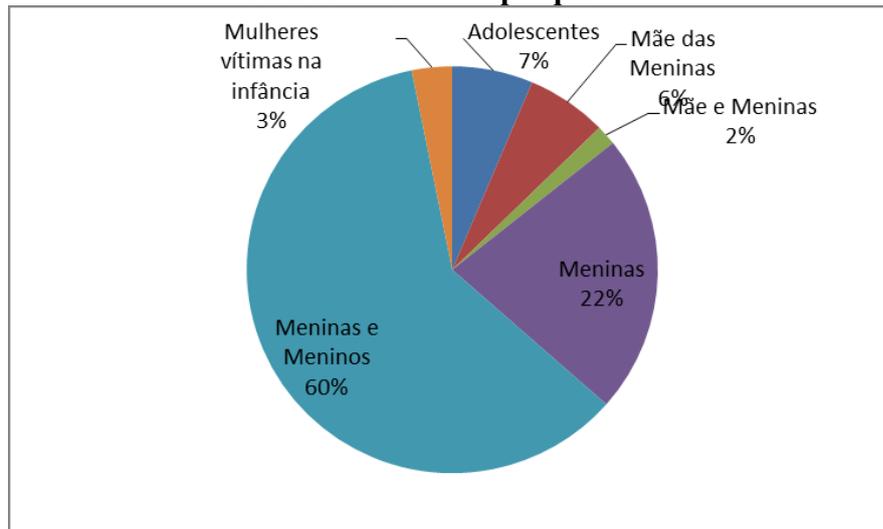
⁵ Empírico por se tratar de uma observação cotidiana das pessoas que são atendidas no Instituição pelas técnicas do Serviço e não de dados ou da auto identificação. Não há uma sistematização desses dados, mas um acompanhamento cotidiano.

como tal pelos técnicos no decorrer do acompanhamento familiar. A *invisibilidade* da participação da população negra tanto nos casos de violência quanto na identificação do racismo eram incipientes, mesmo considerando a pequena porcentagem de negros e pardos em Florianópolis, contrastando com o cenário nacional de violências, que indica essa população como as maiores vítimas e o racismo como estruturante das relações sociais (ALMEIDA, 2016). O processo de invisibilidade precisa e deve ser problematizado, na medida em que se constitui como um dos elementos centrais da produção da violência na sociedade brasileira (RIBEIRO, 2015; CHAUI, 2017).

Essa breve aproximação à realidade do PAEFI/Ilha buscou projetar a potência que há na intersecção entre gênero, classe e raça como categoria analítica do fenômeno das violências. No entanto, é preciso aqui apontar seus limites, uma vez que com frequência é apresentada, basicamente, de maneira descritiva e desarticulada, não somente no contexto do Serviço, como também na produção de conhecimento sobre as violências contra crianças e adolescentes. Em relação ao Serviço, os “Relatórios Anuais” apresentados pela Secretaria da Assistência do município são exemplos desse caráter descritivo e desarticulado (SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, 2016).

No que tange ao panorama geral de pesquisas sobre violência contra meninas, há reduzido número de trabalhos que incorporam a categoria interseccional na análise das violências. Em levantamento no portal *Scielo*, realizado em junho de 2018, utilizando os descritores: meninas e violência, encontrei 63 publicações produzidas entre os anos de 1996 a 2018, distribuídas conforme mostra o gráfico 7. A maioria dos estudos é sobre a violências contra meninas e meninos (60%), apenas 22% se referem especificamente a meninas (Gráfico 7). Do total de artigos, 17 contém o descritor gênero e dois os descritores: gênero, raça e classe.

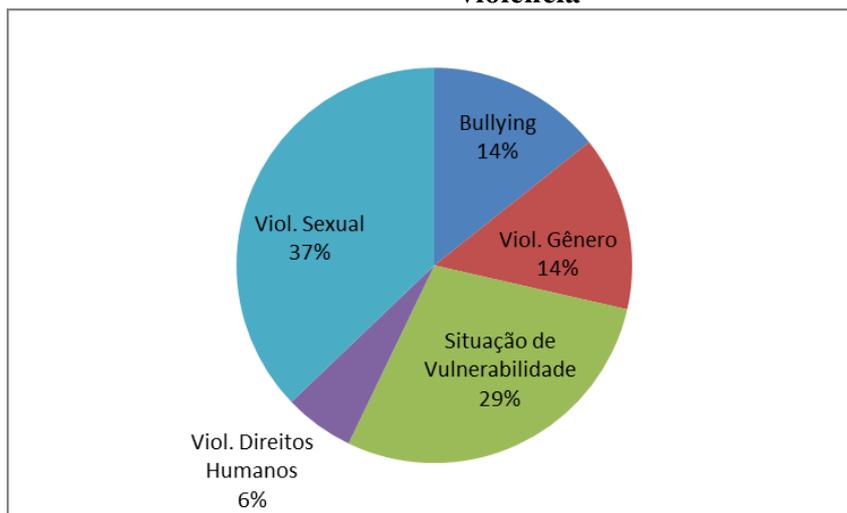
Gráfico 7 - Pessoas pesquisadas



Fonte: Dados sistematizados pela autora (2020).

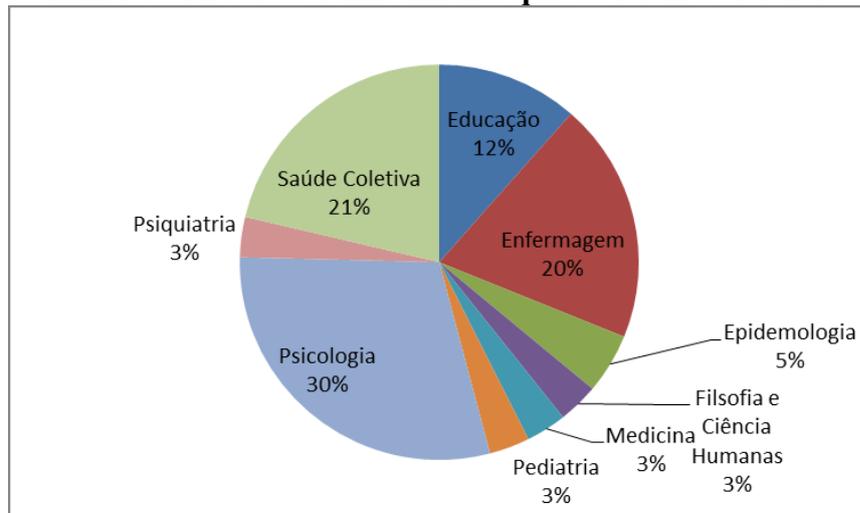
As informações do Gráfico 8 apresenta os temas abordados nos estudos sobre meninas e violência. Observa-se que 37% se referem à violência sexual, 29% a situações de vulnerabilidade e 8% a *bullying*. As pesquisas em sua maioria são descritivas; 75% referem-se à caracterização da violência, aos perfis das vítimas e aos autores de violência. A maioria desses estudos tem como fonte de coleta de dados às fichas de notificações dos órgãos de proteção de direitos das crianças e os prontuários ambulatoriais.

Gráfico 8 - Distribuição dos temas pesquisados nos estudos com foco em meninas e violência



Fonte: Dados sistematizados pela autora (2020).

Gráfico 9 - Áreas do conhecimento que estudam a violência



Fonte: Dados sistematizados pela autora (2020).

O que se percebe, seja na realidade do PAEFI, seja nesse breve panorama da literatura, na base de dados consultada, sobre “violência contra meninas”, é a forma descritiva e pouco analítica com que as categorias raça, gênero e classe são apresentadas, como um dado em si, naturalmente determinado. Aliado a esse fato, o que se observa nos dois universos ao abordar a questão da violência, acadêmico e da prática profissional, é a excessiva centralidade na sua tipologia, nos perfis dos envolvidos e na sintomatologia de suas consequências como já mencionado anteriormente. Portanto, a análise dos processos de produção-reprodução desses eventos, bem como a motivação que os geram são ainda pouco ou nunca realizada.

Com a finalidade de explorar aspectos desse problema ainda pouco analisados apresentado no capítulo seguinte, proponho um caminho possível para **compreender a violência contra as meninas a partir da perspectiva interseccional**, especialmente sua vertente oriunda do Feminismo Negro que parte do pressuposto de que gênero, raça, classe são constituinte da sociedade capitalista essenciais na produção da desigualdade nos seus mais diversos aspectos é estruturalmente violenta. Ou seja, a violência transcende o contexto de atendimento do PAEFI ou das famílias que são afetadas, mas envolve e consiste num processo de construção de subjetividades e da sociedade que vivemos.

3 ENEGRECENDO⁶ A PESQUISA: A INTERSECCIONALIDADE COMO INSTRUMENTO ANALÍTICO DOS PROCESSOS OPRESSIVOS E VIOLENTOS

A Interseccionalidade foi um conceito cunhado pela professora de direito Kimberlé Crenshaw, em 1989 (RIBEIRO, 2018). A autora, em uma de suas palestras, ao compartilhar a construção histórica do termo, afirma que sua criação partiu da necessidade de nomear um problema jurídico real. Explica que a trabalhadora Emma De Graffenreid, ciente de que não havia conseguido o emprego na fábrica automobilística da General Motors por ser uma mulher negra, decide processar a fábrica, alegando discriminação racial e de gênero. Na ocasião, o tribunal não permitiu que Emma entrasse com as duas petições juntas. No fim, o juiz julga improcedentes as petições, pois havia ficado comprovado que a fábrica empregava afrodescendentes e mulheres.

No entanto, problematiza Crenshaw (2016), o tribunal, ao analisar tais questões de forma isolada, desconsiderou a dupla discriminação enfrentada pela trabalhadora, pois todos os afrodescendentes empregados eram homens e todas as mulheres eram brancas. A professora de Direito socializa que o maior desafio desse problema real consistiu em descobrir uma maneira que pudesse demonstrar essas falhas da lei; foi quando lhe ocorreu a ideia de uma analogia em que as categorias de raça e gênero fossem como ruas. Sendo Emma mulher e negra, sua localização seria na intersecção entre as ruas da raça e a de gênero, esta estaria sujeita aos impactos dos tráfegos das duas ruas simultaneamente. Portanto, o uso do conceito Interseccionalidade, segundo Crenshaw (2016), permitiu compreender e demonstrar como muitos de nossos problemas, como racismo e violência de gênero, frequentemente se combinam, criando múltiplos níveis de injustiça social.

Embora a autora (CRENSHAW, 1989) tenha cunhado o conceito “Interseccionalidade”, o exercício revolucionário de questionar as desigualdades a partir das diferenças e do lugar das opressões, das margens, vinha sendo problematizado desde as contestações experienciais da ativista de direitos das mulheres e abolicionista negra Sojourner Truth, no fim do século XIX (OLIVEIRA, 2017; RIBEIRO, 2017). Em 1851, na Convenção das Mulheres em Akron, nos Estados Unidos, um dos pastores presentes defendeu que mulheres não deveriam ter os mesmos direitos dos homens por serem frágeis e intelectualmente débeis, por isso, Jesus era homem e não mulher. Em resposta à posição do Pastor, Truth (2014), uma ex-escrava, profere seu memorável discurso “*Ain't I a Woman*”, que

⁶ Essa expressão foi inspirada e se trata de uma homenagem a grande ativista do feminismo negro no Brasil, Sueli Carneiro.

de forma embrionária questionou, a partir de sua condição de mulher negra, a dupla opressão experienciada: a masculina e a da branquitude. Vale citar trechos da fala dessa mulher além de seu tempo.

Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum! E não sou uma mulher? Olhem para mim? Olhem para meus braços! Eu arei e plantei, e juntei a colheita nos celeiros, e homem algum poderia estar à minha frente. E não sou uma mulher? Eu poderia trabalhar tanto e comer tanto quanto qualquer homem – desde que eu tivesse oportunidade para isso – e suportar o açoite também! E não sou uma mulher? Eu pari treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamei com a minha dor de mãe, ninguém a não ser Jesus me ouviu! E não sou uma mulher?

[...] Mulheres não podem ter os mesmos direitos que homens porque Cristo não era mulher. Ora, de onde veio seu Cristo? (TRUTH, 2014, p. 1).

Nos anos 80, quando o movimento feminista da diferença se torna cada vez mais potente, Bell Hooks (2015) o conecta a sua raiz histórica, imortalizada na figura de Truth, ao publicar o livro: “E não sou eu uma mulher?” Anos antes, a ativista do movimento negro e das mulheres escreve um texto “Feminismo Interseccional” contundente e crítico ao Feminismo hegemônico das mulheres brancas (MANOEL, 2018). Com isso, Bell Hooks (2015) escancara o racismo presente nesse segmento do Feminismo, ao mesmo tempo em que atinge em cheio com críticas o movimento antirracista, apontando seu descaso para com as questões de gênero. Denuncia que juntos, esses movimentos, com suas exclusões opressivas, ou seja, um feminismo branco racista e um movimento antirracistas misógino, de nada servem. Reivindica, portanto, um Feminismo radicalmente democrático (HOOKS, 2015; MANOEL, 2018).

Na radicalidade deste movimento, Audre Lorde (2009), poeta, mãe, lésbica e feminista negra, como ela mesma gostava de se definir, em seu texto “Não existe hierarquia de opressão”, vai afirmar que todas as vidas importam, que todas as opressões devem ser combatidas, não somente as que nos afetam. Em suas próprias palavras:

Dentro da comunidade lésbica eu sou negra e dentro da comunidade negra eu sou uma lésbica. Qualquer ataque contra pessoas negras é uma questão lésbica e gay, porque eu e outras milhares de mulheres negras somos parte da comunidade lésbica. Não existe hierarquia de opressão. Eu não posso me dar ao luxo de lutar contra uma forma de opressão apenas. Não posso me

permitir acreditar que ser livre de intolerância é um direito de um grupo particular. (LORDE, 2009, p. 4).

No epicentro desse Feminismo Interseccional, Angela Davis (2016) lança seu livro “Mulheres, raça e classe”, uma obra que possibilita compreender as nuances das opressões. A autora faz uma análise profunda e sofisticada da maneira pela qual as opressões estruturam a sociedade. Enfatiza a necessidade de analisar essas intersecções e suas combinações, uma vez que tais condições colocam determinados grupos em situações de maior vulnerabilidade social (DAVIS, 2016; RIBEIRO, 2015).

Hooks (2015), Lorde (2009), Davis (2016), Carneiro (2003; 2011) e Ribeiro (2015) partem do entendimento de que, ao pensar de maneira interseccional, as mulheres negras não estão pensando somente nas opressões que as afetam, mas incorporam a necessidade de se estruturar um novo modelo de sociedade, transcendendo o discurso de uma luta simplesmente identitária (RIBEIRO, 2015). Isso implica exercício reflexivo eminentemente relacional capaz de interligar a multiplicidade das lutas (DAVIS, 2016; RIBEIRO, 2015). Hooks (2015) chama atenção para o papel central da mulher negra em função de sua perspectiva marginal, por se tratar do grupo mais atingido pelas consequências nefastas de uma sociedade capitalista e com capacidade de criticar com potência a dominação racista, classista e sexista, bem como de criar uma contra hegemonia.

A interseccionalidade impulsiona o exercício de se pensar à equidade social de forma concreta, na radicalidade e seriedade que exige. Trata-se de propor um tipo de análise, de movimento, que seja de fato inclusivo, em que ninguém precise ser sacrificado, que não se sacrifique a raça em detrimento da economia política, nem gênero em detrimento da sexualidade (BUTLLER, 2017). Como “enegrece” Ângela Davis (2017), não há possibilidade de nenhuma discussão sobre desigualdades sociais sem tocar no capitalismo. Levantar a bandeira da igualdade sobre esse aspecto não só coloca em xeque o capital, como evidencia a sua incompatibilidade com o sistema igualitário de organização da sociedade. Trata-se, obrigatoriamente, de um sistema de opressão (MESZÁROS, 2015), que subordina os sujeitos marcados por sua raça, classe e gênero.

Trabalhar com categorias analíticas requer ater-se a sua potência e aos seus limites. Em relação às possíveis ciladas da compreensão interseccional, as autoras decoloniais trazem contribuições importantes com suas críticas contundentes e comprometidas. A primeira cilada diz respeito aos estudos sobre subalternidade nas teorias sociais, que oscilam entre dois extremos (CURIEL, 2017; LONGHINI, 2018): ora fixa o olhar no determinismo fatal a

elencar a/o mais desgraçada/o das/os humanas, ora se volta para a pessoa ‘super’, ‘mega’ resiliente. O primeiro extremo aponta que determinadas pesquisas buscam o/a mais oprimida/o, que mais sofre, para ilustrar sua teoria focada nas vulnerabilidades. Estas são caracterizadas como incapazes de exercer o lugar de fala, necessitando de uma pessoa ‘iluminada’, um sábio que falará por ela (CURIEL, 2017; LONGHINI, 2018). O segundo projeta todos os sofrimentos e conclui que mesmo na pior das condições o sujeito ou sujeita resiste, como uma espécie de “meritocracia” (CURIEL, 2017; LONGHINI, 2018).

Nesses dois extremos há um movimento comum de tornar visíveis os corpos que sofrem, compreendendo a vulnerabilidade como uma impressão digital desse sujeito ou sujeita, uma característica individual. Como caminho analítico alternativo para não cair nessa falta de cuidado ético, a ativista decolonial Ochy Curiel (2017) propõe ampliar olhares, desafixar desse corpo que sofre, desse ponto vulnerabilizado e situá-lo em seus contextos de produção. Na medida em que todo sofrimento é relacional, a análise deve tornar visível as estruturas e os outros corpos que compõem a dinâmica dos processos de vulnerabilidades. Sendo assim, estudar a violência contra meninas implica, por meio da análise interseccional das opressões, revelar que esse corpo tem raça, gênero e classe, que não se trata de um ser genérico e universal, problematizar como esses marcadores imbricados compõem vulnerabilidades, como geram subalternidades. O que se objetiva nessa pesquisa é ater-se, sobretudo, às estruturas e aos outros corpos que integram a produção da vulnerabilidade dos corpos infantis das meninas, bem como capturar a sua dinâmica relacional.

A segunda cilada levantada pelas teóricas decoloniais (CURIEL, 2017; LONGHINI, 2018) refere-se à ilusão de que, com o olhar interseccional, se chegou a um tipo de iluminação ética capaz de dar conta de todas as dimensões, o tempo todo. No entanto, como alerta Donna Haraway (1995), o conhecimento ético é parcial, logo o exercício analítico de enfrentamento das muitas formas de opressões envolve movimento inclusivo, de se pensar concretamente a igualdade, sendo este um exercício potente, **mas limitado** (BUTLER, 2017).

Outra cilada se refere ao exemplo clássico de Crenshaw (1989), que associa ruas às categorias de gênero e de raça, o que pode levar ao risco analítico de uma possível autonomia entre elas, pois visualmente parecem indicar que somente em determinado momento se encontram (CURIEL, 2017; BOUTELDJA, 2016; LONGHINI, 2018). Mas, conforme aponta Sarah Nancy (2015), não existe gênero não racializado, nem classe sem gênero. Ao invés de ruas que se cruzam, as autoras decoloniais sugerem abordar os eixos de dominação concomitantes, tendo como analogia uma longa avenida que produz diferenças desiguais de

raça, de gênero, de classe, dentre outras. Uma avenida pavimentada com o asfalto da “Modernidade”⁷.

A argelina Houria Bouteldja (2016) conjectura que os primeiros interseccionalistas podem ser encontrados entre os colonizadores e os racistas, ao analisar as contradições observadas nas sociedades colonizadas. Por exemplo, foram eles que souberam usar as contradições para fazer divisões e fracionar o máximo possível o corpo social entre os Judeus e Árabes, que tiraram proveito da organização patriarcal das sociedades do Magreb. A esse uso estratégico, Houria Bouteldja (2016) conceituou a Interseccionalidade como repressiva ou negativa para distinguir do uso emancipador que fazem as ativistas negras e chicanas.

Quando se explora o sistema mundo da “modernidade”, o uso que esse faz da interseccionalidade repressiva, seja na sua forma direta ou ‘capturando’ de maneira inteligente a interseccionalidade positiva (BOUTELDJA, 2016), uma pergunta parece indicar rotas possíveis de compreender por onde circula essa longa avenida: “o que conta como humano?” O professor de Direito Costas Douzinas (2009), em seu artigo “Quem conta como humano”, publicado no jornal “*The Guardian*”, afirma que as classificações de humano e não humano são lados de uma mesma realidade estruturada para produzir e naturalizar hierarquias. Historicamente, pessoas que pertencem a uma classe, gênero, raça ou sexualidade considerada indesejada sempre foram deixadas de fora da ‘humanidade’.

Nesse contexto de inclusão e exclusão, a realidade estrutura-se a partir de binarismos facilmente flagrados nas relações entre humano/a e natureza, branco/a e negro/a, homem e mulher, rico/a e pobre, heterossexual e homossexual, abrangendo múltiplas dimensões, dentre elas, as culturais, econômicas, políticas, territoriais, subjetivas e religiosas. Como exemplo desta última, me ateei à Bíblia Cristã, especificamente em Gêneses, quando Deus, figura masculina, cria Adão e de sua costela cunha uma mulher, Eva. Ao primeiro, Deus lhe concede a primazia e o poder de nomear.

Com o Cristianismo perpetua-se concomitantemente a dominação do homem sobre a natureza e sobre a mulher, sendo tal enredo patriarcal explorado pelo capitalismo, com maestria. Como bem afirmou Nancy Hartsock (1998), o patriarcado e o capitalismo não atuam simplesmente em paralelo, são sistemas interdependentes. O que ocorreu ao longo dos séculos, e ainda continua, é um processo de acomodação, assimilação e modernização entre esses sistemas. Ou seja, no momento em que as relações de produção capitalistas emergem,

⁷ SadriKhiari (2009), segundo Boutedja (2017), define Modernidade como a globalização histórica caracterizada pelo Capital, pela dominação colonial e pós-colonial, pelo Estado moderno e o sistema ético hegemônico a este relacionado.

elas potencializam tanto o racismo quanto o machismo, na medida em que a questão de classe aparece como algo estruturante (HARTSOCK, 1998; BORGES, 2016). Tais opressões não decorrem do capitalismo, foram por ele assimiladas e potencializadas, pois constituem uma "classe inferior" possível de operar no sistema.

Atracarei em outro exemplo, no período da expansão marítima, quando em 1452, por meio da bula papal “*Dum Diversas*”, o papa Nicolau V concede poderes ao rei de Portugal para invadir os territórios dos povos negros e árabes e subjugar-los à escravidão perpétua. A seguir trechos do documento (GELEDÉS, 2009);

[...] nós lhe concedemos, por estes presentes documentos, com a nossa Autoridade Apostólica, permissão plena e livre para invadir, buscar, capturar e subjugar sarracenos e pagãos e outros infiéis e inimigos de Cristo onde quer que se encontrem, assim como os seus reinos, ducados, condados, principados, e outros propriedades [...] e reduzir as suas pessoas à escravidão perpétua [...]. (Bula *Dum Deveras*)⁸

Nessa autorização, há o imperativo de se legitimar a hierarquização entre os povos de forma que, ao europeu, sujeito de Cristo, lhe é atribuído toda a positividade, enquanto que ao não europeu lhe é imputado tudo que for negativo. Para perpetuação dessa relação abusiva, o processo de destituir o subalterno de sua humanidade adquire centralidade nas justificativas do domínio dos colonizadores sobre os povos colonizados (CURIEL, 2017; LONGHINI, 2018). É na relação entre o europeu e o africano que se constitui a relação negro/a e branco/a. É dessa interação que as categorias branquitude e negritude são construídas socialmente e subjetivadas (FANON, 2008; LONGHINI, 2018). A antropóloga Lilia Schwarcz (2016) distingue a raça biológica e social. A primeira refere-se a uma única raça, a humana, enquanto que a segunda decorre de uma dada construção sócio-histórica. Segundo a antropóloga, o que acontece, muitas vezes, é o uso leviano e manipulador da natureza, da biologia, para justificar as desigualdades de poderes, ancoradas, sobretudo, no binômio normal e anormal.

A relação abusiva entre colonizador e colonizado produziu efeitos perversos e nocivos que ancoraram a normatização e institucionalização da violência. Cabe aqui resgatar um dos capítulos pouco recordado pelas sociedades ocidentais e que evidenciam o tamanho da perversidade dessa relação: os “zoológicos e as feiras de humanos” (BANCEL; BLANCHARD; LEMAIRE, 2000; CAVALCANTE, 2013). Estes eventos existiram nos séculos XIX, XX e marcaram um dos momentos mais bizarros da sociedade “moderna”.

⁸ A bula aqui citada *Dum Diversas*, com tradução para o português, estão presentes na obra de SUESS, 1992, pp. 225 a 230.

Nessa época eram populares na Europa e na América do Norte, os “zoológicos e as feiras de Humanos”. Cidades como Londres, Paris, Oslo, Nova York e Berlim sediavam, com frequência, esse tipo de evento (CAVALCANTE, 2013, s/d). O mais conhecido deles era o *Jardin d’Agronomie Tropicale*, um zoológico francês disfarçado de exposição cultural/etnológica. Tratava-se de um espaço que mantinha encarcerados homens, mulheres de todas as idades, muitas vezes famílias sequestradas de países colonizados (asiáticos/as, africanos/as e, sul americanos/as), que eram obrigados/as a viverem em pequenas áreas que simulavam seus ‘ambientes naturais’, ‘semelhantes’ aos zoológicos de animais.

Tais “teatros dos horrores” eram sucesso na década de 1930, sendo a Alemanha um dos países que se destacavam, com aproximadamente 400 zoológicos humanos que faziam parte de feiras e circos (WELLE, 2017, s/d). Como argumentos, questionáveis, justificavam que os/as negros/as africanos/as eram o elo biológico entre o homem branco ocidental e o macaco, enquanto que os europeus representavam a evolução, conceituados como o símbolo maior do ‘homem normal’. É nessa época que começaram a desenvolver as noções sobre a raça e hierarquia racial, que contribuíram de forma fundamental para o horror do Nazismo e Fascismo (CAVALCANTE, 2013; OLIVEIRA, 2015; SANCHEZ, 2015).

A foto de uma ‘feira mundial’ registrada em 1958, há apenas sessenta anos atrás na cidade de Bruxelas, retrata uma criança do Congo, país colonizado pela Bélgica, sendo observada e cercada de brancos/as, recebendo alimento de ‘humanos evoluídos’. Felizmente, devido a fortes críticas, a feira foi interrompida e este foi o último evento dessa natureza.

Imagem 1 - Criança africana exibida em Bruxelas/Bélgica, 1958



Fonte: <https://ultimosegundo.ig.com.br/mundo/mundo-insolito/2014-01-18/zoologicos-humanos-foram-tentativa-de-legitimar-a-colonizacao.html>

Assim como africanos/as e, asiáticos/as, os povos nativos da América do Sul também eram frequentemente raptados e levados para esses zoológicos travestidos de feira cultural. Abaixo uma fotografia dos/as Galibi, indígenas brasileiros que viviam no Oiapoque e que foram covardemente capturados e exibidos publicamente no jardim zoológico da *Acclimatation*, em Paris, no ano de 1893 (CAVALCANTE, 2013). Devido às péssimas condições, eram comuns as mortes. O realismo da foto impressiona e é possível sentir a tristeza do grupo indígena.

Imagem 2 - Indígena brasileiros no Jardim Zoológico de Acclimatation em Paris, 1893



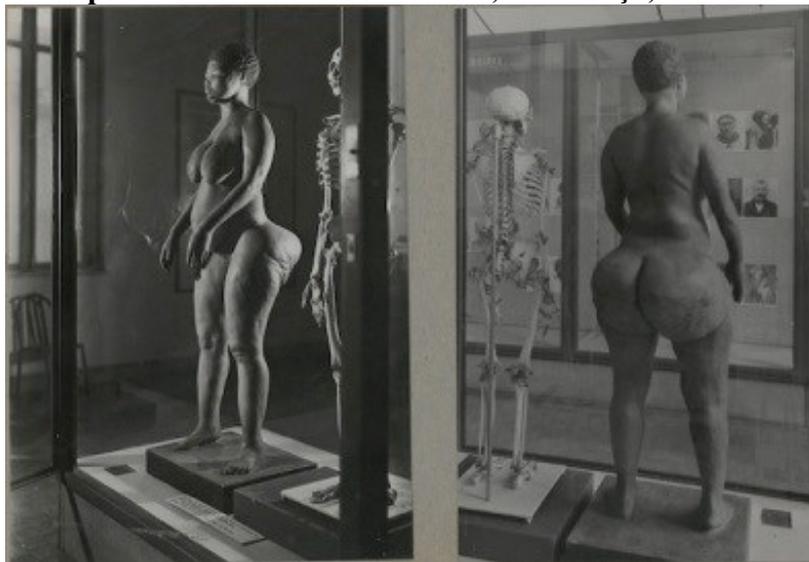
Fonte: <https://ultimosegundo.ig.com.br/mundo/mundo-insolito/2014-01-18/zoologicos-humanos-foram-tentativa-de-legitimar-a-colonizacao.html>

Uma das histórias mais contundente na execução do projeto europeu e norte americano de destituir o/a outro/a (sul americanos, africanos e, asiáticos) de sua humanidade, de coisificá-lo/a, refere-se à violência sofrida pela jovem africana Sarah Baartman. Esta sul africana de vinte um ano trabalhava como empregada doméstica na Cidade do Cabo, quando em 1810, apesar de analfabeta, supostamente assinou um contrato com o médico britânico William Dunlop e o empresário Hendrick Cesars para trabalhar em espetáculos públicos, circenses e científicos (SAKAMOTO, 2015; PARKINSON, 2016). Sua condição genética foi o motivo que a levou a ser traficada, devido à chamada esteatopigia, que faz com que a pessoa tenha nádegas, coxas e órgãos genitais protuberantes, resultado do acúmulo de gordura (PARKINSON, 2016).

Ao chegar ao continente europeu foi transformada em atração de circo em Londres e Paris, onde multidões lhe observavam. Era grotescamente ‘coisificada’ e explorada, chegou a ser ‘estudada’ e ‘retratada’ por artistas e cientistas na Academia Nacional de Medicina Francesa (SAKAMOTO, 2015; PARKINSON, 2016). Tratada como um ser exótico erotizado,

era apresentada como Vênus Hotentone (SAKAMOTO, 2015; PARKINSON, 2016). Vivia em precárias condições, muitas vezes era forçada a se prostituir. Com o tempo, a apresentação de Vênus foi deixando de ser novidade. Aos 26 anos, faleceu, vítima de doença inflamatória. Macabramente, após sua morte, o naturalista Georges Cuvier fez um modelo de gesso de seu corpo antes de dissecá-lo. Partes do corpo de Sarah, seu cérebro, esqueleto e órgãos genitais ficaram em exposição no Museu Homem de Paris por mais de um século, até 1974 (SAKAMOTO, 2015; PARKINSON, 2016). Os restos mortais da jovem foram repatriados pelo governo francês para a África do sul somente no ano de 2002, quando finalmente foi enterrada na província onde nasceu. Hoje, Sara é símbolo da exploração e do racismo colonial, logo, do abuso dos direitos humanos contra os negros sul-africa (SAKAMOTO, 2015).

Imagem 3 - O Esqueleto e a reconstrução do corpo de Sarah Baartman ficaram expostos ao público no Museu do Homem, na França, até 1975



Fonte: <https://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2015/11/04/o-corpo-da-mulher-negra-como-pedaco-de-carne-barata/?cmpid=copiaecola>

Esse mecanismo de destituição do “outro” em nome da superioridade do “eu” não se restringiu às relações entre colonizador e colonizado, pelo contrário capilarizou-se nas mais miúdas relações, nos processos subjetivos, metamorfoseando-se e se tornando estrutural nas relações sociais no mundo por onde se estabeleceu o capitalismo. Instaurou-se, ao longo dos séculos XVI ao XIX, no mundo “moderno” constituído pelo Capitalismo, Iluminismo e Racionalismo, bem como em seu interior e dinâmicas indissociáveis: o colonialismo e a escravidão; tudo em um mesmo pacote contemporâneo: o progresso e a barbárie (ALMEIDA, 2018).

Desse modo, o Feminismo Negro de Gonzalez (1983; 1988; 2017), Hooks (2015), Lorde (2009), Davis (2016) e Ribeiro (2018) tem demonstrado é que a chamada questão geral, no caso a classe, não está em contraposição às chamadas questões específicas, mas que todas integram e se inter-relacionam nas estruturas que compõe o capitalismo. Por exemplo, o processo analítico pelo qual o marxismo desnaturaliza a classe é similar ao usado pelos movimentos negros e feministas para desnaturalizar raça e do gênero (BORGES, 2016). A perspectiva interseccional parte de uma plataforma analítica que objetiva desvelar os mecanismos pelos quais as hierarquias e desigualdades se dão.

Assim, não é possível analisar a realidade brasileira, cuja maioria da população é formada por mulheres, negros e negras, a partir do conceito de classe desarticulado da questão racial e de gênero, e vice-versa. É possível até se discutir a necessidade de incluir outras categorias, como sexualidade (BORGES, 2016). Há vários exemplos que indicam essa necessidade, a saber: a feminização no mundo do trabalho (NOGUEIRA, 2005); a sub-representação nos espaços políticos; o feminicídio das mulheres negras; o fato de as mulheres ganharem menos, particularmente as negras, e de as meninas, em especial as negras, serem o grupo infantil que mais sofre violência. Chamo atenção para a realidade do Estado de Santa Catarina, onde apenas 15% da população se declara “preta” ou “parda” e a violência contra essa população aumentou 133,4% de 2005 a 2015, frequência quatro vezes maior do que aquela de mulheres não negras (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2017).

Tal cenário é indicativo de que a exploração capitalista tem como fundamento não apenas a classe social, mas também a raça e o gênero. Portanto, para o enfrentamento das formas opressoras oriundas do capitalismo, é preciso se dissipar a hierarquia entre essas categorias, desapegar-se da discussão infrutífera do quem vem primeiro: classe, gênero ou raça. A exploração do capitalismo instala o racismo, o sexismo no momento em que a questão de classe aparece como algo estruturante, ou seja, instalam-se como um bloco que ordena e sustenta o sistema capitalista (BORGES, 2016).

Compartilho do entendimento da pesquisadora Rosane Borges (2016) de que o objetivo que se coloca para uma sociedade humana e libertadora é tirar o Feminismo Negro de um lugar específico, de uma demanda apenas da mulher negra e situar sua luta nas discussões nacionais, na medida em que é impensável refletir sobre um projeto de país, de enfrentamento das desigualdades sociais, das hierarquias de classe, ignorando o drama da mulher e das meninas negras. Conforme reconhece o filósofo e ativista Silvio Almeida (2019), as mulheres negras foram construindo formas de resistência, de aprimoramento que se revelam hoje cruciais para o que estamos vendo no mundo atualmente.

No decorrer dos meus estudos, na busca por referencial teórico que tivesse como fundamento raça, gênero e classe como estruturais e estruturantes das relações sociais, me deparei com a produção do professor de direito e filósofo Silvio Luiz Almeida. Nele encontrei respaldo, particularmente, em suas discussões sobre racismo estrutural. O exercício teórico que faço a seguir tem como objetivo a realização de uma analogia aos estudos de Almeida (2019), integrando a análise de classe e gênero.

Quando se pensa em racismo, classismo ou machismo frequentemente associa-se a uma violência direta contra uma pessoa negra, indígena, pobre ou mulher, como em um caso de discriminação, uma ofensa ou agressão (ALMEIDA, 2019). No Brasil é muito comum tais violências serem vistas como problema cultural, patologia social ou mesmo patologia, atribuindo às pessoas que as exercem algum tipo de problema mental, intelectual ou de caráter (ALMEIDA, 2019). Essa tríade de violências é tratada como algo anormal, como um crime ou uma questão psicológica e/ou psiquiátrica.

Nessa perspectiva individualista, existem duas maneiras de compreender a tríade. A primeira consiste na visão de que o problema não está na sociedade ou no Estado, mas nas pessoas que não têm a capacidade de controlar seus ímpetos, que são preconceituosas e começam a discriminar, culminando em atos de violência (ALMEIDA, 2019). A segunda, por sua vez, parte do pressuposto que o erro está no mau funcionamento das instituições, é resultado da má formação do/a sujeito/a nestes locais. Neste último, o problema ainda tem contorno individual, mas agora as instituições também são responsáveis.

Neste estudo, traço caminho avesso a essas concepções, parto da compreensão de que o classismo, machismo e racismo não são apenas problemas individuais ou institucionais, eles são estruturais, conformando as bases que edificam as relações sociais de funcionamento da sociedade. Assim, desempenham papel fundamental na vida social, na qual as condições de desigualdade racial, de gênero e de classe são reproduzidas social, histórica, política e economicamente (ALMEIDA, 2019).

Ademais, tenho entendimento crítico de que essa tríade de violências faz parte do funcionamento 'normal' da vida cotidiana, do padrão de 'normalidade' da sociedade brasileira, constituindo tanto nossas ações conscientes, quanto inconscientes, ou seja, independem da nossa vontade (ALMEIDA, 2019). Parafrasei Christian Laval (2016) e Pierre Dardot (2016) ao se referirem ao neoliberalismo como uma forma de racionalidade para afirmar que o machismo, o racismo e o classismo, igualmente, são formas de racionalidade e de normatização das relações sociais (ALMEIDA, 2016a; 2019). São decorrentes de um processo cultural, histórico e político em que as condições de subalternidade ou de privilégio

das pessoas, em função de sua raça, gênero e de classe, são estruturalmente reproduzidas e conformam desigualdades (ALMEIDA, 2019).

Essa tríade de violências não se limita às ações, mas envolve também omissões, invisibilidades e ausências (ALMEIDA, 2019). O velho ditado popular de que “em briga de marido e mulher não se mete a colher” ilustra exemplo de omissão. Essa expressão popular está tão arraigada em nossa cultura que o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), no ano de 2014, divulgou estudo sobre tolerância social à violência contra as mulheres no qual 81,9% das pessoas pesquisadas concordaram com esse ditado. Tal compreensão pode resultar em consequências graves para as mulheres, dentre elas a omissão de socorro, como no caso do feminicídio da advogada Tatiane Spitzner pelo marido Luiz Felipe Manvailier, que chegou a atirá-la do quarto andar do prédio e simular seu suicídio (HISING, 2018).

Outro exemplo é o comportamento social da indiferença frente à situação da população de rua, que tem como mecanismo perverso a invisibilidade social desse grupo e a desumanização desses/as sujeitos/as de direitos. Mais um exemplo clássico refere-se à ausência ou à pouca presença de pessoas negras, mulheres ou de origem pobre nos altos cargos do judiciário ou do parlamento. Algo mais raro, ainda, é quando uma pessoa encarna múltiplas características - mulher, negra, pobre, favelada e lésbica, como no caso de Marielle Franco.

Pensar na vereadora e ativista é explicitar o quanto pode ser violenta e letal a reação a quem transpõe a linha divisória dos lugares sociais desigualmente estabelecidos, custando-lhe a própria vida. Sua presença no espaço político, consistia, sobretudo, um ato de resistência e de autoafirmação, na medida em que ser vereadora implicava embates frequentes com a maioria conservadora do parlamento, seja na plenária, ou nos corredores e gabinetes da Câmara. A existência de Marielle, mulher, negra, bissexual, praticante do Candomblé, representava uma ‘afrota’ à elite branca heterossexual parlamentar, que, com suas pautas democráticas e libertárias, questionava radicalmente as bases conservadoras da Câmara municipal.

Marielle estava ciente de que sua existência na *casa do povo* representava um ato político e subversivo frente a uma sociedade antidemocrática e opressora. Soube fazer uso dessas estratégias, fazia questão de explicitar esse “mal estar” institucional, “se é vereador da cidade, vai ter que aturar o constrangimento de ter uma mulher preta vereadora! Que não tá fazendo política de qualquer maneira não!” (FRANCO, 2017a; 2017b). O fato de Marielle ocupar o lugar que foi social, histórica e economicamente construído como “não lugar” de um corpo feminino negro e pobre teve como um dos desfechos o seu covarde assassinato, mais

um corpo somado aos tantos outros registrados nos dados estatísticos do extermínio que sistematicamente acontece no Brasil da população negra das periferias. Segundo o Atlas da Violência 2017, divulgado pelo IPEA e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, de cada cem pessoas assassinadas no país, setenta e uma são negras.

Outro exemplo de invisibilização dos processos de produção de desigualdades pode ser identificado na exaustiva ofensiva do chamado “Mimimi” - uma forma de “camuflagem” dos dispositivos de opressão e dominação por meio do qual se busca não apenas desqualificar, mas também negar as violências produzidas, ao ponto de elaborar conceitos como o “racismo reverso”. Este corresponderia ao preconceito dos negros/as contra os/as brancos/as. O curioso é que a ideia de reverso é fundamentalmente racista, porque reconhece, na sua formulação, a existência do preconceito (posto que assume a ideia de reverso, de avesso a uma situação dominante), para em seguida negá-lo na suposição de que há situações no qual a vítima do preconceito (negros/as) torna-se o/a opressor/a (aquele/a que atua na discriminação do outro/a, no caso contra os/as brancos/as). Um exercício que é quase um nó no próprio pensamento: reconhece que há o preconceito para, no passo seguinte, negá-lo com base na suposição de que a discriminação pode atingir a todos/as (na sua situação de inversão). Em outras palavras, a discriminação no lugar certo, normatizado, é aquela contra o/a negra, que passa, então, a ser inverso (o avesso, portanto, o ‘não normal’) quando vem do negro/a contra o branco/a (ALMEIDA, 2019). Trata-se, assim, de mais uma iniciativa para invisibilizar esses processos sociais discriminatórios, ao tempo que busca legitimar sua existência.

No final de um vídeo produzido pela antropóloga Lilia Schwarcz, intitulado *Ladainha da democracia racial*, ela propõe um exercício às pessoas que ainda negam a sua tese de que vivemos em um país racista. A atividade consistia em ir a um restaurante ou shopping e observar quem estava consumindo, quem estava servindo e a interação entre essas pessoas. Como estava assistindo o vídeo em um restaurante do aeroporto de Confins (Belo Horizonte), aceitei a provocação e desloquei os olhos do celular para o interior do estabelecimento. Constatei que todos/as os/as atendentes eram negros ou negras e todos/as os/as clientes eram brancos ou brancas, incluindo eu. Isso não causa estranhamento, não causa comoção, ou seja, são lugares sociais hierarquicamente naturalizados. Esse não estranhamento, dito de outro modo, racismo, é um padrão *normal* de funcionamento da nossa sociedade.

Portanto racismo, machismo e classismo fazem parte de um processo relacional histórico constituído interligado a múltiplas condições políticas econômicas e sociais, bem como às próprias condições de formação da subjetividade. Ao situá-los como estruturais, o

que se objetiva é o deslocamento da questão racial, de gênero, de classe para os aspectos da política, das relações de poder, do direito, da economia e das relações subjetivas que os constituem (DAVES, 2016; RIBEIRO, 2016; CHAUI, 2017; ALMEIDA, 2018a; 2019). Foi a partir desse patamar de interpretação ancorada na abordagem estrutural que se deu a análise, será analisada a violência contra as meninas acompanhadas pelo PAEFI Ilha. A violência, para além do ponto de vista da delinquência ou criminalidade, é compreendida como toda ideia, sentimento e ação que coisifica o/a outra/a, na qual a pessoa não é percebida como pessoa, mas como objeto, correspondendo, portanto à maneira pela qual a opressão e exclusão se realizam. O que significa dizer que a violência é uma forma de relação social que constitui múltiplas desigualdades econômicas, sociais e culturais (DAVES, 2016; RIBEIRO, 2016; CHAUI, 2017).

A seguir, com o objetivo de compreender o machismo, o classismo e o racismo como violências estruturais e estruturantes das relações sociais, abordo tais questões no campo da **economia, da ideologia e da política** (ALMEIDA, 2019).

No campo econômico, no Brasil, é comum as pessoas reclamarem da carga tributária, sendo os grandes empresários os que mais se queixam. No entanto, eles são proporcionalmente os que menos pagam tributos e os que menos dependem dos serviços públicos do país (ALMEIDA, 2018b; 2019).

Pesquisas recentes evidenciam que a população mais afetada no Brasil são as mulheres negras (IPEA, 2011). Isso não se deve uma política deliberada do Estado brasileiro de tributar mulheres negras, mas decorre do sistema tributário adotado, cujo modelo tem como pilar a tributação dos salários e do consumo (imposto sobre produto). Dado que o imposto sobre produtos é o mesmo para todas as pessoas, aquelas que recebem menores salários, gastam fatias maiores de sua renda na compra de produtos. Assim, a parcela de impostos é maior sobre os salários mais baixos. Como as mulheres negras estão posicionadas na base da pirâmide social, recebendo os menores salários (ALMEIDA, 2019), são elas que contribuem com as maiores fatias da renda obtida. O modelo de tributação brasileira, ao incidir mais pesadamente sobre as mulheres negras, inibindo sua capacidade de consumo e de acesso a uma série de bens (educação, saúde, transporte, alimentação adequada), reproduz as condições de desigualdades, perpetuando as formas de dominação vigentes.

Tal dinâmica tributária gera uma cadeia: se a mulher negra ganha pouco, isso cria privações, logo mora em lugares de vulnerabilidade que resultam em tensões familiares e tensões sociais que as tornam mais propensas a viverem as violências (ALMEIDA, 2019). A partir disso, consegue-se estabelecer uma relação estrutural entre o baixo salário das mulheres

negras, a política do sistema tributário brasileiro e a falta de representatividade das mulheres negras na política que faz com que suas pautas não tomem corpo a ponto de se tornarem políticas públicas (ALMEIDA, 2019).

No campo ideológico⁹, é pertinente recorrer ao pensamento aristotélico e bíblico, que situam o mundo humano dividido em superiores e subalternos, no período em que a escravidão ainda não estava relacionada à cor da pele. Na Antiguidade, por exemplo, para o filósofo, a escravidão era entendida como um fenômeno natural, e todos os estrangeiros (leia-se os não gregos) poderiam ser legitimamente escravizados por serem inferiores. Essa concepção de seres inferiores também se estendia às mulheres gregas, por isso, bastava ser homem e grego para pertencer à categoria de superior.

Antes do século XVI, a raça constituía fato banal da vida, sem envolver grande reflexão, compreendida como resultado das condições geográficas onde a pessoa vivia. Com as experiências de navegação de Cristovão Colombo, viu-se ruir esse entendimento e a suspeitar da origem biológica do tom de pele. O racismo foi uma invenção do homem branco europeu (ALMEIDA, 2018), e surge como interação ‘necessária’, como justificativa da escravidão de pessoas na África e no Novo Mundo. Os europeus instituem, portanto, um conjunto de concepções e de atitudes negativas em relação aos negros (WALVIN, 2007). Isso implica dizer que os britânicos, portugueses e espanhóis não se tornaram traficantes de escravos/as e escravizadores por serem racistas, mas se tornaram racistas porque usar escravos/as para obter grandes lucros nas Américas. Foi sob a égide do/a negro/a africano/a como mercadoria que estes/as poderiam ser adquiridos/as, vendidos/as, arrendados/as, explorados/as como mão-de-obra escrava nas plantações. Assim, foi com a institucionalização do tráfico negreiro que a Europa enriqueceu.

Portanto, o racismo não foi descoberto, criado no laboratório ou escritório e depois aplicado no mundo. De certa maneira, os brancos/brancas, os negros/negras e os/as índios/índias estabeleceram suas ideias de raça em proximidade uns com os outros, nas suas interrelações (WALVIN, 2007). No decorrer das transformações do mundo medieval até o mundo moderno, muitas foram às intervenções hegemônicas, a saber: cristãs; liberais; humanitárias; capitalistas. Estas buscavam explicar o empreendimento colonial, porém sem questioná-lo como sistema ou mesmo questionar a escravidão atlântica (DUBOIS, 2007).

⁹ O campo ideológico é compreendido como um processo de subjetivação, ou seja, envolve a formação da consciência, de sentimentos e comportamentos que produzem práticas sociais concretas a partir de um conjunto de ideias que são próprias de uma classe dominante que se tornam válidas para toda uma sociedade (ALMEIDA, 2018; CHAUI, 2017).

Quando os espanhóis chegaram à América, na tentativa de forçar os índios a trabalhar, fizeram uso dos recursos mais cruéis. O monge Bartolomé de Las Casas foi testemunha ocular de incalculáveis atrocidades às populações nativas, seus relatos mais pareciam um catálogo de genocídio. Em um de seus relatos narra que os soldados costumavam apostar entre si quem conseguiria, numa mesma espada, matar o maior número de crianças. Com a denúncia dessa situação, o Conselho das Índias e a administração espanhola do Novo Mundo decidiram convocar um debate sobre a violência sofrida pelos/as indígenas e, sobretudo, a existência ou não de suas almas, se poderiam ser classificados/as como seres humanos.

De um lado, Las Casas defendia que os índios tinham alma e podiam ser catequizados, logo, deveriam ser protegidos pelos espanhóis e não tratados como servos ou escravos, conseqüentemente, não podiam ser forçados a trabalhar (GUYATT, 2007). Do outro, recorrendo à tese aristotélica, o jesuíta Juan Ginés de Sepúlveda defendia que os nativos poderiam ser escravos naturais e não ter alma, logo, poderiam ser obrigados a trabalhar (HESSE, 2007). Ao final, a Coroa Espanhola decidiu alterar a lei e, em 1542, proibir a escravidão indígena.

Paradoxalmente, Las Casas sugere como solução para a falta de mão de obra na América, a escravização dos negros africanos (GUYATT, 2007), sendo esta acatada. Anos mais tarde, Las Casas se arrepende de tê-la feito. Tal debate levanta uma questão bastante relevante: é a reflexão sobre o sistema que produz a ideia de raça e que a define nos três séculos seguintes (HESSE, 2007). É nesse sistema colonial que a diversidade de povos se reduziria ao termo genérico índios, uma classificação que lhes coloca num lugar de subalternidade (HESSE, 2007). Aqui se começa a perceber dois aspectos que andam de mãos dadas com o desenvolvimento do racismo: de um lado as instituições que controlam populações exploradas/oprimidas; de outro, os diferentes debates sobre a definição dessa população. Nesse contexto colonial, as discussões raciais que se iniciaram com advogados passaram para antropólogos e, depois, para biólogos, sempre se fixando na população explorada como objeto de investigação (HESSE, 2007).

Enquanto nas Américas e na África o processo 'missionário' dizimava milhares de nativos/as, na América do Norte se estima que somente quinze milhões de nativos/as foram mortos/as vítimas de guerra, exploração e doenças (REFERENCIA). Na Europa, entre os pensadores da época, crescia a confiança no desenvolvimento da humanidade e nos direitos universais. Na metade do século XVIII, filósofos como David Hume, Voltaire, Rousseau e os enciclopedistas se faziam presentes na fomentação dos ideais de liberdade, igualdade e

fraternidade. Esses princípios democráticos influenciaram as revoluções Americana e Francesa, no entanto, nunca foram aplicados universalmente.

De modo geral, os intelectuais do Iluminismo e suas proposições explicitam que alguns homens são mais iguais que outros. Kant, considerado por muitos como o filósofo mais importante do período moderno, especialmente em relação ao tema da moral, ao mesmo tempo em que defendia a ideia fundamental da pessoalidade, do respeito ao próximo, também produzia artigos antropológicos, geográficos e físicos com concepções racistas e restritivas da pessoalidade, principalmente, tendo no homem branco europeu sua premissa (MILLS, 2007).

Segundo Mills (2007), constam nesses estudos quatro *camadas* díspares de humanos, embora apenas a primeira camada, a europeia, contenha o necessário para serem pessoas completas e autônomas. Na segunda camada estão os/as asiático/as, abaixo deles estão os ameríndios e, na última, os negros; esses três, apesar de humanos, são incompletos (MILLS, 2007). Por que os seguidores de Kant e demais filósofos da época não questionaram a contradição discursiva? O obscurantismo desta contradição em plena “época das luzes” de certa maneira se coaduna com a visão higienizadora das principais correntes filosóficas daquele momento, representadas por Locke, Hegel, Kant, e um entendimento coletivo da supremacia branca europeia.

Portanto, sob a lupa da razão, o mesmo sol iluminista que irradiava a luz da liberdade, da igualdade e da fraternidade, igualmente, irradiava a lógica da existência de homens mais iguais que outros. Essa corrente de pensamento, ao mesmo tempo em que forneceu as bases para o argumento da igualdade social e política de todos os homens, também possibilitou a visão de seres humanos não mais como filhos de Deus, mas como variedades de um animal. Tal movimento a priori não seria um mal em si, desde que a diferença não significasse desigualdade.

No entanto, foi exatamente o sentido desigual atribuído pelos pensadores, ao concluírem ‘racionalmente’ que alguns humanos não eram tão humanos assim, que manteve a impossibilidade de os “quase humanos” assinarem contratos, menos ainda fazerem parte do contrato social, ou seja, de serem excluídos de participar do sistema político. Desse modo, dois grupos historicamente estigmatizados tiveram sua condição de subalternidade perpetuada, pois tanto a população negra quanto as mulheres tiveram seus direitos negados.

Muitos filósofos que escreveram neste período tiveram papel fundamental em justificar o imperialismo europeu e o domínio dos homens brancos sobre as pessoas negras e mulheres não negras, o que contribuiu para o ‘apagamento’ da raça e gênero do período moderno. Para se ter uma ideia da força desse ‘apagamento’, na França, um dos berços da luta

pelos direitos humanos universais (foi um dos primeiros países do mundo a adotar o sufrágio universal masculino), as mulheres somente conquistaram o direito de votar em 1945, (após intensas manifestações políticas sendo um dos últimos países da Europa a incluir a participação feminina). No Brasil, o direito feminino ao voto ocorre em 1932.

A imagem iluminista projetada sobre o universo feminino foi semelhante a da indígena e negra, tratando-se de uma verdadeira ofensiva na produção e reprodução de um modelo único de costas para si e de joelhos frente ao homem branco. O mesmo libertário Rousseau, defensor da democracia radical, foi o conservador que escreveu o livro “Emílio ou da Educação”. Nessa obra, o autor descreve uma proposta de educação pautada na desigualdade entre os sexos, confinando a mulher ao espaço doméstico.

O que Sofia sabe mais a fundo, e que lhe fizeram aprender com mais cuidado, são os trabalhos de seu sexo, mesmo aqueles de que não se lembram como cortar e costurar seus vestidos. [...] Dedicou-se também a todas as tarefas do lar. Conhece a cozinha e a copa; sabe os preços dos mantimentos; conhece-lhes as qualidades; sabe muito bem fazer suas contas; serve de mordomo para sua mãe. Feita para um dia ser mãe de família ela própria (ROUSSEAU, 1992, p. 473).

A obra é dividida em cinco partes, quatro são dedicadas à educação masculina, Emílio, e uma à feminina, Sofia, da fase infantil à adulta. O objetivo educacional é que Emílio se torne um homem e Sofia uma mulher, para isso seria necessário seguir um conjunto de normas comportamentais segundo os preceitos naturais. Enquanto a formação masculina deveria ser voltada para independência, criação e força, a feminina era para a dependência, passividade e, imperativamente, servir ao homem (ROUSSEAU, 1992; SOUZA, 2015).

[...] toda a educação das mulheres deve ser relativa ao homem. Serem úteis, serem agradáveis a eles e honradas, educá-los jovens, cuidar deles grandes, aconselhá-los, consolá-los, tornar-lhes a vida mais agradável e doce; eis os deveres das mulheres em todos os tempos e o que lhes devemos ensinar já na sua infância (ROUSSEAU, 1992, p. 433).

Rousseau justifica que a relação desigual entre homens e mulheres não é consequência de uma criação humana ou pelo menos não se origina do preconceito, mas da razão, pois foi o ser que a natureza encarregou do cuidado dos filhos, é sua responsabilidade social, uma ‘dáviva’ (ROUSSEAU, 1992; SOUZA, 2015). Para o iluminista, a família patriarcal é concebida como o modelo ideal, natural de família (ROUSSEAU, 1992; SOUZA, 2015).

Nesse sentido, conhecer o patriarcado é fundamental para entender a opressão vivida pelas mulheres historicamente, mesmo porque continua influenciando nossos dias, embora, na sociedade contemporânea, as mulheres não sejam mais confinadas no lar, mas em suas identidades e em representações de identidades fixas dos gêneros (BIROLI; MIGUEL, 2014; TIBURI, 2016; RAGO, 2016). A construção do patriarcado data do período das civilizações clássicas. A mudança econômica que resultou no deslocamento da caça e coleta para a agricultura transformou de forma significativa a divisão sexual do trabalho. A figura masculina passou a assumir a maior parte do trabalho agrícola, enquanto as mulheres passaram a se dedicar à maternidade e aos cuidados com os filhos/as. Nessa mudança, o valor do trabalho masculino foi adquirindo valor cada vez maior em detrimento do trabalho feminino, com isso, o sistema de dominação sociocultural centrado no patriarca foi se consolidando (STEARNS, 2007; ROIZ, 2011). Logo, o Patriarcado é a produção, por parte dos homens, daquilo que se chama mulher (TIBURI, 2014).

Ainda que o patriarcado abarque diferentes concepções, há um entendimento comum de que se trata de uma instituição social de dominação masculina que mantém as mulheres à margem da sociedade e submissas ao poder masculino nas mais diversas áreas (política, social e econômica) (BIROLI; MIGUEL, 2014). Estabelece relação hierárquica em que o lugar primário e essencial é ocupado pelos homens e o secundário e inessencial pelas mulheres nas sociedades (TIBURI, 2014). Abrange os campos simbólico, prático, cotidiano, atingindo a todos e todas nós (TIBURI, 2014; BIROLI; MIGUEL, 2014). Representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência, que não se restringe às mulheres, mas atinge também as crianças no contexto familiar (SAFFIOTI, 2004). Por exemplo, desde o Código Civil de 1916, a sociedade brasileira era legislada sob os princípios do patriarcado, vigorando até a Constituição Federal de 1988, ao se instituir a igualdade jurídica dos cônjuges e dos companheiros, assim como a igualdade jurídica absoluta dos filhos, não importando sua origem e modalidade de vínculo.

No Código antigo, o homem tinha centralidade. Em seu artigo 233, o marido era considerado o chefe da família, cabia a ele todas as decisões familiares, tanto a esposa quanto os/as filho/as lhe deviam obediência e ambos eram considerados incapazes (VENOSA, 2014). Quando meninas, deviam obediência ao pai, quando adultas casadas, aos maridos. Havia distinção entre filhos/as ilegítimos/as de legítimos/as. Os/as últimos/as referiam aos/as filhos/as frutos do casamento e somente a estes/as os direitos com relação ao pai eram garantidos, enquanto os primeiros eram responsabilidade exclusiva da figura materna. Apenas com a Constituição de 1988 se extinguiu legalmente esta distinção, havendo ampliação

jurídica do termo família. Essa passou a se referir não somente àquela formada com o casamento, mas também a uniões estáveis, monoparentais, assim como determina a igualdade jurídica aos/às filhos/as e assegura a todos/as os mesmos direitos, sendo ou não fruto do casamento.

Embora a dominação patriarcal tenha se expressado de múltiplas formas e suas instituições tenham se transformado com o passar dos anos, a dominação masculina continua presente no mundo contemporâneo e, de certa maneira, esse processo se ampliou, tornando-se mais complexo e sutil, transformando-se em algo mais que o patriarcado (BIROLI; MIGUEL, 2014). Apesar desse e de outros limites apresentados pela literatura (PINTO, 2014; MACHADO, 2000), neste estudo, compartilho do entendimento de Pateman (1993), Saffioti (2004) e Azevedo (2017) e da pertinência de seu uso, na medida em que nos permite nomear o problema, pois não fazê-lo incorre no erro de invisibilizá-lo. Ainda hoje, mesmo diante de constituições ocidentais que afirmam a igualdade entre todos/as os cidadãos/ãs, homens e mulheres, o patriarcado ainda povoa o ideário humano e constitui subjetividades.

É preciso lembrar que houve pensadores que preconizam a igualdade entre homens e mulheres. Platão (2009), por exemplo, defendia a tese de que homens e mulheres eram capazes de governar a cidade-estado por serem dotados de razão para isso. No entanto, no decorrer dos séculos essa concepção foi fortemente combatida, tornando-se hegemônica a ideia de seu discípulo Aristóteles, de que a mulher era um ser inferior e um homem incompleto.

Em seu livro intitulado *“Inventando o Sexo, Corpo e Gênero dos Gregos a Freud”*, o biólogo Thomas Laqueur (1997) investiga a variação histórica da ideia de sexo no pensamento médico, filosófico e político dos séculos XVII ao XX (COSTA; KEHL, 2001). O estudo consistiu em analisar como os órgãos sexuais eram retratados nos manuais de fisiologia e de anatomia ao longo desse período. O que o pesquisador observou foi que, até o século XVIII, de maneira geral, na medicina ocidental, o modelo científico dominante baseava-se na teoria aristotélica do sexo único. Para o filósofo, não existia diferença essencial entre homens e mulheres, pois os dois tinham os mesmos aparelhos reprodutivos, entretanto, a mulher era vista como um homem invertido e inferior. Invertido porque seus órgãos sexuais eram os mesmos dos homens, mas voltados para dentro, e inferior porque a mulher era concebida como um homem imperfeito, a quem faltavam a força e a intensidade do calor vital para ser completa (LAQUEUR, 1997; COSTA; KEHL, 2001; ZANELLO, 2016). Os manuais retratavam as semelhanças entre homens e mulheres (LAQUEUR, 1997; COSTA; KEHL, 2001; ZANELLO, 2016).

Ademais, Laqueur (1997) observa que no final do século XVIII há uma transformação na retratação dos órgãos sexuais, muda-se o foco, ao invés do princípio da igualdade, os manuais objetivam as análises das diferenças anatômicas e fisiológicas entre os sexos, embora se tenha mantido a lógica da inferioridade feminina. Desse modo, cada sexo passa a ter propriedades "naturais" específicas (LAQUEUR, 1997; COSTA; KEHL, 2001; ZANELLO, 2016). Essas especificidades foram definidas tendo como horizonte os comportamentos morais, a forma como homens e mulheres precisam agir, sua conduta social, vida emocional e o prazer sensual, tudo isso regido pela natureza biológica de “seus sexos”, caso contrário, eles seriam identificados como desviantes, anormais, doentios ou degenerados (LAQUEUR, 1997; COSTA; KEHL, 2001). Se antes se avaliava moralmente as pessoas por suas ações, pensamentos e sentimentos religiosos ou pelos valores da hierarquia aristocrática, com a projeção do sexo, passam a ser julgadas pela conformidade à finalidade sexual de suas supostas "naturezas biológicas" (LAQUEUR, 1997; COSTA; KEHL, 2001).

A conclusão que o biólogo vai chegar é que a mudança na perspectiva de análise, ao contrário do que muitos possam pensar, se deu muito mais por motivos ideológicos do que por avanços científicos (LAQUEUR, 1997; ZANELLO, 2016). Seu objetivo era a manutenção da desigualdade entre homens e mulheres, agora sob a égide da diferença, uma forma de “mudar para manter” (LAQUEUR, 1997; ZANELLO, 2016). Portanto, a distinção entre os sexos foi usada como justificava para garantir o direito aos homens, sua mobilidade social, seu direito ao âmbito público e, concomitantemente, negá-los às mulheres (MIGUEL, 2001). Por exemplo, os revolucionários europeus, principalmente os franceses, precisavam justificar a tradicional desigualdade entre homens e mulheres, de modo a torná-la compatível com os ideais igualitários republicanos.

Para isso, ‘esclarecidos’ pelo iluminismo, argumentavam que todos os "homens" eram iguais. No entanto, por ser a mulher mentalmente frágil e infantil não poderia desempenhar as atividades intelectuais e políticas como os homens, não por serem "imperfeitas" como acreditava Aristóteles, mas por serem diversas, por terem outras funções. Não se trata mais de uma questão ontológica, mas biológica (LAQUEUR, 1997; COSTA; KEHL, 2001).

“As revoluções burguesas dos séculos XVII e XVIII, inspiradas pelo ideário liberal, conciliaram, sem maiores hesitações, a afirmação dos direitos humanos universais e a proibição do acesso das mulheres à esfera pública” (MIGUEL, 2001, p. 256). Em 1789, os revolucionários franceses, em sua maioria, não tiveram problemas em excluir as mulheres da cidadania. Muito pelo contrário, proclamaram a mudança, a mobilidade social para todos e

não para todas, e de quebra decretaram a supremacia da razão, atributo que somente os homens supostamente possuíam (MIGUEL, 2001).

Com isso, as revoluções burguesas consagraram um certo tipo de sociedade, um estilo de vida comedido, restritivo, em que se constroem identidades fixas, homens devem ser de um jeito e mulheres de outro (RAGO, 2016). É nesse período que a noção de identidade, a ideia de uma natureza humana se faz presente e se constitui, sendo tal compreensão inexistente em outros séculos (RAGO, 2016). É a instituição de uma organização da “sociedade” pautada no estabelecimento da normatização social. Isso significa dizer que a mesma sociedade que descobriu as liberdades, inventou também as disciplinas que defendeu a democracia e, que todos (leia-se homens) eram iguais perante a lei, também hierarquizou, esquadrinhou, moldou os comportamentos, bem como produziu os espaços, além de segregar as classes sociais, os gêneros, os brancos dos não brancos, os amores ilícitos, dos lícitos, os heterossexuais dos homossexuais (FOUCAULT, 1987; RAGO, 2016).

Essa sociedade que Foucault (1987) vai chamar de disciplinar, ergue-se por meio de identidades fixas definidas pela teoria da medicina moderna, um saber que passa a determinar a realidade, torna-se símbolo de verdade, sobretudo, de uma verdade natural das coisas (RAGO, 2016). Por exemplo, com o surgimento da ginecologia institui-se a verdade natural de que as diferenças físicas e biológicas da mulher comprovam sua vocação para a maternidade. Com isso, não apenas se estabelece um novo lugar da figura feminina, como também se define a primazia da sua existência, ou seja, as mulheres nasceram para ser mães (RAGO, 2016). Esse viés de maternidade, a concepção de que as mulheres nasceram para ser mães, para cuidarem dos filhos em todas as horas do dia, sendo que tal diretriz não existia em épocas anteriores (RAGO, 2016). A maternidade, por sua vez, torna-se uma espécie de obrigação moral (TIBURI, 2016).

Em razão dessas transformações se estabelece uma nova ordem social e moral, sendo as mulheres confinadas ao lar, à família e ao pudor (RAGO, 2016). Instaura-se a ideologia da domesticidade, do modelo de família nuclear, Além da figura da rainha do lar (RAGO, 2016). Por meio dessa ideologia buscou-se valorizar o privado, que passa a ser cada vez mais santificado, associado ao mundo da natureza, ao mundo harmonioso, onde se constituem as relações de amor, de afeto e de amizade, em oposição ao mundo público, onde vigora a disputa, a guerra e a agressividade (TIBURI, 2014; RAGO, 2016). Difunde-se o embelezamento da figura materna, que se sacrifica pelos filhos, e mascara a subalternidade por um véu de superioridade moral, floreado a negação do direito da mulher a possuir direitos próprios (MIGUEL, 2001). Tal processo contribuiu diretamente para negar sua

autonomia, até mesmo sua própria subjetividade, com uma função quase que exclusiva: a de cuidar do outro e abnegar-se de si (RAGO, 2016).

O que se verifica é que, com a eficiente estratégia da naturalização das desigualdades, a base da estrutura do pensamento ocidental se configurou de forma excludente e repressiva em vários níveis, na qual os homens brancos ricos europeus se situam no lugar do privilégio como poder dominante (DELEUZE; GUATARRI, 2008). Desse modo se consolidaram os princípios ideológicos que justificam, sustentam e reproduzem a subordinação feminina.

No campo político abordo a relação criança e proteção estatal. Alcanço aqui a população infantojuvenil pesquisada. Antes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, as políticas assistenciais dividiam a infância em dois grupos, o das crianças brancas e ricas e o das crianças pobres, negras, abandonadas e delinquentes (MARCILLIO, 2015). Assim, para a infância pobre, foram criadas as políticas sociais, pois eram elas que precisavam ser protegidas, seja do seu potencial perigoso, seja de seu círculo vicioso, de sua família na medida em que pertenciam às “classes perigosas”.

A institucionalização se tornou a principal medida assistencial, ou seja, a prática mais comum se tornou a retirada das crianças de suas famílias, sistematicamente adotada (RIZZINI, 1999; 2004). As diferentes instituições destinadas a essa população assumiram caráter moralizador, higiênico e de reprodução dos comportamentos compatíveis com a classe, gênero e raça, com o objetivo de que cada grupo aprendesse o seu lugar na sociedade brasileira, estruturalmente desigual (RIZZINI, 2004). Existiram espaços para meninos, meninas, para negras e brancas, para filhas legítimas e ilegítimas. Uma política assistencial racista, machista e classista que perdurou por séculos e que, embora tenha sido estremecida com ECA, ainda, permeia o imaginário e as práticas da sociedade brasileira (RIZZINI, 2004; 2014).

Ao articular economia, ideologia e política com racismo, machismo e classismo, o que se observa é que esses elementos são fundamentais nas múltiplas formas de exploração econômica (ALMEIDA, 2016c). Dito de outra forma, na raiz das diferentes facetas da exploração do capitalismo, incluindo a acumulação primitiva do colonialismo, assim como na raiz da formação social brasileira estão as questões raciais, de gênero e de classe (ALMEIDA, 2016c). Portanto, a luta pela transformação social por uma sociedade mais justa, não violenta, passa necessariamente pela superação do racismo, classismo e machismo nas suas dimensões estruturais, pois a lógica da desigualdade econômica é organizada e estruturada em bases raciais, de gênero e de classe, hierarquicamente relacionadas (ALMEIDA, 2016c).

4 POLÍTICAS ASSISTENCIAIS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: BREVE HISTÓRICO EM PERSPECTIVA DE CLASSE, RAÇA E GÊNERO

A história de violência contra a população infantojuvenil brasileira tem lastros desde os primórdios da colonização do país, nunca foi fácil ser criança em terras nacionais (FREITAS, 2003; DEL PRIORE, 2013). Nossas concepções acerca da criança e de seus direitos foram construídas ao longo de cinco séculos e muitas delas eram avessas ao paradigma de direitos humanos em que a criança é compreendida como sujeita de direitos e com prioridade absoluta, conforme previsto no ECA (PILOTTI; RIZZINI, 1995; RIZZINI, 1997, 2000; PEREZ; PASSONE, 2010; DEL PRIORE, 2013); o que, de certa maneira, explica a pouca receptividade e aplicabilidade do Estatuto (DEL PRIORE, 2013).

No Brasil colonial, a questão da infância era tratada como algo da vida privada ou religiosa (PEREZ; PASSONE, 2010). Os jesuítas foram os primeiros ‘educadores’ das crianças brasileiras e tinham como objetivo colonizar catequizando, para ‘salvar’ a alma dos/das pequenos/as indígenas (DEL PRIORE, 2013). Aprendia-se a rezar antes mesmo de se alfabetizar. Em síntese, foi um verdadeiro processo de aculturação imposto aos curumins (PILOTTI; RIZZINI, 1995; RIZZINI, 1997, 2000; PEREZ; PASSONE, 2010). Para atrair os/as indígenas, os jesuítas contavam com as crianças portuguesas, os chamados meninos-língua, que rapidamente aprendiam tupi e, com isso, se aproximavam dos indígenas e os/as convenciam a participar das aulas jesuítas (DEL PRIORE, 2013).

Logo é preciso falar em infâncias, devido a sua multiplicidade de realidades; uma pequena parte era formada pelas crianças da elite e outra, em sua maioria, pelas classes populares, indígenas, escravas e abandonadas no século XVI, XVII. Muitas crianças abandonadas foram recolhidas das cidades portuárias portuguesas e vieram ao Brasil nas primeiras embarcações (correspondiam de 10% a 20% da tripulação) e trabalhavam praticamente como escravas, enquanto as indígenas eram recrutadas pelos padres jesuítas (DEL PRIORE, 2013). As crianças escravas, por sua vez, eram sequestradas de seu continente e chegavam a representar 4% dos/as viajantes africanos/as que atravessavam o Atlântico (DEL PRIORE, 2013). Eram vendidas com menos de dez anos e tão logo se pusessem de pé, aos quatro ou cinco anos eram obrigadas a fazer pequenos serviços (DEL PRIORE, 2013). Segundo consta em testamentos e inventários da época, as crianças escravas entre oito e nove anos já tinham profissão definida, eram costureiras, pastores, aprendizes de alfaiate, o que garantia maior rentabilidade para seu senhor; enquanto que as de elite eram as filhas e filhos dos grandes fazendeiros.

Com a chegada da família real, em 1808, proliferaram escolas tanto para crianças de classes populares, quanto para as de elite. As escolas populares eram voltadas ao aprendizado profissional, ao trabalho braçal, uma espécie de embrião da escola técnica. Para elite, eram ministradas aulas particulares por professores europeus, rigidamente pautadas em papéis sociais de gênero. Ou seja, a educação para essas crianças era mais ampla, particularmente para os meninos, com atenção da matemática e ciências; para as meninas os afazeres domésticos, um pouco de piano, dança e de idioma (DEL PRIORE, 2015). Portanto, são históricas as bases da tradição; que ainda hoje prevalece, de vincular, às crianças pobres a educação direcionada à formação de mão-de-obra para o mercado laboral, compreendendo o trabalho como ação regeneradora.

No período imperial, as histórias das crianças pobres associam-se ao fenômeno das ‘rodas dos expostos’, um dispositivo por meio do qual as crianças abandonadas eram deixadas. Foi a maneira que o império encontrou para lidar com um problema frequente, uma vez que muitas crianças eram deixadas nas ruas, nas portas das casas, das igrejas e acabavam morrendo por nascerem frágeis, pelo frio ou mesmo por serem devoradas por animais (PILOTTI; RIZZINI, 1995; RIZZINI, 1997). Entre os motivos mais comuns para o abandono estavam os problemas financeiros e a necessidade de ocultar uma gestação indesejada. Estima-se que apenas 40% das crianças abandonadas sobreviviam, um infanticídio disfarçado pela Roda dos Expostos (PILOTTI; RIZZINI, 1995; RIZZINI, 1997; 2000; FREITAS, 2003; PEREZ; PASSONE, 2010). Na província Nossa Senhora do Desterro (atualmente Florianópolis), entre 1828 e 1840, dos/as 367 expostos/as registrados/as, 223 morreram antes de completar um ano, ou seja, 61% do total (AGUIAR, 2017).

A proteção infantil era mais uma esperança do que realidade. Até o século XIX três situações recorrentes marcavam a história infantojuvenil brasileira, o abandono (infância pobre), o trabalho infantil (infância explorada) e a pouca importância ou ausência da educação (infância Fracassada). Estas, somadas à alta natalidade, produziram sentimentos e comportamentos sociais de pouco caso com a infância pobre, processo que a pesquisadora Mary Del Priore (2013) conceitua como “dessensibilização da infância”. Outro evento importante refere-se à alta mortalidade infantil. As frequentes mortes de crianças fizeram dos enterros importantes rituais religiosos e eventos sociais. Havia a crença de que as crianças ao morrerem até os nove anos de idade se tornavam anjos. Muitas delas eram paramentadas, deitadas em bandejas com fitas e flores (DEL PRIORI, 2013). Essa prática social acabava tendo efeito reconfortante às mães que viam a morte precoce de seus bebês (DEL PRIORE, 2013; DEL PRIORE, 2015).

No fim do século XIX e início do XX, a exploração do trabalho infantil no mundo fabril tornou-se uma prática comum. A mão de obra infantil chegou a ser ¼ do operariado das indústrias de tecelagem, com uma rotina diária de trabalho de doze horas em ambientes totalmente insalubres, operando máquinas perigosas, o que gerava muitos acidentes e mortes (DEL PRIORE, 2013; 2015). Nessa época, a exploração do trabalho infantil era tão intensa que usualmente se utilizava a frase: “o trabalho da criança é pouco, mas só não aproveita quem é bobo” (SILVA, 2016, p. 2).

Ao longo dos séculos XVIII e XIX, as questões da infância se deslocaram do poder e domínio da família para o do Estado. A partir de profundas transformações econômicas, políticas e culturais decorrentes do avanço do capital, a noção de infância adquiriu novo sentido social, assumindo centralidade nos discursos de diferentes segmentos intelectuais. A criança passa a ser o símbolo da riqueza, o futuro de uma nação moderna (PILOTTI; RIZZINI, 1995; PEREZ; PASSONE, 2010; DEL PRIORE, 2013), concepções que integram o projeto modernizador do Brasil. Mas, para um país que sonhava ser europeu, o ideal de criança só poderia ser europeia, ou seja, crianças brancas, bem vestidas, bonitas, felizes, assim como as filhas do artista Thomas Gainsborough, retratadas na tela “Caçando borboletas” (RIZZINI, 2014).

Imagem 4 - Caçando borboletas



Fonte: Reprodução do quadro do artista Thomas Gainsborough, 1750. Great Works: The Painter's Daughters Chasing a Butterfly¹⁰.

Tais imagens fizeram parte da construção social brasileira de uma nação culta e civilizada aos moldes, sobretudo, dos franceses. Entretanto, esse ideal contrastava com a

¹⁰ O original se encontra na Galeria Nacional de Londres; mais informações ver: <https://www.independent.co.uk/arts-entertainment/art/great-works/great-works-the-painters-daughters-chasing-a-butterfly-c1756-by-thomas-gainsborough-8465586.html>

realidade, produzindo ambivalências, pois as crianças brasileiras que viviam no período de transição do Império para República em nada se assemelhavam a este padrão europeu (RIZZINI, 2014). Elas apresentavam o avesso do futuro projetado, a realidade revelava-se encarnada de misturas raciais, de negros/as, índios/as, mestiços/as como retrata a imagem 5. Era uma infância ‘impura e inferior’ aos olhos dos colonizadores europeus, percepção que foi profundamente subjetivada pelo povo brasileiro, inclusive pelos próprios/as sujeitos/as corporificadas nessa pluralidade.

Imagem 5- Asylo dos Expostos. São Paulo, SP, 1920.



Fonte: Coleção Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas do Estado de São Paulo. Centro de Memória-Unicamp¹¹.

Nos anos de 1920 nascem as primeiras gerações de crianças negras não escravizadas, negras da terra, poucos anos pós-abolição (GONÇALVES, 2018). O Brasil foi a última nação do ocidente a abolir a escravidão, sendo esta realizada fundamentalmente para preservar a propriedade privada e evitar uma reforma agrária, e não por uma questão humanitária (ALENCASTRO, 2018). A população negra, apesar de liberta, continuava excluída, em função da completa ausência de políticas de integração social (AGUIAR FILHO, 2012; 2016; GONÇALVES, 2018). Contraditoriamente mesmo período, os/as imigrantes europeus receberam diversos tipos de benefícios e incentivos para viverem e trabalharem no Brasil. (AGUIAR FILHO, 2012; 2016; CRUZ, 2018; AD JUNIOR, 2017).

Com medidas diferenciadas às populações, a elite brasileira explicitou o projeto de nação almejada, um projeto de exclusão de negros/as e indígenas, mas que mantinha intacto o sistema de domínio e subordinação da capacidade de trabalho (AGUIAR FILHO, 2012; 2016; CRUZ, 2018; AD JUNIOR, 2017). Ou seja, os/as índios/as e negros/as eram excluídos

¹¹ Imagem disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/noticias/2017/01/30/resgate-recebe-submissoes-para-dossie-historia-economica-e-demografia-historica>

das vantagens e da proteção social dada aos europeus, mas não eram poupados/as do duro trabalho para produzir as riquezas, das quais eram impedidos de acessar. Políticas de extermínio se implantavam silenciosamente: os governantes sabiam que os/as negros/as estavam vivendo em situação de extrema pobreza, sabiam também que o empobrecimento poderia levar à morte e ao extermínio dessas pessoas, mas o Estado mantinha-se ausente, remetendo a sobrevivência ao âmbito da responsabilidade individual (AGUILAR FILHO, 2012; 2016; CRUZ, 2018; AD JUNIOR, 2017).

Ainda no início do século XX as teorias da supremacia racial branca floresciam e chegaram ao país como resposta aos desejos dos/as antigos/as escravocratas. Nesse sentido, a eugenia aparece como proposta científica, política e culturalmente aceita (AGUILAR FILHO, 2012; 2016). A eugenia, termo de origem grega que significa “bem nascido”, foi uma pseudociência que buscou legitimar a segregação hierárquica, cujo objetivo era ‘melhorar’ as qualidades físicas e morais de gerações futuras por meio da biogenética (DIWAN, 2007; AGUILAR FILHO, 2012; 2016; SALAZZI, 2016).

Tal pseudociência tinha como referência o paradigma da normalidade, ou seja, tudo que for destoante do padrão é anormal, portanto, precisava ser eliminado (SALAZZI, 2016). Médicos, engenheiros, jornalistas e muitos nomes considerados intelectuais da época, tais como Júlio de Mesquita, proprietário do jornal Estado de São Paulo, Oliveira Vianna, fundador da Faculdade de Medicina em São Paulo e o escritor Monteiro Lobato, viram na eugenia a “solução” para o desenvolvimento do país. Assim, a elite brasileira encontrava na eugenia respaldo para excluir negros, indígenas, imigrantes asiáticos, pessoas com deficiências e transtornos mentais, em favor da supremacia branca, considerada a raça por excelência (DIWAN, 2007; AGUILAR FILHO, 2012; 2016; SALAZZI, 2016).

As teorias eugenistas estavam tão impregnadas na sociedade que foram incluídas no texto constitucional do Brasil de 1934, em seu artigo 138. Neste ficou definido que a união, os estados e os municípios eram os responsáveis para estimular a educação eugênica; cuidar da higiene mental e incentivar a luta contra os ‘venenos sociais’ (AGUILAR-FILHO, 2012; 2016). No país, os clubes e sociedades eugênicas começaram a se multiplicar, promoveram congressos, simpósios e concursos. Campanhas nacionais em defesa da raça eram realizadas no início dos anos 40, sempre com o mesmo ‘entusiasmo patriótico’ e ‘orientação científica’. Muitos concursos infantis foram usados como propaganda e não era difícil prever quem seria a criança vencedora: a que apresentasse o maior conjunto de característica da branquitude, símbolo da superioridade evolutiva (AGUILAR FILHO, 2012; 2016).

O projeto de uma nação branca e civilizada se tornou explícito quando, em 1911, financiado pelo governo brasileiro, o médico e antropólogo João Batista de Lacerda participou do Congresso Mundial das Raças em Londres, apresentando o artigo “Sobre os mestiços do Brasil” (*Sur les métis au Brésil*) (SCHWARCZ 2011; SANTOS; SOUZA, 2012; LOTIERO, 2013; CRUZ, 2018). Neste texto, o autor defende a tese de que a miscigenação não era um problema, mas uma solução, uma vez que, por meio do cruzamento entre mestiços e brancos, se alcançaria o branqueamento da população brasileira (SCHWARCZ, 2011; SANTOS; SOUZA, 2012; LOTIERZO, 2013; CRUZ, 2018).

O médico acreditava que a raça branca acabaria por se sobrepor à negra e à indígena (SCHWARCZ 2011; SANTOS; SOUZA, 2012; LOTIERZO, 2013; CRUZ, 2018). Exemplificou sua tese com a tela “A redenção de Cam”, do artista acadêmico Modesto Broco, e, para que não houvesse dúvida de seu objetivo em relação à mensagem passada, incluiu a seguinte legenda: “o negro passando a branco na terceira geração, por efeito do cruzamento das raças” (LACERDA *apud* SHWARCZ, *op. cit.* p. 228). No quadro há a retratação de uma avó negra agradecendo aos céus o neto branco nos braços de sua filha mestiça casada com um homem branco (SCHWARCZ 2011; SANTOS; SOUZA, 2012; LOTIERZO, 2013).

Imagem 6 - A redenção de Cam, do artista Modesto Brocos (1895)



Fonte: Museu Nacional de Belas Artes do Rio de Janeiro¹².

Segundo Lacerda, o embranquecimento ocorreria por três motivos. Primeiro por causa da "seleção sexual", pois os/as mulatos/as buscariam sempre encontrar parceiros/as brancos/as que pudessem trazer de volta seus descendentes para o tipo branco puro, e, após

¹² Imagem disponível em: <http://mnba.gov.br/portal/component/k2/item/192-reden%C3%A7%C3%A3o-de-c%C3%A3.html>

três gerações, seria removido qualquer aspecto característico da raça negra (SCHWARCZ 2011; SANTOS; SOUZA, 2012; LOTIERZO, 2013). O segundo seria resultado de políticas públicas de incentivo à imigração, que garantiria uma crescente entrada de imigrantes europeus. O último motivo adquire requintes de crueldade e os próprios europeus foram seus gestores, a saber: o emprego da lógica ‘racional’ do Darwinismo social, ou seja, o “deixar morrer” das raças “inferiores”. Para Lacerda, os problemas sociais e o abandono vivido pelos povos negros, em particular no pós-abolição, findariam “naturalmente” no seu extermínio (SCHWARCZ, 2011; SANTOS; SOUZA, 2012; LOTIERZO, 2013). Para encerrar, o médico, eufórico, conclui que o Brasil caminhava para ser "um dos principais centros da civilização do mundo" (LACERDA *apud* SCHWARCZ, *op. cit.* p. 228).

Se por um lado a teoria do médico se mostrou falha, pois a nação não conseguiu se ‘livrar’ de negros/as, indígenas, mestiços/as, por outro, acabou por contribuir de forma significativa para impor a supremacia branca (SCHWARCZ, 2011). Infelizmente, o ideário do branqueamento ainda povoa as mentes e coração dos/as brasileiro/as. Um exemplo recente disso pode ser visto na foto e nos dizeres do atual vice-presidente da República, Antônio Hamilton Mourão, que, ao ser entrevistado, verbaliza: "Gente, deixa eu ir lá que meus filhos estão me esperando. Meu neto é um cara bonito, viu ali. Branqueamento da raça"¹³.

Imagem 7 - General Mourão cita "branqueamento da raça" ao falar que seu neto é bonito



Fonte: UOL Notícias, reportagem de Antônio Temotéo, desembarque do General Hamilton Mourão em Brasília.

¹³ Informação obtida em:

<https://noticias.uol.com.br/politica/eleicoes/2018/noticias/2018/10/06/mourao-cita-branqueamento-da-raca-ao-falar-que-seu-neto-e-bonito.htm?cmpid=copiaecola>

Ao comparar os dois sujeitos e momentos - Lacerda, início do século XX, e Mourão, início do século XXI - há uma diferença sintomática: enquanto o primeiro era um branco (Lacerda), o segundo é um negro (Mourão), algo que demonstra o quanto esse ideário foi profundamente subjetivado.

O futuro promissor de ser uma nação culta e civilizada aos moldes europeus é promovido paralelamente à construção de um sentimento cada vez mais forte de infância, vista ao longo do século XX como uma fase peculiar de desenvolvimento humano que quer proteção. Logo tal projeto dependia da capacidade de cuidar das crianças (RIZZINI, 2004; 2014). Havia, portanto, uma espécie de ‘descoberta’ da infância, situando-a não como algo pré-estabelecido, mas como um processo sócio-histórico. Na lógica do ‘mudando para manter’, se preservava a mesma cisão entre ricos e pobres, mas, na versão infantil, pois a criança que será alvo da assistência estatal será especificamente a pobre, pois é ela que precisaria ser transformada para transformar o Brasil (RIZZINI, 2004, 2014).

Longe das angelicais filhas de Thomas Gainsborough e das crianças da elite brasileira, que precisavam ser cuidadas e amadas, as pobres precisavam ser ‘purificadas’, reformadas na alma, porque traziam em si os genes da indisciplina, da bagunça e da pobreza associada à criminalidade (RIZZINI, 2004; 2014). Eram integrantes mirins das “classes perigosas”, dos desvalidos, que podiam a qualquer momento tirar a paz social das elites (RIZZINI, 2004; 2014). A infância pobre se torna o foco de políticas públicas, instituindo-se, com isso, uma assistência centrada na responsabilização das classes populares pode toda sua pauperização e não como resultado de uma sociedade estruturalmente desigual.

Na mesma estratégia aqui tantas vezes denunciada, buscou-se desumanizar para subalternizar, entrando em cena uma nova figura jurídica: o “*menor*”, o menor¹⁴ abandonado, menor delincente, menor carente (RIZZINI, 2004; 2014; CAMARA, 2015; MARCILIO, 2015). Um termo genérico carregado de sentido negativo e revelador de que as crianças pobres precisam de proteção, particularmente pelo seu potencial perigoso (RIZZINI, 2004; CAMARA, 2015; MARCILIO, 2015).

A infância assumiu, assim, centralidade nos discursos dos mais diferentes segmentos intelectuais da esquerda e da direita (RIZZINI, 2004; DEL PRIORI, 2013; CAMARA, 2015; MARCILIO, 2015). Enquanto grupos de operários comunistas e anarquistas defendiam a construção de escolas públicas e denunciavam a violência estrutural, o uso do trabalho infantil e os abusos sofridos pelas crianças por parte de mestres e contramestres; o grupo hegemônico

¹⁴ A categoria menor abandonado é definida tanto pela ausência dos pais quanto pela incapacidade da família de oferecer condições apropriadas de vida à sua prole (RIZZINI, 2004).

buscava reduzir as questões da infância, como o abandono e a criminalidade a que os meninos e meninas das ‘classes perigosas’ estavam sujeitos, a programas assistenciais de controle e vigilância (PILOTTI; RIZZINI, 1995; RIZZINI, 2004; PEREZ; PASSONE, 2010; DEL PRIORI, 2013; CAMARA, 2015; MARCILIO, 2015).

O que estava em pauta na reforma urbana era curar a cidade de seus enfermos urbanos, dessa “classe perigosa” e viciosa. Para isso, multiplicaram-se os reformadores sociais: psicólogas/as, assistentes sociais, enfermeiros/as e médicos/as, todos/as numa única missão de conter e enquadrar o cenário ameaçador (RIZZINI, 2004; CAMARA, 2015; MARCILIO, 2015). Não seriam mais toleráveis crianças trabalhando nas fábricas, perambulando pelas ruas, era preciso civilizar pela superfície, porque, de fato, não se pretendia investir nos serviços públicos básicos, como habitação, saúde e educação, mas varrer a população pobre dos centros urbanos e acabar com os cortiços (RIZZINI, 2004; DEL PRIORI, 2012; 2015; CAMARA, 2015; MARCILIO, 2015).

A mídia sempre teve papel destacado a serviço das forças dominantes, seja na construção da invisibilidade social de determinados grupos, seja no fomento de imagens deturpadas de outros grupos. Os jornais, por exemplo, foram decisivos na ofensiva contra as crianças em situação de rua, conceituando-as como vagabundas e, vadias. Por ser uma época em que se queria ser francesa, não demorou muito para a imprensa nomeá-las pejorativamente de ‘pivete’, termo derivado da palavra francesa pivett (menino de rua) (DEL PRIORE, 2012; 2015).

Nesse contexto, a concepção de proteção infantil centrava-se na ideia de protegê-las de seu potencial perigoso e de seu círculo vicioso, o que, por consequência, resultava em ações de retirada das crianças de suas famílias. Surge aqui uma estrutura estatal poderosa, os juizados de menores. Este órgão estatal, sob a responsabilidade de um juiz, levava a cabo o projeto fascista, contando com grupos de especialistas médicos/as, assistentes sociais, psicólogos/as, que ‘tecnicamente’ tinham a função de avaliar as famílias e decidir se estas estavam ou não capazes e qualificadas para cuidar e educar seus/suas filhos/filhas (RIZZINI, 2004; CAMARA, 2015; MARCILIO, 2015).

Em nome da "regeneração social", o Estado responsabilizava e punia as famílias em relação aos cuidados com a infância, e a institucionalizava. Para tanto, contou com uma aliança entre justiça e assistência que, ainda hoje, continua forte, como evidenciam os acolhimentos compulsórios na nossa sociedade.

Cabe destacar que a longa tradição de internação de crianças e jovens em instituições se estendia a filhos e filhas de famílias ricas e pobres. Muitas foram as pessoas ricas que

passaram pela experiência de serem educadas longe de suas famílias e comunidades. Ademais, por muito tempo a “cultura da institucionalização” se constituiu no principal instrumento de assistência à infância no país (PILOTTI; RIZZINI, 1995; RIZZINI, 2004). As primeiras instituições educacionais de órfãos e órfãs surgiram no século XVIII e foram instaladas em muitas cidades brasileiras por religiosos. Esses espaços funcionaram como um microcosmo da sociedade, onde cada grupo ocupava seus espaços físicos e sociais conforme a rígida hierarquia social, com as distinções entre livres e escravos/as, brancos/as e negros/as, homens e mulheres, meninos e meninas (RIZZINI, 2004).

Sob a ótica do gênero, nos espaços institucionais para os meninos pobres, as chamadas Casas de Educandos Artífices, o ensino objetivava fundamentalmente a educação profissional. Foram instaladas em nove províncias por Dom Pedro II. Além dos cursos profissionalizantes, os meninos recebiam instrução primária, musical e religiosa. Dentre os cursos, os mais comuns eram de alfaiate, marceneiro e carpinteiro. Para as meninas órfãs e desvalidas dos séculos XVIII e XIX, a proteção institucional era realizada por religiosos, sendo as instituições situadas nos estados do Rio de Janeiro, Salvador, Pernambuco e Maranhão. Nos espaços femininos, a ênfase era dada ao isolamento/ confinamento social, predominando intenso controle para evitar o contato das internas com o mundo externo. Isso era tão opressivo que, em 1851, após uma visita a uma dessas instituições, o poeta Gonçalves Dias intitulou essa prática como “uma nova espécie de cativo” (RIZZINI, 2004, p. 27).

Nos orfanatos, asilos, internatos, educandários, isto é, nos diferentes espaços institucionais, os agrupamentos de meninas seguiam diferentes divisões, como o grupo de ricas e pobres, filhas de legítimo casamento e das ilegítimas, além da segregação racial. Exemplo disso pode ser observado no Colégio da Imaculada Conceição que acolhia, em espaços separados, crianças brancas e negras. Em 1854 foi fundada a instituição “Órfãs Brancas do Colégio Imaculada Conceição” e, em 1872, o Orfanato Santa Maria destinadas às negras (RIZZINI, 2004, p. 27).

Para as meninas brancas eram oferecidos o ensino religioso e moral, bem como atividades voltadas para a formação de boas empregadas domésticas e donas de casa, enquanto que; para as meninas negras, a agenda educativa se restringia à formação de empregadas domésticas e serviços gerais (RIZZINI, 2004). Meninas e moças eram ensinadas fundamentalmente a serem donas de casas prendadas, empregadas domésticas perfeitas, mães dedicadas e esposas devotas de seus maridos. Estas submetiam e exerciam a hierarquia existente entre si; legítimas exerciam o poder sobre as ilegítimas, as ricas sobre as pobres, as brancas sobre as negras, dentre outras.

Até meados do século XX, os asilos femininos mantinham como padrão um regime fechado e forte controle sobre a sexualidade, que será intensamente exercido, principalmente, com a criação dos órgãos governamentais da assistência, como o Serviço de Assistência a Menores (SAM), em 1941, e a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM), em 1964.

Em relação à população infantil escrava não se descobriu até hoje a existência de qualquer instituição que tenha atendido exclusivamente filhos/as de escravos/as. Estes/as estavam submetidos/as ao domínio dos senhores. Os proprietários eram responsáveis por alimentar, vestir, preparar para o trabalho e disciplinar as crianças escravas, se assim o preferissem, pois a Lei do Ventre Livre, de 1871, permitia aos senhores manterem seus escravos até a idade de 21 anos, com o compromisso de educá-los/as. Outra opção era entregá-los/as ao governo imperial, mediante indenização. Essas instituições assumiram caráter moralizador higiênico e de reprodução dos comportamentos compatíveis com a classe, gênero e raça, a fim de garantir que cada grupo aprendesse o seu lugar na sociedade brasileira, estruturalmente desigual (RIZZINI, 2004).

As medidas paliativas, reducionistas e ineficientes usadas para resolver as questões da infância, como a violência e a exploração, só fizeram com que essas se avolumassem e se tornassem cada vez mais manchetes dos jornais (RIZZINI, 2004; DEL PRIORI, 2012; 2015; CAMARA, 2015; MARCILIO, 2015). Um dos casos mais chocantes ocorridos foi a do menino Bernardinho de 12 anos, engraxate. Ao engraxar o sapato de um cliente e este ter se recusado a pagar, revoltado o menino acabou jogando graxa em sua roupa. A polícia foi chamada, Bernardinho não conseguiu explicar o acontecido e acabou preso. Na prisão foi colocado em uma cela com vinte homens, onde foi brutalmente violentado. O menino foi tirado da cela e jogado na rua. Conseguiu ir ao hospital, onde narra o ocorrido aos médicos e jornalistas.

Tal situação tornou-se um escândalo nacional, que somado a outros casos acabou por mobilizar uma série de debates e pressionou o Estado a criar a primeira legislação específica para a população infantil, o Código de Menores de 1927. Apesar de legitimar a cisão da infância, de um lado as crianças de elite brancas e de outro as pobres, quase sempre negras, abandonadas e delinquentes, tiveram como consequências positivas: a regulamentação do trabalho infantil, proibindo que crianças menores de doze fossem empregadas; a inimputabilidade criminalmente de crianças até os quatorze anos, garantindo que acima dessa idade fossem encaminhadas para instituições específicas; a definição da maioridade penal aos dezoito anos (CAMARA, 2015).

A partir da pressão social e da legislação do Código de Menores de 1927, o Estado passou a assumir o protagonismo nas ações sociais de proteção à população infantojuvenil. O atendimento institucional assistencial foi dividido segundo o perfil das crianças: as abandonadas, mas não corrompidas, seriam encaminhadas para a Escola de Preservação; enquanto que as menores delinquentes e viciosas seriam encaminhadas para a Escola de Reforma. Na realidade, o Sistema era muito mais discricionário e cabia mais ao juiz definir para onde mandaria a criança do que sua qualificação jurídica (NUNES, 2015).

Na era de Getúlio Vargas, em 1941, foi criada o Serviço de Assistência ao Menor (SAM,) em poucas capitais brasileiras. Segundo a historiadora Maria Luiza Marcílio (2015), foi mais um serviço de violência e de tortura contra os/as internos/as do que um espaço educacional, sendo perpetuada, nesses lugares, a lógica foucaultiana de vigiar e punir. Depois de fortes críticas e denúncias graves de violações, houve a extinção desse Serviço. No ano de 1964, o governo golpista militar criou a Fundação do Bem-Estar do Menor (FU) e, na mesma estrutura material do SAM, ergueu a Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (FUNABEM), em maior número que os SAMs.

As FEBEMs adotaram os mesmos procedimentos discricionários do juiz para encaminhar as crianças e adolescentes. Não demorou muito para que esses espaços se tornassem lócus das mais diferentes formas de violência contra os/as internas (RANGEL; PASSONE; MARCÍLIO, 2015). Eram frequentes superlotação, fugas e rebeliões. A desfaçatez governamental era tanta que, em 1968, o Estado firmou um acordo oficial com a Fundação das Nações Unidas e com este assumiu os preceitos da Declaração Universal dos Direitos da Criança. No entanto, na prática, o que existiu foi a aprovação do Código de Menores de 1979, ainda mais repressivo (PEREZ; PASSONE, 2010).

Com o passar dos anos o que se observa é um Estado que proporciona um mínimo de condições para a preservação física e moral das crianças internas e o uso sistemático da institucionalização infantil como objeto de controle estatal (RANGEL; PASSONE; MARCÍLIO, 2015). No decorrer dos governos, observa-se alternância de nomenclatura das instituições, sem que, concretamente, um modelo de atenção seja implantado. As instituições existentes parecem atender mais a uma imagem de que se importam com a infância, em resposta às denúncias de violação de direitos sofridas pelas crianças nesses espaços, do que propriamente atender a demandas concretas, sustentadas em ações efetivas, de ações para o bem-estar das crianças atendidas (RANGEL; PASSONE; MARCÍLIO, 2015).

Em 1990, houve uma reviravolta na definição da assistência à infância e juventude, com a criação do ECA. Este substituiu a repressiva doutrina do Código de Menores e

instaurou novas referências políticas, jurídicas e sociais. O ECA trouxe a doutrina da proteção integral, bem como o direito da população infantojuvenil de ser protegida pela família, pela sociedade e pelo Estado. Ademais excluiu a categoria "menor" do arcabouço conceitual e jurídico e adotou a moderna noção de criança e adolescência, o que significa dizer que toda criança possui direitos individuais e coletivos. Na verdade o Estatuto é um reflexo de lutas dos movimentos sociais e das leis internacionais em defesa da infância; é praticamente a reprodução da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e da Declaração Universal dos Direitos das Crianças de 1979 (MARCILIO, 2015).

Cabe destacar que o cenário histórico durante a construção do Estatuto incluiu disputas políticas e econômicas, além de mudanças significativas no país, que se caracterizavam pelo embate entre o neoliberalismo e as transformações do sistema de políticas sociais pautada na ampliação de direitos. Na década de 1990, o dilema era conciliar crescimento econômico e combinar a responsabilidade social do Estado/sociedade na formulação, articulação e gestão de políticas públicas. De um lado, um cenário de escassez de recursos públicos e, de outro, demandas por democracia social (PEREZ; PASSIONE, 2010).

Nesse contexto, a estratégia conciliadora usada foi de um sistema de proteção social baseado nos modelos tradicionais de programas destinados à transferência monetária, contemplando famílias em situação de vulnerabilidade social, por intermédio de políticas sociais compensatórias e complementares. Com isso, e esquematizou o Sistema de Garantia de Direitos. Este abarcou um conjunto de instituições, organizações, entidades, programas e serviços de atendimento a crianças e adolescentes e suas famílias, com atuação articulada e integrada, nos moldes previstos pelo ECA e pela Constituição Federal, tendo como fundamento a proteção integral. Aqui se estabeleceu um divisor nas políticas da assistência social, pois durante muito tempo a assistência voltada à população em situação de risco pessoal e social consistia em práticas assistencialistas, paternalista, filantrópicas e de controle social, com forte caráter repressivo.

Os avanços que ocorreram desde a Constituição de 1988 resultaram na assistência social como uma política de direito e de proteção social para a população brasileira, ou seja, para acessá-la basta ser cidadão, cidadã e desta precisar sem para isso contribuir diretamente já que através de impostas pagos pela população o Estado deveria prover os direitos básicos garantidos por lei. Com isso, buscou-se um alcance maior de proteção à população que mais dificilmente acessava os direitos sociais, na medida em que antes a proteção social, de modo geral, se limitava a quem tinha vínculo formal de trabalho.

Considere, ainda, o próximo parágrafo, para fazer o encadeamento e a articulação necessária, enunciando que situa o desenvolvimento dos avanços jurídicos

Tais deslocamentos resultaram em mudanças significativas que foram se consolidando a partir de um conjunto de legislações. Em 1993, com a promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) o atendimento à criança e à adolescência torna-se prioridade, além de prever oferta da assistência social brasileira por meio de um Sistema Único. Em 2004, com a Política Nacional de Assistência (PNAS), se instituiu, como dever do estado, a proteção social a todo cidadão e a toda cidadã, um direito universal a quem dela necessitar, independentemente de contribuição, objetivando os mínimos necessários. Em 2005, com a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS) se iniciou efetivamente a implementação desse Sistema, com comando único, financiamento público, formado por profissionais específicos e orientado por um modelo de gestão própria voltada para os/as cidadãos/cidadãs em situação de vulnerabilidade, de pobreza e risco social.

O Sistema Único da Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social em dois níveis de proteção, conforme a complexidade do serviço: proteção básica e proteção especial. O objetivo da proteção básica é desenvolver ações de prevenção à ocorrência ou agravamento de situações de riscos e/ ou vulnerabilidade social. Atende a população que tem condições básicas garantidas, mas vive em situação de vulnerabilidade por consequência da pobreza, da falta de renda, do acesso precário ou inexistente dos serviços públicos ou da fragilização de vínculos afetivos. A proteção especial, por sua vez, é destinada a pessoas que vivem situações de direitos violados ou ameaçados, mas que ainda estão inseridas no convívio familiar, apesar dos vínculos afetivos fragilizados (BRASIL, 1993; GOMES; SANTOS, 2017).

Em relação à proteção social especial, esta se divide em média e alta complexidade; o que as distingue é que no primeiro caso os vínculos familiares e comunitários das pessoas atendidas, apesar de fragilizados em função de uma situação de violência, ainda não foram rompidos, sendo promovido seu desenvolvimento. No caso da alta complexidade é quando há o rompimento dos vínculos familiares. Nesse caso, o atendimento é realizado por casas lar, albergues, casa de passagem, entre outros dispositivos (BRASIL, 2005; CRPSP, 2010; YAMAMOTO; OLIVEIRA, 2010; GOMES; SANTOS, 2017). **O serviço do PAEFI é um serviço especial de alta complexidade e o locus desta pesquisa.**

O PAEFI se inscreveu em uma lógica avessa ao que durante séculos se perpetuou na política da assistência, partindo do princípio dos direitos e não da tutela da população

usuária. Produto de uma história recente constituída de muita luta dos movimentos sociais, sendo a promulgação da Constituição de 1988 o marco divisor disso. Desde então, cabe ao Estado assumir a responsabilidade, por meio de instituições públicas assistenciais, de auxiliar as famílias no exercício de sua função protetiva, o que significa que lhes cabem “prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identificação grupal, além de serem mediadores das relações dos seus membros com outras instituições e com o Estado” (BRASIL, 2005, p. 35).

Ao situar o estado como auxiliar, adotando a ‘mea culpa’ neoliberal, este admite, mesmo que parcialmente, a violência como estrutural, na medida em que determinados processos ligados à ideologia de mercado, que se caracteriza pelo incentivo ao consumismo, ao individualismo e mercantilismo, acabam por produzir diferentes tipos de violações dos direitos humanos (GOMES; SANTOS, 2017). Cabe dizer que depois de séculos e séculos de exclusiva responsabilização familiar e de institucionalização infantojuvenil como enredos autoritários das políticas assistências, abre-se uma fissura nesse modelo tradicional ao situar o estado capitalista como parte responsável pela situação de vulnerabilidade dos grupos e define a atuação estatal em conjunto com a família e não para além dela. Portanto, o PAEFI se constitui em recurso estatal para atuar estrategicamente em casos em que a família apresente dificuldades de exercer sua função afetiva e protetiva, devido a vulnerabilidades e riscos sociais vividos (GOMES; SANTOS, 2017).

Embora tenham ocorrido alterações significativas nas políticas assistenciais, as soluções propostas acabam não atingindo nem mesmo a fina superfície das reais causas dos processos de precariedade e violência sociais, exaustivamente situadas neste texto como estruturais (GOMES; SANTOS, 2017). Inclusive é, segundo tal problematização, que esta pesquisa busca investir esforços a fim de potencializar políticas que efetivamente resultem no enfrentamento da violência a partir de seu contexto primário, que é compreender a sua produção. Não por acaso a escolha foi estudar um espaço estatal da assistência.

Além disso, é preciso situar que as mudanças recém-instituídas no padrão de atendimento dos serviços sociais convivem à sombra de antigas práticas, havendo muitas ambivalências com as representações e imagem da criança brasileira que ficaram e ainda influenciam, de certa maneira, a construção e as ações das políticas públicas (RIZZINI, 2014). Os gestores públicos das políticas, as classes médias e altas raramente se lembram de que o Estatuto se refere também as seus/suas filhos/as (RIZZINI, 2014). Ainda predomina a perspectiva de uma política para um segmento da sociedade, qual seja: a criança pobre. Ainda

vigora a representação do ‘menor’, apesar da universalização do Estatuto, pois está arraigada, na sociedade brasileira, a ideia de que se trata de um desvalido socialmente (RIZZINI, 2014).

É exatamente nessa ambivalência que se insere o PAEFI e que se constrói esta pesquisa, na busca da compreensão da produção da violência, tendo como pontos cardeais de bússola as categorias de gênero, raça e classe imbricadas na história e nas subjetividades das meninas brasileiras, aliás, da sociedade brasileira. Movimento que está detalhado minuciosamente, a seguir, no capítulo de Metodologia.

Neste capítulo, fez-se um recorte histórico das políticas públicas assistenciais, resgatando as principais características do aparato administrativo e legislativo relativo à constituição da infância e adolescência no país. O destaque foi dado à garantia e ampliação de direitos sociais, que resultaram em reformulações ao longo do século XX, decorrentes de pressões da sociedade. Nesse sentido, o período entre os anos oitenta até o golpe de Estado com *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, foi marcado pelo fortalecimento das organizações da sociedade civil, presença de novos atores sociais na definição e execução das políticas sociais, ampliação de direitos sociais, e conquista de recursos estatais destinados a essas políticas. Ademais, foram pactuados socialmente projetos políticos com a sociedade centrado na garantia de direitos civis, políticos e sociais, e no enfrentamento aos projetos políticos autoritários e às formas privatizadas de poder (PEREZ; PASSIONE, 2010).

Contudo, nos dias atuais, observa-se atuação destacada de desconstrução das políticas públicas de proteção social, com tentativas claras de reimplantação de políticas autoritárias e coercitivas em detrimento da garantia de direitos sociais de responsabilidade estatal. O que está em curso é um verdadeiro retrocesso, um deslocamento da noção histórica de direitos pessoais e coletivos, estabelecidos na recente ordenação democrática da sociedade brasileira, para antigas relações sociais caracterizadas pela noção de benevolência, caridade e compaixão, reafirmando uma cultura focada em relações afetivas de dependência, fundamentadas em políticas carregadas pelo paternalismo, clientelismo e populismo (PEREZ; PASSIONE, 2010). É nesse contexto de retrocesso que esta pesquisa se faz presente. Ao abordar a violência como estrutural e dar visibilidade aos processos que ordenam, produzem, reproduzem e sustentam essa estrutura, busca não somente contribuir com a sistematização de um conhecimento específico necessário à temática investigada, mas objetiva, sobretudo, constituir e fortalecer um processo político de resistência.

No próximo capítulo, busco traçar, em linhas gerais, as meninas e o seu desenvolvimento psicológico. Não se trata de afunilar as questões estruturais e reduzi-las a uma espécie de psicologização. Mas situar seus aspectos e suas consequências no campo da

subjetividade¹⁵. Busco transitar da macroestrutura para a microestrutura familiar de forma dialética, como realidades interdependentes entre si. Exercício fundamental para o passo seguinte que é a pesquisa documental.

¹⁵ Subjetividade é uma construção sociohistórica, é um processo que não se cristaliza, não se torna condição nem estado estático e nem existe como algo em si, abstrato e imutável. É permanentemente constituinte e constituída. Está na interface do psicológico e das relações sociais (MOLON, 2003). Na força das próprias palavras de Vygotski (1981, p.33): a pessoa é “um agregado de relações sociais encarnadas num indivíduo”,

5 A BALANÇA DESIGUAL NO UNIVERSO PSI: DE UM LADO O MODELO PADRÃO MASCULINO, DE OUTRO, A IMPERFEIÇÃO FEMININA

Abordar o desenvolvimento das meninas não é diferente do caminho trilhado até aqui, centrando-se na denúncia dos processos de naturalização das hierarquias centradas na diferença. Com as pesquisas da psicóloga Carol Gilligan (1988; 1997) observaremos que as desigualdades entre os gêneros há muito tempo permeiam o campo de estudos sobre o desenvolvimento infantil, inclusive lhe servem como fundamento.

Nos anos 1980, a pesquisadora Gilligan (1997) selecionou uma amostragem de meninas e mulheres para estudar a relação entre julgamento e ação nas situações de conflito moral. No decorrer do estudo, observou que essas vozes femininas soavam diferentes do modelo de descrição psicológica de identidade e desenvolvimento moral que a acadêmica havia estudado e ensinado por anos (GILLIGAN, 1997). Instigada com esse descompasso, passou a desenvolver pesquisas em busca de respostas do porque dessa diferença.

A pesquisadora passou a desenvolver estudos sistemáticos, realizando uma série de entrevistas em profundidade com os dois gêneros, de diferentes idades que tinham como objetivo determinar as orientações e natureza das respostas aos dilemas apresentadas pelas meninas e meninos, homens e mulheres. Os dados revelaram a existência de duas dimensões éticas que caracterizavam as formas de relações: a ética do cuidado e a da justiça seja na vida privada ou na pública (GILLIGAN, 1997; MONTENEGRO, 2001; ZOBOLI, 2004; KUHNEN, 2012). As pessoas, quando são expostas a dilemas morais, buscam centrar suas respostas na justiça ou no cuidado (GILLIGAN, 1997; MONTENEGRO, 2001). Há, ainda, uma relação entre orientação moral e gênero. Apesar de homens e mulheres fazerem uso dessas duas orientações, existe uma tendência feminina ao uso de orientações respaldadas no cuidado e do masculino na da justiça (GILLIGAN, 1997; MONTENEGRO, 2001; ZOBOLI, 2004; KUHNEN, 2012).

Ao desenvolver a ética do cuidado, a psicóloga feminista elabora uma nova concepção de moralidade, iniciando por duras críticas a aspectos das teorias de autores consagrados na área do desenvolvimento humano, como Freud, Jean Piaget e Lawrence Kohlberg, uma vez que, cada um a seu modo, partilhavam do entendimento de que meninas e mulheres apresentam uma falha ou atrofia no seu desenvolvimento (GILLIGAN, 1997; MONTENEGRO, 2003). Freud, por exemplo, construiu sua teoria do desenvolvimento psicosssexual a partir das experiências dos meninos, sistematizados no Complexo de Édipo (CHODOROW; GILLIGAN, 1997; MIGUEL, 2001). Tentou adaptar esse conceito às

experiências das meninas, porém, as contradições tanto em relação às diferenças anatômica, quanto às distintas manifestações das primeiras relações familiares das meninas, tornaram esse ajuste inconciliável. Ao se dar conta da inviabilidade de adaptar a mulher à sua concepção de homem, Freud, numa saia justa, acabou por reconhecer a existência da diferença no quadro do desenvolvimento. No entanto, atribuiu ao desenvolvimento feminino um lugar de subalternidade, marcado pela incompletude, pela falha, preso à *inveja* daquilo que as meninas não tinham anatomicamente, no caso o pênis, o falo no campo simbólico. Relacionou a formação do superego à angústia da castração e concluiu que as mulheres estão privadas, pela natureza para se chegar uma clara solução edipiana, de atingir um desenvolvimento completo em função de seu limite biológico portando, o superego das mulheres jamais seria tão inexorável, tão impessoal, tão independente da origem emocional como se espera que seja nos homens (FREUD, 1925; GILLIGAN, 1997). Freud concluiu não só a existência de éticas distintas, uma masculina e uma feminina, como também a relação de sujeição entre elas. Define, ainda, que mulheres revelam menos sentido de justiça quando comparadas aos homens, tem menor capacidade para enfrentar as grandes exigências da vida, são mais suscetíveis, nos seus juízos, por sentimentos de afeto ou de hostilidade (FREUD, 1925; GILLIGAN, 1997). Ainda na perspectiva dessa tese freudiana sobre o desenvolvimento feminino como uma falha ou incompletude, Piaget (1994) em seu livro “O juízo moral na criança” reforça esta concepção ao afirmar que “a observação mais superficial foi o suficiente para mostrar, em que linhas gerais, as meninas apresentam um espírito jurídico muito menos desenvolvido que os meninos” (PIAGET, 1994, p. 69). O que Freud, Piaget e Kohlberg fazem, denuncia Gilligan (1997), é transferir um problema de origem teórica para o desenvolvimento feminino.

Gilligan (1997), com base numa uma revisão crítica da teoria dos estágios do desenvolvimento moral de Lawrence Kohlberg, de quem foi assistente, busca mostrar que, ao lado de um padrão de julgamento moral pautado na universalização de princípios abstratos, existe outro, igualmente legítimo, atento às necessidades concretas das pessoas que estão próximas (MIGUEL; BIROLI, 2013). Os seus estudos tinham como objetivo validar a expressão das meninas e mulheres como diferente, nem superior, inferior, nem mesmo desviante, apenas diferente (MIGUEL; BIROLI, 2013). Buscava também ampliar a compreensão do desenvolvimento humano, ao integrar, na teoria, o grupo historicamente excluído. Em suas palavras:

Desejo que este trabalho ofereça às mulheres um quadro do seu pensamento que lhes permita verem melhor a sua integridade e validade, reconhecer as experiências que sua forma de pensar reflete e compreender a linha do seu próprio desenvolvimento. **Meu objeto é alargar a compreensão do desenvolvimento humano, usando o grupo que foi deixado de fora na construção de teorias, chamando assim a atenção para o que lhes falta (grifo meu).** Vistos deste ângulo, os dados discrepantes sobre as experiências das mulheres fornecem uma base para elaboração de novas teorias, abrindo potencialmente caminho a uma visão mais global de ambos os sexos (GILLIGAN, 1997, p. 13).

A pesquisadora observa duas formas singulares e diferentes de compreender o mesmo dilema. Evidência que há uma tendência da voz masculina de desenvolver propostas éticas centradas em princípios imparciais e de direitos; enquanto que a tendência da voz feminina é se centrar nos relacionamentos de cuidado e de responsabilidade com outro (GILLIGAN, 1997; MONTENEGRO, 2001; ZOBOLI, 2004; KUHNEN, 2012). Ao modo particular das meninas e mulheres de compreender e de lidar com o mundo, Gilligan (1997) conceituou de *Ética do Cuidado* para diferenciá-la da *Ética de Justiça*, que caracteriza a forma como meninos e homens, em geral, compreendem e lidam com o mundo. Segue abaixo um quadro ilustrativo de Zomboli (2001) sobre as diferenças entre as duas éticas, respaldadas nos estudos de Gilligan:

Imagem 8 - **Ética do cuidado e da justiça**

| Ética do Cuidado | Ética da Justiça |
|-------------------------------|--------------------------------|
| Conexão humana | Separação humana |
| Relacionamentos comunitários | Direitos individuais |
| Âmbito privado | Âmbito público |
| Reforça a função das emoções | Reforça a função da razão |
| É relativa ao gênero Feminino | É relativa ao gênero Masculino |

Fonte: ZOBOLI, Elma Lourdes Campos Pavone. A redescoberta da ética do cuidado: foco e a ênfase nas relações. **Rev. esc. Enferm.**

Gilligan (1997) afirma que a ética do cuidado, apreendida na maneira como as meninas e mulheres respondem a dilemas morais, se expressa na busca de intimidade e sensibilidade às necessidades do outro, a ética do Justiça se expressa na procura de realização individual. É preciso ter em vista que, no fundamento da Psicologia do desenvolvimento moral, alcançar a maturidade moral é sinônimo de autonomia pessoal (MONTENEGRO, 2003). Enquanto que para meninas e mulheres prevalece o imperativo moral de obrigação de cuidar, para os meninos e homens, prevalece o dever de respeitar as pessoas, protegendo-as de qualquer interferência em sua autonomia ou nos direitos à vida e à autorrealização (GILLIGAN, 1997; MONTENEGRO, 2001; ZOBOLI, 2004).

Nos seus estudos, Gilligan faz descobertas importantes, amplia a compreensão do desenvolvimento humano e contribui para a produção de uma perspectiva mais abrangente de compreensão e entendimento das vidas de meninos e meninas, mulheres e homens, para além de um padrão único e de estereótipos de gênero (GILLIGAN, 1988; MONTENEGRO, 2003). Adicionalmente, sistematiza duas lógicas de solução dos problemas morais, situando duas diferentes formas de perceber e resolver conflitos morais que as pessoas podem fazer uso. Apesar da orientação de justiça ou cuidado serem mais expressiva a depender do gênero, também advoga que os dois são capazes de mudar de orientação considerando o conflito em questão (GILLIGAN; WIGGINS, 1988; LIMA, 2004). Ao chegar a estas conclusões, Gilligan (1997) e colaboradoras/es tinham tudo para dar um salto qualitativo nos estudos do desenvolvimento moral, romper com a herança Kantiana centrada na oposição razão/emoção; no universal-pessoal. Porém, não foi assim que aconteceu. Ao saírem de uma unicidade da moralidade como justiça, se tornaram refém da dicotomia entre justiça e/ou cuidado, polarizando o campo da moralidade. Acabaram por perpetuar as mesmas bases epistemológicas dicotômicas da psicologia que foram criticadas, avançaram de uma visão estreita para uma espécie de miopia (MONTENEGRO, 2003). Com isso mantiveram a oposição razão/emoção, traduzida como justiça/cuidado. Mesmo que se tenha valorizado o cuidado em benefício das mulheres, se perpetuou a relação de dominância da justiça em relação ao cuidado, que se levarmos para as expressões de gênero conforme a própria autora, manteve-se domínio do masculino em relação ao feminino (MONTENEGRO, 2003; LIMA, 2004). Em grande parte, isso se deu porque Gilligan, para construir sua concepção de ética do cuidado, optou por uma solução conservadora, se fundamentou na perspectiva do Pensamento Maternal de Chodorow. O que a aproximou do determinismo da psicanálise e lhe afastou de vez de uma elaboração crítica original sobre os fundamentos da psicologia do desenvolvimento (CAMPEL; CRISTOPHER, 1996; MONTENEGRO, 2003).

Em seu livro *“The reproduction of mothering”*, intitulado no Brasil como *Psicanálise da maternidade*, Nancy Chodorow (1990) desloca a discussão freudiana da diferença anatômica para o fato das mulheres serem as principais responsáveis pelo cuidado com as crianças (GILLIGAN, 1997; MONTENEGRO, 2001; MIGUEL; 2001; MIGUEL; BIROLI, 2013). Postula o cuidado materno com seus filhos e filhas nos seus três primeiros anos de vida como elemento central para reprodução das assimetrias entre os sexos nas sociedades modernas (ELLIOTT, 1997; GILLIGAN, 1997; MONTENEGRO, 2003; MIGUEL; BIROLI, 2013).

A identidade feminina, argumenta Chorodow (1990), constitui-se num contexto de relacionamento contínuo. As mães tendem a ver as meninas a sua imagem e continuação, enquanto que as meninas se veem como semelhantes às mães. Isso faz com que mães e filhas vivenciem sentimentos de proximidade e que as primeiras se identifiquem com as segundas, o que gera o desenvolvimento de uma identidade de gênero que funde o apego com a identidade pessoal (CHORODOW, 1990, GILIGAN, 1997; MIGUEL; 2001; MONTENEGRO, 2003; MIGUEL; BIROLI, 2013; KUHNEN, 2014). Em contraste, na constituição da identidade dos meninos, suas mães os veem como um oposto, e estes, ao se identificarem com as características do gênero masculino, acabam por separar a mãe de si próprios, rompem tanto com seu amor primário, quanto com o sentido de ligação empática. Por consequência desse movimento, seu desenvolvimento promove individualização mais enfática e vive uma experiência dos limites do ego que o coloca de forma mais defensiva. Ou seja, a vivência de proximidade com a figura materna, leva-os a definir sua identidade de gênero com a separação da mãe de si mesmo (CHORODOW, 1990; GUILIGAN, 1997; MIGUEL; 2001; MONTENEGRO, 2003; MIGUEL; BIROLI, 2013; KUHNEN, 2014). Em outras palavras enquanto para as meninas a identificação é de forma “pessoal”, ou seja, com aspectos gerais dos caracteres e valores da mãe, devido ao envolvimento direto e permanente de mãe e filha, nos meninos se dá de forma “posicional” com os aspectos das funções masculinas de seu pai (BENTO, 2015).

Portanto, para Chorodow (1990) e Gilligan (1997), bem como para as demais feministas do Pensamento Maternal, a centralidade do desenvolvimento infantil está associada à relação mãe e filhas, mãe e filhos, recaindo sobre a mãe, pessoa constante da primeira infância. Conceitua a função materna como universalmente mais importante para mulher (BENTO, 2015).

A explicação da maior propensão das mulheres ao cuidado, é, assim compreendida como um fenômeno quase “natural”. Para Chorodow, a diferença feminina pode não ser “natural” no sentido de “biológica”, mas é vista como fundante da identidade das mulheres, de uma maneira tão elementar que, para todos os efeitos, está naturalizada (MIGUEL, 2001, p. 259). O entrelaçamento dos estudos sobre o desenvolvimento infantil de Chorodow com as pesquisas sobre a ética do cuidado de Gilligan resultou, mesmo que não fosse a intenção da segunda, na difusão de pesquisas com explicações naturalizantes que supervalorizam, nas mulheres, o cuidado (MONTENEGRO, 2003).

Chorodow (1990) e Gilligan (1997) partem da crença da existência de uma *identidade sexual básica e estável* para homens e mulheres na sociedade moderna. Concluem

que o problema está na sociedade patriarcal por perpetuar uma ordenação da vida pautada no gênero, na qual ser homem significa ser diferente da mulher e estar no topo da hierarquia social. Argumentam que, para abolir essa desigualdade entre os gêneros, a solução consistiria na parentalidade compartilhada e na conexão entre a ética da justiça e a do cuidado. Pois com o tempo, por si só, esses dois fatores transformariam as relações de poder entre homens e mulheres e erradicariam o domínio e a opressão masculina (ELLIOTT, 1996). Essa forma liberal de resolução de conflito deixa clara a cegueira pelas questões fundamentais como as formas estruturais e os elementos simbólicos da hierarquia que moldam a sexualidade nas sociedades modernas. Por sua vez, reduziram o social à ideologia familiar excluindo as forças políticas, culturais e sociais mais amplas constitutivas das desigualdades, negligenciaram as intersecções de gênero com demais processos de opressão (ELLIOTT, 1996). Perspectiva restrita típica das feministas liberais, mulheres brancas heterossexuais que veem o mundo do alto de seus privilégios. Compreendendo as relações de gênero como autônomas, como um sistema autorreprodutor e explicativo de todos os elementos em termos de suas funções na reprodução do todo (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013).

Ao adotarem a complementariedade como solução, trocaram seis por meia dúzia. Essas autoras renunciaram o enfrentamento com os mecanismos centrais da reprodução das hierarquias de gênero, segregaram as mulheres em posições predeterminadas e subalternas e validaram o insulamento tanto de mulheres quanto de homens em suas funções e comportamentos estereotipados (DIETZ, 1985; OKIN, 1989; DELPHY, 1994 *apud* MIGUEL; BIROLI, 2013). Reforçaram o entendimento de comportamentos fixos e específicos de homens e mulheres, independente da sociedade, raça e classe (BENTO, 2015). Consolidaram o cerceamento entre gêneros, de um lado meninos e homens com ações caracterizadas pela objetividade, atividade, independência, pelo isolamento, centrados no padrão cognitivo analítico e; do outro, meninas, mulheres regidas pela cooperação, pelo comportamento comunal, pela subjetividade, pelo comportamento relacional. Cada um assumindo o seu lugar dentro de uma estrutura hierarquizada e binária (BENTO, 2015),

A solução reacionária assumida por Chorodow (1990) e Gilligan (1997), me remete a Audre Lorde (2009) ao escrever em seu texto que “as ferramentas do mestre não irão desmantelar a casa grande, elas podem nos permitir temporariamente a ganhar dele em seu jogo, mas elas nunca vão nos possibilitar a causar mudança genuína”. Isso porque quando as ferramentas de uma sociedade machista, racista e classista são utilizadas para examinar os frutos dessa mesma sociedade, apenas às áreas mais estreitas de mudança são possíveis e permitidas (LORDE, 2009). Isto significa dizer que não se pode buscar emancipação nos

molde pré-estabelecidos, restringindo-se a mudanças pontuais como propõem as feministas da teoria maternal (RIBEIRO, 2016; 2017). Na força deste movimento crítico, a filósofa e cientista política Iris Marion Young (2000) argumenta que a diferença significativa entre mulheres e homens, entre negros e brancos, trabalhadoras, trabalhadores e proprietárias, dentre outras, não é consequência de uma diferença intrínseca, mas estrutural, vinculada a posições que ocupam na formação social. As vozes são diferentes não porque a diferença sexual produz uma singularidade moral, mas porque a organização da sociedade impõe experiências, por exemplo, de gênero, raça e classe diferenciadas que constituem desigualdades opressivas (YOUNG, 2000; MIGUEL, 2001).

Vale lembrar que o objetivo aqui não é promover uma espécie de inquisição e condenar a diferença à extinção no fogo. Mas o avesso disso, nesta pesquisa, a compreensão da realidade é exercitada a partir das diferenças. Na perspectiva de potência revolucionária e, por consequência, no combate a essa diferença que perpetua a desigualdade e opressões, nas palavras de Audre Lorde (2014):

Lutar meramente pela tolerância com relação à diferença [...] é o reformismo mais grosseiro. É uma negação total da função criativa que a diferença tem em nossas vidas. A diferença não deve ser meramente tolerada, mas vista como a base de polaridades necessárias entre as quais nossa criatividade pode faiscar como uma dialética. [...] Somente nessa interdependência de forças diferentes, reconhecidas e equiparadas, pode ser gerado o poder de buscar novas formas de estar sendo no mundo, bem como a coragem e a substância para agir quando não há permissões. Como mulheres, fomos ensinadas ou a ignorar nossas diferenças, ou vê-las como as causas da separação e suspeição, ao invés de forças para mudança.

A quem por ventura, esteja se perguntando, mas por que estudar o desenvolvimento infantil do Pensamento Maternal, uma teoria dos anos 90 em pleno 2019? Para responder essa pergunta, busco respaldo no que bem expressou a feminista Margareth Rago (2016), porque embora tenha havido mudanças significativas, no que tange à família, em relação ao lugar da mulher não mais como a rainha do lar, o fato é que a sociedade contemporânea ainda nos confina, de certa maneira, de outro modo, não no lar, mas em identidades no sentido de representações fixas dos gêneros.

Apesar de existir uma multiplicidade infinita de feminilidades e masculinidades, inclusive expressões existenciais que desafiam esse binarismo, ainda persistem práticas e padrões que estabelecem relações hierárquicas seja entre as próprias feminilidades e masculinidades ou entre estas e as feminilidades (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013). Nessa trama hierárquica, a masculinidade hegemônica e a feminilidade enfatizada se

constituem como padrão de normalidade, estruturalmente machista, racista e classista, caracterizados como pontos extremos e estereotipados do que é relativo ao feminino e do masculino. Embora uma minoria de homens e mulheres adotem (se é que isso seja possível) esses padrões, eles atuam como normativos de modelos “exemplares” de ser uma menina, de ser um menino, a forma “mais honrada” de ser um homem, uma mulher. Estabelecem que todos os outros homens e mulheres se posicionem em relação ao modelo e legitime ideologicamente a subordinação global das mulheres aos homens, dentre outras (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013). Em termos ilustrativos, a masculinidade hegemônica e a feminilidade enfatizada constituem padrões que se localizam no topo da pirâmide. Porém, no topo dos topos, impera a masculinidade hegemônica (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013).

Masculinidades e feminilidades, entretanto, não são entidades fixas encarnadas no corpo ou num conjunto de características pessoais, mas são construções sociohistóricas, práticas sociais subjetivadas que variam conforme novas intersecções como raça, classe, geração. Por exemplo, mulheres da classe trabalhadora podem precisar negociar sua feminilidade enfatizada em função de determinadas posições no mercado de trabalho, ao ter que demonstrar competência técnica, comportamento de liderança para conquistar um emprego no setor industrial (CONNELL; MESSERSCHMIDT, 2013).

A tese, que permeia essa pesquisa, é que, na sociedade capitalista, os processos de subjetivação de se tornar humana nas suas múltiplas potencialidades e fragilidades têm como fundamentos discursivos e práticas sociais a constituição de diferenças desiguais. Processo que começa cedo, já na gestação de nossas vidas ou mesmo antes.

Refletimos sobre o universo infantil, em especial, sobre o ato de brincar. Vygotsky (1998) o conceitua como fundamental para o desenvolvimento da criança. Caracteriza a brincadeira como forma de expressão e apropriação do ambiente, do mundo das relações, das atividades e funções dos e das adultas. A criança por intermédio do brincar, das atividades lúdicas, atua, mesmo que simbolicamente, nas diversas situações vividas pelo ser humano, reelaborando sentimentos, conhecimentos, significados e comportamentos. Quando as crianças brincam, elas entram em contato com o mundo físico e social, com formas de compreender como são e como funcionam as coisas, aprendem a respeitar regras, a ampliar o seu relacionamento social (ZANLUCHI, 2005). Assim, a criança se projeta no mundo dos adultos por meio da brincadeira, ensaiando atividades, comportamentos e hábitos o que permite com que sejam criados processos de desenvolvimento, internalizando o real e promovendo o desenvolvimento cognitivo. Segundo Vygotsky (1998), brincar não se limita

ao ato de repetição e lazer, mas é uma atividade humana criadora, na qual imaginação, fantasia e realidade interagem na produção de novas formas de estar, ser no mundo e de construir relações sociais com outras pessoas.

Portanto, o brincar é crucial para o desenvolvimento integral do ser humano nos seus aspectos mais elementares: físico, social, cultural, afetivo, emocional e cognitivo. É exercício de aprendizagem, por meio dele a criança buscará resolver conflitos e hipóteses de conhecimento, exercita a capacidade de compreender pontos de vista diferentes, de se fazer entender e de demonstrar sua opinião. Partindo desta perspectiva, separar brincadeiras por gênero pode ser bastante prejudicial, porque limita o universo lúdico infantil. Como as crianças são curiosas, quando brincam, o que querem é explorar seu entorno, quanto mais estiverem livres para explorar, descobrir, mais rica será essa experiência e mais amplo o seu processo de aprendizagem. Assim, se deve estimular a criança a explorar e descobrir possibilidades, livres de censuras que impõe hierarquias, para que ela possa exercer sua potência criativa e integralidade humana. Inclusive, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, publicadas em 2009, não só chama atenção para essas questões como as caracteriza como direitos a serem garantidos, particularmente nos seus artigos 7 e 9. Enquanto o artigo 7 destaca a importância de se educar construindo novas formas de socialização e de subjetividade que sejam comprometidas com os aspectos lúdicos e com a promoção de romper com relações de dominação de gênero, o artigo 9 situa as escolas como *locus* de promoção do respeito aos desejos e expressões de individualidade das crianças.

São as e os adultos que esperam de meninos e meninas comportamentos específicos, as crianças não estão preocupadas com isso. Nos estudos desenvolvidos pela socióloga Rosemeire dos Santos Brito (2004), o preconceito dos professores, aparece como um dos principais motivos que levam os meninos a serem as principais vítimas do fracasso escolar no Ensino Fundamental. A socióloga identificou que esse problema está diretamente relacionado com a crença docente de que só existe um modelo de masculinidade nas classes sociais populares, caracterizado pelo machão, que não valoriza os estudos, atormenta as meninas e vive competindo. Contraditoriamente, o mesmo docente que repreende estes comportamentos, é o primeiro a questionar a sexualidade do estudante quando este se mostra diferente desse padrão, por exemplo, quando apresenta expressões de gênero consideradas femininas (BRITO, 2004). A escola apesar de recriminar o modelo de masculinidade, ao reafirmar a divisão entre gêneros, o perpetua, tomando-o como algo pré-determinado, natural ou sem solução. Já em escolas onde estudam os filhos das classes privilegiadas, os meninos que gostam de ler, estudar e cuidar do material escolar são valorizados, o oposto do que acontece

nas classes populares (BRITO, 2004). Ainda segundo a socióloga, em relação às meninas, estas se transformam em vítimas quando são tratadas como inferiores aos meninos e, pior, quando são convencidas de que isso é verdade por questões biológicas. Também quando são condicionadas diariamente a apresentarem comportamentos dóceis, falar baixo, quando são estimuladas a serem educadas, meigas e emocionais. Aprendem desde pequenas que tarefas domésticas serão suas missões futuras e cada vez mais presentes à medida que crescem e que, sobretudo, a vida lhe reserva as funções de ser mãe e esposa.

Raquel Franzin (2019), coordenadora de Educação do Instituto Alana, no documentário “Silencio dos Homens”, afirma que, nas creches, a aceitação, a tolerância de meninos sujos, com nariz escorrendo, com uma troca de fralda demorada é significativamente bem maior do que em relação às meninas. Quando se leva em consideração a questão racial, a situação se agrava ainda mais, pois bebês e meninos negros são os últimos a serem atendidos. Cita ainda que nestes espaços educacionais, quando um menino se expressa emocionalmente, por exemplo, por meio de um abraço, particularmente a outro menino, rapidamente lhe é ensinado a alterar sua atitude, a dar a mão ou bater no ombro. Não, por acaso, é esperado que os meninos sejam ativos, dominadores, controladores, em detrimento de uma vida emocional cada vez mais controlada e diminuída.

Assim, é no comportamento dos adultos e adultas, seja repreendendo, ou reafirmando, seja nas suas falas (“isso é coisa de menina”, “fecha perna, senta como menina”, “seja forte”, “menino não chora”) que meninos e meninas aprendem o socialmente aceitável, o certo e o errado. Os estímulos ou constrangimentos que as crianças recebem na infância constituem os seus primeiros referenciais de mundo, discuti-los a partir, por exemplo, dos modelos de masculinidade e feminilidades, das questões raciais, de classes, aprendidas nessa fase do desenvolvimento é uma parte integrante e indispensável na desconstrução das relações desiguais de nossa sociedade.

Até aqui abordei o desenvolvimento infantil com recorte de gênero e classe, explorarei agora a questão racial/cor da pele, mesmo porque para desconstruir relações desiguais é preciso conhecer como se dão.

Oferecer às crianças oportunidade de experimentar a multiplicidade humana, de respeitar e conviver com as diferenças é um exercício democrático, um movimento de construção de subjetividades comprometidas com o bem estar pessoal, social e do mundo.

Portanto, é preciso uma interpretação mais integral, múltipla e complexa dos processos de desenvolvimento humano para além dos binarismos, éticas do cuidado/da justiça, masculinidades/feminilidades, ater-se a composições dialéticas criativas da existência

humana no seu termo mais amplo, ao invés de cerceá-la por meio das barreiras opressivas, sejam quais forem.

Assim, é no comportamento dos adultos e das adultas seja repreendendo ou reafirmando, seja nas suas falas (“isso é coisa de menina”, “fecha perna, senta como menina”, “seja forte”, “menino não chora”) que meninos e meninas aprendem o socialmente aceitável, o certo e o errado. Os estímulos ou constrangimentos que as crianças recebem na infância constituem os seus primeiros referenciais de mundo, discuti-los a partir, por exemplo, dos modelos de masculinidade e feminilidades, das questões raciais, de classes, aprendidas nessa fase do desenvolvimento é uma parte integrante e indispensável na desconstrução das relações desiguais de nossa sociedade.

Para desconstruir, por exemplo, as relações étnico-raciais desiguais é preciso conhecer a dinâmica do seu movimento, seu contexto, suas articulações com outras formas de opressões. Mesmo que de maneira breve, como se viu aqui, as masculinidades e feminilidades estão interligadas com a questão classe. Enquanto o entrelaçamento opressivo entre gênero e classe se apresenta de forma mais explícita (algo que as leitoras e leitores vão perceber mais nitidamente na discussão dos resultados), a questão racial parece localizada à sombra, à margem na tríade de análise. No entanto, só parece, isso porque um dos mecanismos centrais da opressão racial se caracteriza pela invisibilidade e silenciamento (CARNEIRO, 2011; RIBEIRO, 2015; ALMEIDA, 2019). Esta face do racismo já se mostra presente desde muito cedo, na infância, são constitutivos de seus processos subjetivos e de socialização (SOUZA, 2002; OLIVEIRA; ABRAMOWICZ, 2010; CAVALLEIRO, 2012).

Cavalleiro (1999; 2012), em seu estudo desenvolvido sobre as relações raciais no espaço de educação infantil para crianças de 3 a 6 anos, observou que educadoras tratavam de forma diferenciada crianças brancas e negras. Que era comum às professoras classificarem alunos e alunas segundo a sua cor, *a branquinha, aquela de cor, a japonesinha*, estabelecendo uma relação hierárquica entre elas, em que no topo se encontravam as brancas e na base as negras (CAVALLEIRO, 1999; 2012). Os resultados da pesquisa indicaram que as interações não verbais como beijos, abraços e toques entre as professoras e crianças brancas eram muito mais frequentes do que com crianças negras. Dados que leva a pesquisadora a concluir que as professoras manifestam mais atenção, uma maior afetividade a crianças brancas do que às negras e que estas ações racistas influenciam diretamente o desenvolvimento de crianças brancas e negras. Este lugar de privilégio das crianças brancas possibilitam maiores oportunidades e um sentimento de serem mais aceitas e de que às outras, por outro, o este lugar de preteridas das crianças negras produzem nestas um sentimento de insegurança e

rejeição (CAVALLEIRO, 1999; 2012). O mesmo tratamento desigual também foi observado por Oliveira e Abramowicz (2010) ao estudarem as práticas educativas desenvolvidas por educadores e educadoras numa creche com crianças de 0 a 3 anos. Os resultados indicaram que bebês brancos recebiam mais carinho, eram mais “paparicados” do que os negros. Os estudos aqui apresentados alertam para o fato de o racismo ser um dos aspectos constitutivos das relações entre adultos e crianças e que incide diretamente sobre os afetos, sobre o corpo infantil, de como é construído, acariciado ou rejeitado (OLIVEIRA; ABRAMOWICZ, 2010).

Ainda sobre estudos de interações raciais desiguais nos espaços escolares estudos apontam para o fato de que educadoras e educadores no exercício de suas práticas não só se omitem diante de situações de violência contra crianças negras, como também as produzem (SOUZA, 2002; OLIVEIRA; ABRAMOWICZ, 2010; CAVALLEIRO, 1999, 2012). Comportamentos que atuam como um reforçador de atitudes racistas praticadas pelas crianças brancas na interação com as negras, na medida em que àquelas se sentem no direito exercerem atitudes discriminatórias ao não serem criticadas ou denunciadas, a tal ponto que o racismo chega ser usado como uma estratégia de trunfo em situações de conflito (SOUZA, 2002; OLIVEIRA; ABRAMOWICZ, 2010; CAVALLEIRO, 2012). Se por um lado crianças brancas se sentem autorizadas a reproduzir o racismo, por outro, crianças negras ao sofrerem violências permanecem caladas, escolhendo se dirigir a outro grupo ou brincar sozinhas como se nada tivesse ocorrido. Pois ao invés de encontrar proteção, ter seus direitos garantidos no espaço escolar, muitas vezes encontra violação destes, gerando na criança negra sentimentos de medo, dor e impotência frente à situação vivida (CAVALLEIRO, 1999; 2012).

A escola oferece aos alunos brancos e negros oportunidades diferentes para se sentirem aceitos, respeitados e positivamente participantes da vida escolar e da sociedade brasileira (SOUZA, 2002; OLIVEIRA; ABRAMOWICZ, 2010; CAVALLEIRO, 1999; 2012). A origem étnica condiciona um tratamento diferenciado na escola sendo as crianças negras as que mais sofrem humilhações, agressões e injustiças diárias comprometendo sua infância e o seu desenvolvimento (SOUZA, 2002; OLIVEIRA; ABRAMOWICZ, 2010; CAVALLEIRO, 1999; 2012). Um contexto de violência em que predomina o silêncio. Este silêncio no interior da escola é mesmo que atravessa os conflitos étnicos na sociedade (CAVALLEIRO, 1999; 2012).

Enquanto o silêncio escolar é regido pela omissão do corpo docente frente a situações de violência diárias vividas pelas crianças negras, muitas vezes praticadas por educadores e educadoras perpetuando a exclusão deste grupo da vida social, na família ele se manifesta como uma forma que pais e mães encontram para acalantar, proteger seus filhos e filhas do

racismo que virá em algum momento de suas vidas. A família acredita que protelando, por maior tempo possível, o contato da com o racismo da sociedade e com as dores e perdas dele decorrentes está protegendo suas crianças. Mas o que este comportamento familiar demonstra é uma certa impotência frente ao racismo da sociedade que se apresenta hostil, forte, um despreparo do grupo em lidar com o problema, pois essa geração também aprende e apreendeu o silêncio e foi a ele condicionada na sua socialização (CAVALLEIRO, 1999; 2012).

O racismo é um processo que se inicia no espaço familiar, se perpetua na escola, nos espaços culturais, na mídia, enfim se ramifica nos mais diferentes espaços sociais. Que torna a subalternidade constitutiva das relações étnico-raciais que tem na branquitude o modelo padrão de humanidade (CAVALLEIRO, 2012; OLIVEIRA; ABRAMOWICZ, 2010). Um mundo branco que opressivamente se mostra presente seja no modelo estético de beleza, no lugar de subalternidade em que grupo negro ocupa na mídia, nas novelas, em que geralmente são personagens em situação de inferioridade social, intelectual ou cultural, coadjuvantes, enquanto que os papéis de pessoas brancas são os principais, os bem sucedidos, nas escolas ainda vigora currículos conteúdos em que desvalorizam saberes e práticas culturais negras, indígenas em detrimento da cultura branca, mesmo conforme garante a lei. Leis como a 10.645/03 e 11.645/08 que torna obrigatório nos espaços escolares o estudo da cultura Afro-brasileira e indígena. Um dispositivo legal que não foi fruto do trabalho do trabalho governamental, de deputados, senadores, mas de muita luta dos movimentos negros (SOUZA, 2002; OLIVEIRA; ABRAMOWICZ, 2010; CAVALLEIRO, 1999; 2012). Potencializar espaços de discussão sobre as relações raciais, de garantia da diversidade étnico-racial em território brasileiro é fundamental para a promoção de uma educação igualitária, comprometida com todos os cidadãos e as cidadãs com impactos diretos no desenvolvimento saudável infantil no país (CAVALLEIRO, 1999). É nesta perspectiva de resistência, de luta, de inclusão de pautas específicas, de políticas públicas voltadas para a população negra, que esta pesquisa enraizada no Feminismo Negro busca contribuir ao tensionar as formas de “ser criança”, “de ser meninas, meninos”, “ser mulheres, homens”, ao estudar as influências de gênero, raça e classe (LISBOA; BAMBIRA, 2019).

Portanto, oferecer às crianças oportunidade de experimentar a multiplicidade humana, de respeitar e conviver com as diferenças é um exercício democrático, um movimento de construção de subjetividades comprometidas com o bem estar pessoal, social e do mundo.

Portanto, é preciso uma interpretação mais integral, múltipla e complexa dos processos de desenvolvimento humano para além dos binarismos, éticas do cuidado/da justiça,

masculinidades/feminilidades, ater-se a composições dialéticas criativas da existência humana no seu termo mais amplo, ao invés de cerceá-la por meio das barreiras opressivas, sejam quais forem.

6 EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS À PROTEÇÃO SOCIAL ESTATAL: UMA RESPOSTA CHAMADA PAEFI

É no espaço sócio institucional do CREAS, particularmente no PAEFI do município de Florianópolis, que a pesquisa de abordagem qualitativa e tipo documental será realizada. Neste Centro de Referência também funcionam outros dois serviços da média complexidade, o Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Sócio-Educativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (SEPREDI).

No município de Florianópolis existem duas unidades do CREAS, uma localizada na região insular, CREAS/Ilha, e outra continental¹⁶. A escolha pelo primeiro local para a realização do estudo se deu, fundamentalmente, por dois motivos: atender a grande maioria das famílias encaminhadas para o PAEFI, e pelo fato da pesquisadora ter trabalhado como psicóloga neste espaço de 2012 a 2018, o que possibilitou congregar o olhar técnico ao de pesquisadora.

6.1 BREVE HISTÓRICO SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA REALIZADA NO MUNICÍPIO

A política de assistência a crianças e adolescentes em Florianópolis, na qual o PAEFI foi incorporado, existia desde o início dos anos de 1990 e teve como marco o Programa SOS Criança, criado em 1992. Este Serviço tinha como objetivo atuar de forma emergencial na proteção e defesa de crianças ou adolescentes da Grande Florianópolis em situação de risco pessoal e/ou social (SILVA, 2004; SOUZA, 2016). Funcionava 24 horas, e o atendimento era intermediado por telefone ou pessoalmente na Sede do Serviço. Assim que a equipe era acionada, realizava-se o atendimento emergencial (SILVA, 2004).

Quando em 2000 o Governo Federal lança o Programa de Erradicação da Violência e Exploração Sexual Infantojuvenil (PEVES), além do SOS Criança, o Município contava com o Projeto Mel, o Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar (POASF) e o Projeto

¹⁶ O PAEFI é organizado considerando a abrangência do Município, sendo assim disposto: “PAEFI Ilha: Famílias que residam na Ilha, no Município de Florianópolis. PAEFI Continente: Famílias que residam na região continental do Município de Florianópolis” (Secretaria Municipal de Assistência Social. Plano Municipal de Assistência Social, 2014 – 2017, p. 150).

2 Fonte: http://www.rj.gov.br/web/seasdh/exibeconteudo?article_id=1034445.

Acorde. O Projeto Mel era responsável por atividades de prevenção à violência, enquanto o POASF atendia famílias que passavam por situação socioeconômica de precarização, de negligência, no geral, situações de média gravidade. O Projeto Acorde, por sua vez, atendia famílias em situação de violência sexual e de violência física, caracterizado por um atendimento continuado (GONÇALVES, 2004; SOUZA, 2016).

Em 2001 ocorrem modificações no PEVES e este passa a ser nomeado de Sentinela, sendo parte integrante do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil, (KOETTKER, 2008). Segundo a Portaria nº 878, de 03 de dezembro de 2001, que estabelece as diretrizes e normas do Programa Sentinela, sua finalidade consistia em oferecer um atendimento técnico interdisciplinar especializado, com o objetivo de garantir a proteção integral às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, de maneira continuada e articulada com outros serviços (KOETTKER, 2008a).

A partir dessa normativa, o Programa Sentinela municipal foi organizado em três segmentos: o de prevenção da violência, o de diagnóstico e o de acompanhamento. O primeiro era centrado em atividades de prevenção à violência extra e intrafamiliar, “conscientizando”, mobilizando e articulando a sociedade civil, conforme o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil (KOETTKER, 2008b; SOUZA, 2016). Cabia à equipe de Diagnóstico investigar se houve ou não a violência. Em caso negativo, encerrava-se o atendimento e, em caso afirmativo, realizava-se uma triagem para avaliar a gravidade, o impacto e o risco para a própria vítima e/ou outras crianças ou adolescentes do grupo familiar (KOETTKER, 2008b). Além da averiguação da denúncia, buscava-se orientar a família e fortalecer os vínculos entre seus membros. Se a atividade desenvolvida resultasse na superação da situação de risco, dentre outras medidas, elaborava-se um relatório e o encaminhava ao Conselho Tutelar ou ao Juizado e encerrava-se o atendimento. No entanto, quando as ações tomadas se mostravam insuficientes, apresentando uma situação de maior complexidade ou em caso de reincidência, o grupo familiar era encaminhado para equipe do Acompanhamento (KOETTKER, 2008; SOUZA, 2016).

No decorrer dos anos, os gestores da prefeitura de Florianópolis foram adequando as políticas de proteção infantojuvenil existentes conforme as legislações federais (LOAS, ECA), muito em função de incentivo financeiro, gerando alterações estruturais, de recursos humanos e metodológicos importantes (SOUZA, 2016). A partir disso, o Projeto ACORDE é substituído pela equipe de acompanhamento, o Projeto MEL é incorporado pela equipe Prevenção e o SOS Criança foi substituído pela equipe de Diagnóstico (SOUZA, 2016).

Finalmente, em 2009, com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais há uma nova reorganização da política municipal da assistência de proteção social municipal e o Serviço Sentinela é substituído pelo PAEFI. Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o PAEFI consiste em um serviço de apoio, orientação, promoção de direitos e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos (BRASIL, 2009).

Fundamentado na autonomia dos/as usuários/as, o Serviço objetiva contribuir para o fortalecimento da família na sua função protetiva, articular o acesso desta ao Sistema de Proteção Social e aos serviços públicos, conforme necessidades. O PAEFI está, portanto, voltado tanto para a redução de danos quanto para o rompimento dos padrões violadores de direitos no interior do grupo familiar (BRASIL, 2009). Dentre as violações contidas na tipificação estão: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; tráfico de pessoas; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia (BRASIL, 2009). Embora a partir de 2016 o PAEFI tenha ampliado o atendimento à população adulta, seu público é prioritariamente crianças e adolescentes.

Desde os tempos do SOS criança até 2012, as políticas infantojuvenil eram marcadas pela parceria entre a prefeitura, responsável pelos recursos financeiros e estruturais, e as ONGs responsáveis pela execução. A partir de 2013, o Município assume inteiramente todas as etapas: financiamento, execução e estrutura, ou seja, assume a integralidade da gestão e prestação de Serviço. Tal fato ocorre, sobretudo, por dois motivos. Primeiro está relacionado à presença ativa do Ministério Público que processou o Município por não conseguir atender a demanda, pois muitas famílias aguardavam atendimento¹⁷, Logo, o novo desenho da política voltada à criança e adolescente figurou como uma resposta à juíza que exigiu do Município o aumento de seu quadro de funcionários, a fim de resolver o déficit no atendimento, caso contrário, teria que pagar uma multa diária. O segundo motivo deve-se ao investimento de recursos financeiros federais. Com isso, assistentes sociais, psicólogas, técnicas administrativas, motoristas aprovados/as no concurso público são chamados/as a integrar as equipes da Assistência Social. Disso resultam alterações significativas no Serviço, tanto quantitativas quanto qualitativas e que eu passo a integrar a equipe do PAEFI.

Além disso, houve uma mudança metodológica e, ao invés da segmentação do atendimento em prevenção, diagnóstico e acompanhamento, passa a existir apenas a equipe de

¹⁷ Cabe situar que mesmo com as melhorias, o PAEFI nunca conseguiu atender a totalidade da demanda. Atualmente, noventa famílias aguardam atendimento.

Acompanhamento, responsável por todo o processo de atendimento. Outra mudança consiste no atendimento de caráter interdisciplinar, realizado por uma dupla, na maioria formada por uma assistente social e psicóloga, e não mais somente por um/a técnico/a.

6.2 DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO DO PAEFI

No que tange à dinâmica de funcionamento e o grupo de trabalhadores/as do PAEFI, o Serviço conta com uma dupla de coordenadoras formada por uma assistente social e psicóloga. Estas recebem todos os encaminhamentos de solicitação de atendimento que podem ser requisitado pelo Conselho Tutelar, Ministério Público, Judiciário, CREAS de outro município ou pela equipe Escuta qualificada¹⁸. Normalmente, a solicitação contém um relatório da situação de violência, informações sobre a denúncia, identificação das pessoas envolvidas, vítimas, suposto agressor, contatos da família, como endereço residencial e/ou telefone, dentre outros dados.

Assim que a Coordenação do Serviço PAEFI recebe a solicitação, esta, por meio de critérios, realiza uma triagem e avalia a gravidade da situação. Conforme a disponibilidade de profissionais, a família pode ser encaminhada para o acompanhamento ou é inserida na lista de espera por atendimento. Definida a dupla técnica com “vaga” disponível, a Coordenação encaminha a família para o acompanhamento psicossocial sistemático. Em média, cada dupla de técnicos/as são responsáveis pelo atendimento de vinte famílias, usualmente, são chamados de “casos”, logo, vinte “casos”. O acompanhamento psicossocial varia, em média, entre seis a dois anos, conforme a demanda. São realizadas diferentes atividades, tais como:

- pesquisa, reflexão e sistematização das informações sobre o caso encaminhado, fundamentadas por especialistas e estudos sobre a temática da violência e serviços de proteção;
- construção de um plano de ação, considerando tanto aspectos coletivos, quanto individuais, tanto protetivos quanto vulneráveis;
- avaliações periódicas destes Planos com a equipe e a família;
- visitas domiciliares e institucionais;
- produção de documentos conforme necessidade: solicitação de contato, de informação, encaminhamentos, dentre outros;

¹⁸ É uma equipe do CREAS que atendem as demandas espontâneas.

- encontros sistemáticos entre a dupla de profissionais e o grupo familiar na sede do CREAS/Ilha;
- disponibilização e realização cotidiana de contatos telefônicos entre a dupla de profissionais e família;
- reuniões entre a equipe e profissionais da rede social e de serviços referente à família;
- construção e manutenção de espaços de escuta e de diálogo com a família para diferentes fins, tais como: acolhimento, orientações, levantamento de demandas, feedback, avaliação do processo de acompanhamento, etc.

No primeiro momento do acompanhamento, a dupla de técnicas faz um estudo de caso, realiza a leitura dos documentos encaminhados, analisa, discute, sistematiza e planeja ações possíveis. Após estes procedimentos, são realizadas sucessivas abordagens com a família, com o Sistema de Proteção, particularmente, com as/os responsáveis pelo encaminhamento (Conselho Tutelar, Juizado, dentre outros) e com as redes de serviços acessadas pelo grupo familiar - escola, unidade de saúde, ONGs.

Tais abordagens objetivam a aproximação à da realidade familiar, assim como a identificação dos fatores de proteção e de risco, tendo como finalidade, por um lado, a redução de danos em função da situação de risco pessoal e social e, por outro, a potencialização de processos de resiliência da família. Esse mapeamento da realidade familiar, da rede de proteção e de serviços é realizado, geralmente, de forma coletiva pela assistente social, psicóloga ou pedagoga. Conforme a demanda familiar, os atendimentos podem ser individuais e grupais com a família, de natureza psicológica, socioassistenciais ou interdisciplinar.

Existem três contextos principais que podem findar no encerramento do acompanhamento psicossocial, a saber: a não adesão familiar, “esgotamento” de possibilidade técnicas e a superação da violência. Após o encerramento, o órgão responsável pelo encaminhamento é informado por meio de um ofício e do relatório de desligamento. Este Relatório contém a síntese do processo de acompanhamento, com as seguintes informações: ações técnicas realizadas; instrumentais utilizados; encaminhamentos; análises técnicas realizadas da situação, dentre outras.

Ao final, todos os documentos produzidos (relatos dos atendimentos, das visitas institucionais, bem como encaminhamentos para rede de serviços, estudos de casos, relatos das reuniões em rede, relatório de desligamento, entre outros) são organizados em uma pasta e

encaminhados para o setor responsável, denominado de “Arquivo Morto”, onde ficarão arquivados por tempo indeterminado. Ou seja, essa pasta contém os registros escritos de todo o processo de acompanhamento psicossocial, e é exatamente esta pasta/arquivo que comporá o *corpus* da pesquisa. Por meio da leitura desse histórico, será mapeada a violência, assim como os marcadores sociais - gênero, raça e classe (se aparecem, de que forma aparecem, como são tratados, se são negligenciados, sobretudo, se estão relacionados à produção da violência), e demais dados.

Logo, a pasta/arquivo apresenta um panorama da violência: sua descrição, seus elementos, a forma como é abordada, as múltiplas pessoas envolvidas- vítimas, autor/a da violência, técnicos e técnicas do serviço, do conselho tutelar, juizado, saúde da educação, dentre outros/as-; as ações institucionais realizadas, as possibilidades e limites de atuação. A questão é se essa violência está atravessada pelos marcadores de gênero, raça e classe, ou como são apresentadas. Embora sejam informações brutas, expressarão a forma como tais sujeitos acima citados compreendem, atribuem sentidos ao fenômeno da violência e elaboram o Plano de Ação, ou seja, respondem tecnicamente às demandas. Na primeira etapa, cabe apreender o sentido que está colocado pelo/a autor/autora.

6.3 DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO *CORPUS*

A escolha pela documentação como instrumento de coleta de dados, particularmente entre prontuários, é por ser um produto do PAEFI, da dupla interdisciplinar, e materializar visões, posições, bem com a resposta técnicas e institucionais sobre o fenômeno d, os/as sujeitos/as envolvidos/as, a rede de serviços, os aspectos legais, entre outros. Ademais, os prontuários podem indicar a complexidade da discussão e as diferentes abordagens sobre o tema. Desse modo a inclusão dos prontuários psicossociais o *corpus* respondeu aos seguintes critérios:

- ✓ os que constam denúncias nas quais a menina ou meninas entre 0 a 18 anos incompletos figuram diretamente como vítimas;
- ✓ os que incluïrem a equipe interdisciplinar (psicóloga, assistência social ou educadora);
- ✓ Casos encerrados pelo Serviço entre os anos de 2016 a 2018 e que não são mais atendidos pelo PAEFI. Foi nesse período que as motivações da violência em função de racismo e gênero passaram a integrar a documentação. Ou seja, a partir de 2016,

raça, gênero figuraram como itens a serem preenchido no prontuário, pois até então eram desconsiderados como dados dessa política pública.

Parti do entendimento de que esse marco de inclusão tenha sensibilizado o grupo de técnicos/as para essas questões e as abordagens decorrentes. O ano limite de 2018 é porque a partir de 2019 tem havido um processo de precarização do Serviço, com a falta de profissionais. Atualmente, ao invés da equipe atender vinte famílias, atende quarenta. Soma-se a isso o fato de ser opção trabalhar em dupla ou individual, o que descaracteriza o caráter interdisciplinar da política, fatores que supostamente implicam em uma qualidade do acompanhamento. O foco nas famílias desligadas se deve ao fato de abarcar o acompanhamento na sua integralidade, com início, meio e fim. No que tange aos cuidados éticos, adotarei nomes fictícios, assegurando a preservação das identidades dos/as envolvidos/as e demais cuidados de preservação da imagem dos/as sujeitos, segundo a legislação referente à pesquisa com seres humanos conforme a as diretrizes e normas da Resolução 466/2012 (BRASIL, 2012) e a legislação que trata sobre as diretrizes e normas reguladoras de pesquisa em Ciência Humanas e Sociais da Resolução no 510/2016 (BRASIL, 2016). Cabe, ainda, ressaltar que a autorização oficial para o processo de pesquisa foi garantida pela direção do CREAS.

6.4 DO TIPO DE PESQUISA E ABORDAGEM

Com a pesquisa discutiria a influência de gênero, esta pesquisa tem como gênero, raça e classe na produção da violência contra meninas, abrangendo seus diferentes aspectos: político, social, econômico, cultural, histórico, subjetivo, a escolha metodológica foi pela abordagem qualitativa. O recorte temporal remeteu para uma pesquisa transversal, considerando num curto período de tempo.

A pesquisa documental é um procedimento que faz uso de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos. Consiste no levantamento de documentos que não receberam nenhum tipo de análise crítica ou tratamento científico, ou seja, serão utilizadas fontes primárias (OLIVEIRA, 2007; FONTELLES *et al.*, 2009). Segundo entendimento amplo de Cellard (2008), documento é todo o vestígio do passado que possa servir de testemunho; o que significa dizer que documento ou fonte de pesquisa não se limita ao material escrito, pode ser, por exemplo, um slide, um vídeo, uma fotografia ou um pôster (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009). Os documentos estão ligados às suas

realidades sociais e dizem muito sobre as sociedades nas quais foram ou estão inseridos (LE GOFF, 2003; CELLARD, 2008; SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009).

Neste estudo, os documentos foram produzidos por diferentes profissionais, funcionários/as do PAEFI, das redes de serviços acessadas pelas famílias (de escola, centro de saúde, ONGs, etc.), pelos técnicos das instituições do sistema de proteção de direitos, conselheiros/as tutelares, servidores do judiciário, dentre outras pessoas. No entanto, a maioria dos documentos contidos nos prontuários é produzida pelos técnicos/as do PAEFI e são diversos, dentre eles: guia de denúncia, relatórios, encaminhamentos, boletim de ocorrência, relatos dos atendimentos realizados, estudos de caso, ofícios, comunicados e solicitações. Trata-se de documentos oficiais de uma instituição pública, mantidos em um setor específico do Serviço chamado “Arquivo Morto”. São registros escritos que contém informações sobre a violência, suas características, motivações, ações de enfrentamento, medidas protetivas, encaminhamentos demandados, intervenções técnicas, procedimentos metodológicos utilizados, enfim, um conjunto de informações que acredito ter indícios relevantes para o alcance do objetivo deste estudo.

Quanto ao tipo de abordagem conceitual, a análise se pauta no Feminismo Negro Interseccional de influência socialista, dito de outra maneira. Dito de outra maneira, foi utilizada uma análise estrutural do fenômeno da violência que se pauta em elementos como a política, as relações de poder, do direito, da economia e das relações subjetivas de forma combinadas, interrelacionadas. Foi centrada nesse propósito que se optou pela pesquisa documental, na medida em que consiste numa série de operações que objetivam compreender circunstâncias sociais, econômicas, políticas e, inclusive, subjetivas (RICHARDSON *et al.*, 1999). Parto do pressuposto de que os documentos são fontes de informações que trazem conteúdos com potencial de elucidar questões referentes ao objeto desta pesquisa (FIGUEIREDO, 2007; JUNIOR; MEDEIROS; AUGUSTA, 2017).

6.5 RELEVÂNCIA E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO DA PESQUISA DOCUMENTAL

A análise documental tem sua importância por ser um meio que possibilita a/o pesquisador/a coletar, tratar e analisar os dados existentes no documento e transformá-los em informações. É uma fonte rica e estável de informação que subsistirá no transcorrer do tempo. Tem baixo custo, praticamente os gastos são oriundos do material de escritório (caneta, caderno, papel, marcador, etc.). O fato de ser um método de coleta acaba por evitar, pelo menos em parte, a influência do/a pesquisadora/a em relação ao conjunto das interações,

situações ou intervenções do pesquisado (GAUTHIER, 1984). Ademais, possibilita ampliar o conhecimento de objetos cuja compreensão necessita de contextualização histórica e sociocultural (JUNIOR; MEDEIROS; AUGUSTA, 2017).

Em relação aos cuidados, primeiro, é ter ciência de que este estudo requer da pesquisadora uma atenção maior na análise, visto que os documentos não passaram por nenhum tratamento científico antes (OLIVEIRA, 2007). Segundo a tarefa árdua e difícil de dar visibilidade à subjetividade das pessoas contidas no documento, aproximar-se dos sentidos atribuídos por estas em seus textos. Terceiro, exige um comportamento investigativo de ater-se não somente ao explícito, o que é apresentado, mas também ao subentendido, o que fica nas entrelinhas. Quarto, é preciso aceitar o documento como este se apresenta, seus limites, sua parcialidade ou mesmo sua imprecisão.

6.6 PREPARAÇÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

A utilização de documentos para obter informações requer técnicas apropriadas para manuseio, organização e análise, logo, implicam em etapas e procedimentos (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009). De acordo com o pesquisador Cellard (2008), para se desenvolver uma análise qualificada é preciso levar em conta cinco dimensões: o contexto; o/a autor/a ou atores/as; a autenticidade e confiabilidade do texto; a natureza do texto e os conceitos-chave; a lógica interna do texto.

O **contexto** é um elemento que deverá embasar diferentes momentos da análise documental (CELLARD, 2008; SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009). É preciso estar atenta ao contexto histórico no qual foi produzido o documento, o mundo sócio-político do/a autor/a e daqueles/as a quem foi destinado, independente do período que foi escrito. Situar a conjuntura socioeconômico-cultural e política que propiciou a produção de um determinado documento. Pois, a apropriação desse conhecimento permite apreender os esquemas conceituais dos/as autores/as, seus argumentos, contestações, respostas, além de possibilitar a identificação das pessoas, grupos sociais, áreas, fatos aos quais se faz menção (CELLARD, 2008; SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009). A análise do contexto coloca o/a pesquisador/a em uma condição favorável, inclusive para compreender especificidades da forma de organização e, sobretudo, para evitar interpretar o conteúdo documental desconectado de sua realidade. Por exemplo, na pesquisa em pauta se faz necessário conhecer a história das políticas públicas assistenciais voltadas para população infantojuvenil brasileira que resultou na proteção especial da qual o PAEFI faz parte, bem como o ECA, que instituiu a

criança como sujeita de direito, sendo corresponsáveis pela sua proteção a família, a comunidade e o estado, uma vez que as intervenções e seus registros são referenciados por esses dispositivos.

Em relação **autor/a ou autores/as** do documento é imprescindível identificar seus motivos, objetivos que o/a levaram a escrever. Responder se essa pessoa fala por si, ou em nome de um grupo social. No entanto, essa etapa demanda muito cuidado ao pesquisador/a em função da dificuldade de compreender não só os interesses explícitos como os implícitos, sem cair na cilada de julgar ao invés de interpretar (CELLARD, 2008; SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009). Compreender a identidade do autor/a permite aferir melhor a credibilidade do texto, a explicação apresentada sobre os fatos, a tomada de posição que aparece na descrição, até mesmo as distorções que se fizerem presentes na reconstituição de um acontecimento. Portanto, o/a pesquisador/a precisa exercer o ato de “bem ler”, com bom senso, ater-se às entrelinhas, ao lugar de quem escreve, sobre quem se escreve, como se escreve, caso contrário corre-se o risco de interpretações serem grosseiramente falseadas. Destaco que o fato de, por anos, ter sido psicóloga no PAEFI, autora de diferentes documentos utilizados no Serviço, acaba por atuar como um fator facilitador para o exercício de pesquisadora no acesso ao significante e ao significante das mensagens transmitida nos textos.

Já a **autenticidade e a confiabilidade** do texto são aspectos garantidores da qualidade da informação emitida (CELLARD, 2008). E para mensurar o grau de autenticidade e confiança é necessário, por exemplo, saber a procedência do documento, ter conhecimento do tipo da relação existente entre o/a autor/a e o que este/a escreve, se participou direta ou indiretamente, o tempo decorrido entre o fato e o que foi escrito deste, se da posição que o autor/a se encontrava era possível fazer aquela afirmação ou mesmo julgamento, dentre outras. Outrossim, todos os documentos são assinados por seus/suas autores/as, que seguem tanto preceitos éticos e técnicos, quanto as normativas da política assistencial.

Em relação à **natureza** do texto, os documentos são estruturados conforme sua natureza e só adquirem um sentido para o/a leitor/a em função de seu grau de iniciação no contexto particular de sua produção.

Por fim, os **conceitos-chave e a lógica** interna do texto. Nesse aspecto, Cellard (2008) chama a atenção para os sentidos atribuídos às palavras e aos conceitos-chave presentes em um texto (CELLARD, 2008; SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009). Alerta também para a necessidade de um entendimento preciso do contexto em que estes são

empregados. Outro critério a considerar é a lógica interna, aprender o projeto do texto. Enfim, ater-se ao processo de argumentação, ao seu desenvolvimento e suas partes.

Realizadas essas etapas criteriosas, a pesquisadora se volta para análise dos dados. Trata-se do momento em que todas as partes são agrupadas, as questões da problemática ou do quadro teórico, o contexto, os/as autores/as, os interesses, a confiabilidade, a natureza do texto, os conceitos-chave e a lógica interna do texto (CELLARD, 2008; SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009). Aqui se busca trabalhar com uma interpretação coerente, crítica e reflexiva, tendo como centralidade o questionamento inicial da pesquisa.

Portanto, a análise dos documentos organiza informações a serem categorizadas, elabora sínteses, constrói ou reelabora conhecimentos e novas maneiras de compreender, no caso, o fenômeno da violência. Os documentos por si mesmos não explicam nada, é preciso resumir as informações, interpretá-los, determinar tendências e, se possível, fazer a inferência. É uma parte fundamental que o seu conteúdo seja compreendido em uma estrutura teórica (MAY, 2004), que no caso desta pesquisa pauta-se na concepção da violência como estrutural e resultado de uma relação interseccional entre opressões.

6.7 INSERÇÃO NO CAMPO DE PESQUISA

A pesquisa documental se iniciou com a obtenção de autorização da coordenadora do CREAS para realizar a pesquisa. Acessei as informações contidas na Planilha de Estatística do PAEFI, seguindo os critérios definidos da pesquisa. Foram selecionados todos os acompanhamentos encerrados nos anos de 2016 a 2018. Em 2016 por ser o período que as motivações da violência em função de racismo e gênero passaram a integrar a documentação do serviço. Até 2018 porque a partir de 2019 houve mudanças na gestão do serviço que resultaram na descaracterização e precariedade do trabalho, o número de familiar atendida por dupla passou de vinte para quarenta e a interdisciplinaridade deixou de ser regra e se tornou opcional.

A seleção por acompanhamentos encerrados se deve por implicar um período de atendimento com início, meio e fim. O que não necessariamente significa a resolução das situações de violência, mas refere-se ao trabalho técnico desenvolvido. Pois, às vezes, se esgotam as possibilidades de ação da equipe interdisciplinar, seja, por exemplo, pela pouca adesão familiar, seja pelos limites técnicos do serviço. Quando isto ocorre o contexto é relatado para órgãos que encaminharam, como o Conselho Tutelar, o Judiciário ou para outros serviços para que novas estratégias de proteção sejam exploradas.

No PAEFI, entre 2016 a 2018, conforme consta na Planilha de Estatística, foram realizados 634 acompanhamentos de crianças e suas famílias. Desse total, 496 foram realizados por **uma dupla** interdisciplinar e 138 por uma das técnicas ou por uma dupla de técnicas de mesma profissão. Embora na Planilha constassem 32 encerramentos identificados como acompanhamentos, ao pesquisá-los observei que se tratavam de atendimentos pontuais, como, por exemplo, atendimentos de demanda espontânea ocorridos uma única vez, tentativas de contato com grupo familiar, findando na sua não adesão, mudança para outros municípios. Em função disto, esses prontuários foram excluídos, na medida em que não configuravam acompanhamentos de fato. Portanto, restaram 464 casos de acompanhamentos. Como esta pesquisa é para análise da situação das meninas, também foram excluídos os acompanhamentos somente de meninos (n=141). No Quadro 9 estão os números dos casos de acompanhamento em duplas segundo gênero. De acordo com os critérios estabelecidos, foram elegíveis para a pesquisa, acompanhamentos feitos com meninas e meninos e com meninas vítimas de violência atendidas por uma dupla interdisciplinar de técnicas que encerrou o trabalho entre os anos de 2016 e 2018. Os três critérios de exclusão foram: a) não envolver acompanhamento (casos de atendimentos pontuais não foram incluídos); b) ser um acompanhamento feito apenas por uma técnica (apenas acompanhamentos feitos por duplas foram estudados); c) ser um acompanhamento que teve como vítimas apenas meninos.

Considerando os critérios de inclusão e exclusão do estudo, foram pesquisados 323 acompanhamentos, ou seja, todos os prontuários em que havia menina vítima (Quadro 9).

Quadro 9 - Distribuição dos acompanhamentos encerrados por duplas interdisciplinares entre os anos 2016 a 2018 por gênero

| Ano | Número de acompanhamentos | Meninas/e Meninos | Meninos |
|--------------|---------------------------|-------------------|------------|
| 2016 | 133 | 100 | 33 |
| 2017 | 164 | 109 | 55 |
| 2018 | 163 | 114 | 53 |
| Total | 464 | 323 | 141 |

Fonte: Dados sistematizados pela autora (2020).

Uma vez definidos os acompanhamentos incluídos no estudo, foram feitas as buscas no setor onde ficam arquivados os prontuários com registros dos acompanhamentos. Trata-se de uma sala grande com armários nos quais os prontuários ficam arquivados por ordem

numérica e em pastas (Imagem 10). A responsabilidade pela guarda e cuidado com o material cabe a um funcionário. A sala fica chaveada quando este não está.

Imagem 9- Sala onde ficam arquivados prontuários do PAEFI



Fonte: Arquivo pessoal da autora (2020).

Dificuldades operacionais foram registradas nesse procedimento, especialmente no acesso aos números dos prontuários, pois esta informação não constava na Planilha do serviço. Foi necessário primeiro pesquisar nome por nome no computador do setor, anotar os números, para, em seguida, pesquisar fisicamente o material.

O próximo movimento consistiu em decidir a forma como os documentos seriam pesquisados, explorados. Iniciei com a leitura integral dos Relatórios de Desligamento (imagem 10) dos 323 prontuários. A escolha por este documento foi por ser uma síntese do acompanhamento realizado, um retrato da situação de violência vivida pelas meninas em situação de violência e do trabalho técnico desenvolvido. Esta leitura permitiu uma visão panorâmica do fenômeno da violência contra meninas e a identificação de sua relação com a tríade: classe, raça e gênero.

No decorrer das leituras dos Relatórios de Desligamento foram selecionados os prontuários nos quais as categorias raça, gênero e classe estivessem inseridos no contexto da violência de forma substancialmente caracterizada, que fossem significativos e que estivessem interconectados. A partir destes critérios 51 prontuários foram selecionados. Realizei a leitura integral¹⁹ dos 51 prontuários, ou seja, foram lidos todos os documentos contidos no prontuário, não apenas o Relatório de Desligamento, com objetivo de uma leitura mais apurada e complexa dos prontuários.

¹⁹ Baseados em documentos e autores diversos, tais como uma guia de encaminhamento produzida pela conselheira tutelar, um boletim de ocorrência registrado na delegacia, um relatório escrito pela diretora escolar, dentre outras.

Imagem 10- Modelo de Relatório de Desligamento



CREAS Ilha

Florianópolis, xx de xxxx de 2017

RELATÓRIO DE DESLIGAMENTO/ACOMPANHAMENTO

I IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA

| | |
|---|----------------|
| XXXX | DN: XX/XX/XXXX |
| Filiação: XXX | |
| XXX | |
| Responsável legal: XXX (quando o responsável legal não for um dos pais) | |
| Endereço: Rua XXX, XX, bairro/Florianópolis. | |
| Telefone: | |

II DOCUMENTOS ANTERIORES

| | | |
|--|--------------|------|
| Termo de Comunicação ao Conselho Tutelar XX | Ofício nº XX | Data |
| Relatório Situacional 1 Vara da Infância e Juventude | Ofício nº XX | Data |

III TÉCNICAS RESPONSÁVEIS E PERÍODO DE ATENDIMENTO

Nomes das técnicas e profissão. Informar período de atendimento (ex.: entre 15/03/2016 e 15/06/2017)

IV ORIGEM DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

O Serviço PAEFI iniciou o acompanhamento da referida família em XX/XX/XXXX, mediante solicitação da Vara da Infância e Juventude da Comarca X ou Guia de Encaminhamento do Conselho Tutelar X.

Informar se houve atendimentos anteriores (tombo).

V REDE DE ATENDIMENTO

| |
|----------------------------------|
| Unidade Básica de Saúde: |
| CRAS: |
| Escola: |
| Projeto de contra turno escolar: |
| ETC: |

VI PERÍODO DO ACOMPANHAMENTO FAMILIAR

Instrumentais utilizados ao longo do acompanhamento (ex: contato telefônico, visita domiciliar, visita institucional, atendimento na sede (individual e familiar), reuniões de rede, etc)

Demandas apresentadas pela família (questões objetivas e subjetivas da família).

Intervenções e encaminhamentos realizados diante das demandas.

VII CONSIDERAÇÕES FINAIS

Potencialidade e dificuldades apresentadas pela família (vínculo, adesão, avanços, efetivação ou não das orientações e encaminhamentos, etc)

Quando não houver efetivação das orientações e/ou manutenção da situação de violação de direito, solicitar providências do Conselho Tutelar ou da Vara da Infância e Juventude.

Informar o motivo do desligamento (seguir orientação que estão no prontuário SUAS/PAEFI- última página)

Incluir contra referência para o CRAS (quando houver)

Diante do exposto, comunica-se o desligamento da família do acompanhamento psicossocial do Serviço PAEFI.

*No caso de relatório de acompanhamento, informar ações de planejamento.

XXX
Assistente Social
CRESS

XXX
Psicóloga
CRP

Para subsidiar o estudo qualitativo foram escolhidos os seis prontuários mais representativos da influência interseccional de raça, classe e gênero na produção da violência contra meninas, com potência de análise das múltiplas dimensões que a envolve tais como a cultura, a subjetiva, a política e a economia.

Os seis (6) prontuários são apresentados por meio da narrativa das histórias das meninas em situações de violência que foram encaminhadas para o serviço de Proteção. Por quê?

- Servir de material qualitativo para desenvolver a discussão de forma interseccional, buscando identificar e analisar a influência de gênero, raça e classe na produção da violência;
- Ater-se a produção da violência no seu movimento complexo e na cotidianidade do exercício profissional das duplas;
- Para que os leitores e leitoras tivessem contato com as informações do material documental, de como a situação de violência se apresenta no PAEFI e;
- Para que o material da pesquisa documental pudesse ser usado como uma ferramenta de análise técnica no PAEFI (como estudo de caso);

Como recurso organizativo e de síntese esquematizei a narrativa em três eixos: contexto familiar, situação de violência e período de acompanhamento no PAEFI. Como cuidado ético foram usados números fictícios nos prontuários. São numerados por ordem de citação no estudo

Para compor a análise estrutural proposta na fundamentação teórica, me detive às dimensões política, subjetiva e econômica das situações que integraram o estudo e que atravessaram as violações de direitos, tendo como eixos as categorias gênero, raça e classe. A cada história narrada, determinados tópicos foram levantados e explorados considerando aquelas dimensões e eixos, de maneira interseccional. São quatro histórias sobre violência sexual, duas sobre violência física e a única sobre violência racial.

7 RESULTADOS²⁰ E DISCUSSÃO

Como base nos dados obtidos dos prontuários dos acompanhamentos encerrados nos anos de 2016 a 2018, nos 323 prontuários, observou-se que, no geral, as meninas e suas famílias aguardaram, em média, de 1 a 3 anos para serem atendidas no serviço. Em relação às violências, elas foram assim distribuídas: 33% são denúncias de violência sexual, 24% são físicas, 23% negligência e 20% são psicológicas. Meninas de todas as idades são afetadas pela violência, no entanto, os grupos que compõem as faixas etárias entre 0 a 8 anos (44%) e entre 9 a 15 anos (47%) são as mais atingidas.

No campo da violação de direitos infantojuvenil aqui estudada, majoritariamente são as mulheres (mães, avós, tias) as responsabilizadas, as chamadas a comparecerem nos diferentes serviços de proteção. Não só há pouca participação dos pais, como é comum o abandono material e/ou afetivo de suas filhas e filhos, particularmente, quando há separação conjugal.

Nessa relação desigual de parentalidade, onde pais se desresponsabilizam e mães assumem toda a reponsabilidade, quando órgãos de proteção convocam prioritariamente mulheres, sem refletir sobre o quanto a questão é genereficada, contribuem para fortalecer esse desequilíbrio.

Nos estudos documentais é recorrente o comportamento das mães, ao se separarem, não acessam os direitos dos filhos e filhas garantidos por lei como a pensão alimentícia. Muitas alegam tal impossibilidade, a partir dos seguintes argumentos: “vai dar trabalho”, “para não depender dele”, por não querer “prejudicar ele” ou “não quero que ele vá preso”. Outro aspecto complementar a estas crenças, é comum pais apavorarem filhos e filhas, verbalizando que poderão ser presos, caso as mães recorram à justiça para acessar a pensão alimentícia. Dois aspectos da mesma questão que sinaliza um mecanismo de naturalização da desigualdade parental subvertendo a ordem real das coisas. Não é o pai que vai preso por não cumprir suas responsabilidades relacionadas aos cuidados materiais de seu filho (a), mas é a mãe que decide ou não se vai prejudicá-lo.

Em muitos casos, o não acesso a pensão alimentícia, ou seja, o não compartilhamento dos suprimentos de necessidades básicas dos filhos e das filhas resulta na queda da renda familiar significativa, gerando uma situação ainda maior de vulnerabilidade social e econômica que pode torná-los/as mais suscetíveis à violência.

²⁰ As frases ou palavras entre aspas referem-se a citações diretas retiradas dos documentos.

Mães e pais são os/as maiores autores/as de violência perpetrados contra as crianças. Entretanto, as primeiras, em muitos casos, também sofrem violência exercida pelos segundos. Muitas das histórias de vida das meninas e meninos acompanhados/as pelo serviço são marcadas pela violência contra mulher. Seja de forma indireta, quando as vítimas são mães/avós ou de forma direta, quando as jovens meninas são as próprias agredidas. No prontuário 01²¹ é possível observar com nitidez como a violência contra mulher se apresenta imbricado e indissociável do contexto de violência contra a população infantojuvenil.

No estudo dos 51 prontuários a influência de gênero, raça e classe na produção da violência se expressaram principalmente no/na:

- Lugar do cuidado como tarefa prioritariamente das meninas (feminino);
- Contexto intergeracional;
- Condição de ser menina e processos de subjetivações subalternas;
- Acesso a políticas públicas (relação população pobre/Estado);
- Questão racial e o lugar da invisibilidade/apagamento;
- Violência institucional/despreparo profissional;
- Culpabilização da vítima/autoculpabilização;
- Experiência da sexualidade repressão e controle;
- Hierarquia familiar/ da violência;
- Silenciamento.

A fim de capturar a dinâmica complexa e inter-relacionada da influência de classe, raça e gênero na produção da violência compondo a análise nas múltiplas dimensões: subjetiva, social, cultural, política e econômica. A seguir as narrativas das histórias das meninas vítimas de violência.

7.1 EXPOSIÇÃO DO MATERIAL ESTUDADO

Prontuário 01

Contexto familiar

A família encaminhada para o PAEFI é formada pela adolescente de 15 anos, sua mãe, o padrasto e seu irmão de quatro anos, filho biológico do casal. Residem em uma área periférica no sul da ilha.

²¹ Por questões éticas os prontuários terão números fictícios e serão numerados por ordem de citação no estudo.

Desde pequena a adolescente foi criada pelo padrasto e teve que conviver com o abandono afetivo e material de seu pai biológico. No período do acompanhamento, a adolescente cursava o segundo ano do ensino médio, trabalhava em um supermercado como jovem aprendiz e fazia curso técnico no SENAC.

Situação de violência

No que tange ao contexto de violência, conforme o relatório da conselheira tutelar, em abril de 2014, o Disque 100 encaminhou, para o órgão de proteção, a **denúncia anônima** de violência física e psicológica perpetrado pelo padrasto contra sua enteada. No entanto, a verificação da denúncia pelo Conselho Tutelar somente foi realizada um ano depois e a abordagem da conselheira se limitou a mãe e filha.

As denúncias e os relatos da vítima dimensionam o grau de perversidade na violência exercida pelo padrasto. Este, além de ofender a enteada com palavras de baixo calão, de ameaçá-la dizendo que sua cabeça apareceria em uma bandeja, chegava ao ponto de proibi-la de sentar à mesa durante as refeições.

Nos registros documentais, tanto da conselheira tutelar quando das técnicas do PAEFI, mãe e filha afirmavam que não havia motivos que justificassem as violências e que, muitas vezes, a mãe se omitia por medo, pois nas tentativas de defender a filha, também era agredida. Diante disso, como medida de proteção, a conselheira as encaminhou para o PAEFI. O acompanhamento realizado pela dupla técnica foi desenvolvido de março de 2015 a maio de 2017.

Período de acompanhamento no PAEFI

Nas abordagens realizadas pela equipe interdisciplinar, mãe e filha reafirmaram as violências sofridas, relatando que essas eram agravadas pelo uso abusivo de álcool por parte do padrasto. Descrevem um cotidiano familiar marcado pela distinção de tratamento apresentado pelo padrasto em relação ao filho e à enteada. Ela era a preterida, ele o preferido. Se por um lado, o menino tinha suas vontades realizadas, recebia presentes e guloseimas, por outro, a menina vivia numa realidade de privações e rejeição. Aqui a desigualdade de gênero se mostrava tão sintomática que, quando a mãe repreendia o filho de quatro anos, era habitual o pai desqualificá-la, dizendo para a criança, “a mãe é feia, boba”. O irmão reproduzia a violência aprendida, sendo comum, na presença da figura paterna, destratar a irmã inclusive com xingamentos de teor misóginos como, por exemplo, “vagabunda”. A dupla técnica pontua no registro que a atitude do menino “tinha no pai seu modelo de comportamento”. A adolescente, para lidar com tal violência, agia de forma a neutralizar as agressões do irmão, buscava evitar o conflito, enquanto sua mãe buscava refúgio no silêncio encarcerador.

Os relatos técnicos pontuam que **a violência não se limitava à mãe e filha, mas também se estendia à avó materna** da adolescente que morava na casa ao lado. Em 2014, quatro meses depois da denúncia anônima registrada de violência contra a adolescente, outro registro, no Disque 100, denunciava o mesmo violador, tendo a avó como a vítima. A idosa chegou a ser encaminhada para o Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias-SEPREDI.

A situação **01 representa um retrato realista e dramático de corpos femininos intergeracionais marcados pela opressão generificada**. Uma complexidade que interrelaciona serviços, Conselho Tutelar, PAEFI, Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência-CREMV e SEPREDI e coloca em pauta a questão de gênero a todos os órgãos de proteção, não somente ao CREMV.

Diante deste contexto, a equipe interdisciplinar do PAEFI entendimento que para combater a violência sofrida pela adolescente era preciso enfrentar a violência contra mulher e a desigualdade de tratamento existente entre irmãos, ou seja, combater as expressões de violência de gênero.

Foram dois anos de acompanhamento. No que tange aos atendimentos realizados com o padrasto, a equipe técnica avaliou que embora comparecesse com frequência, manteve inflexíveis os atos de responsabilizar mãe e enteada pela violência sofrida e minimizar sua responsabilidade, em ação à velha máxima **“a culpa é da vítima”**. A mãe, por sua vez, alterou o comportamento o suficiente para romper com a relação abusiva que tinha com o marido. E, ao fazer isto, rompeu com a cadeia abusiva intergeracional na medida em que mãe, filha e avó passaram a não conviver com autor da violência. Para isso, a figura materna fez uso dos mecanismos estatais a seu favor, solicitou Medida Protetiva de Urgência, bem como buscou a Defensoria Pública para regularizar a guarda e a pensão alimentícia.

A equipe técnica do PAEFI e as educadoras do irmão pequeno concluíram que os benefícios que se estenderam para além do universo feminino familiar. Com a separação dos pais, identificaram uma redução significativa no quadro comportamental de birra e na dificuldade de se expressar da criança. A própria adolescente afirmou que sua relação com seu irmão “melhorou”.

A coragem da adolescente de não silenciar, o comportamento de não minimizar a violência vivida como por anos vinha presenciando, seja na relação cotidiana entre mãe e padrasto, seja nos contextos de suas relações sociais, particularmente nos espaços comunitários periféricos onde vivia, foram fundamentais no rompimento desse ciclo de violência que estendeu de sua infância a adolescência. Movimento de resiliência que

estimulou a mãe a reagir de forma ativa e direta frente à violência. Isto porque este movimento encontrou respaldo e potência na mediação técnica que **compreendeu que o núcleo de enfrentamento da violência contra a menina consistia na sua expressão generificada** (NARVAZ; KOLLER; 2007, SCHEREINER, 2008; ANDRADE, 2011).

Prontuário 02

Contexto familiar

A família encaminhada para o PAEFI é formada por uma menina de 10 anos, sua mãe, padrasto e irmão de cinco anos, residentes em área periférica central de Florianópolis.

Situação de violência

Segundo registro do BO de 2013 e do relatório do conselho tutelar de 2015, trata-se de denúncia de violência sexual perpetrada pelo primo da mãe da criança.

No dia em que a violência ocorreu, a criança estava com seu avô que decidiu levá-la para a casa da sua tia avó. Lá, a criança ficou brincando na piscina com sua prima. O avô as deixou e saiu, foi quando a violência aconteceu.

Assim que chegou em sua casa relatou para a mãe o que havia acontecido e também descreveu outras situações abusivas vividas por sua prima. Segundo a criança, o primo de 54 anos começou assediá-las por meio de uma conversa de conteúdo sexual. Intimidadas as meninas saíram da piscina e foi quando o assediador puxou a toalha da criança na tentativa de tocá-la. Juntas, as primas correram e se trancaram no banheiro. Com chegada de outro adulto na casa, as crianças saíram do banheiro, mas nada disseram naquele momento.

Embora essa denúncia tenha sido registrada em 2013, a averiguação do Conselho Tutelar somente ocorreu em março de 2015, quando a menina e sua família foram encaminhadas para o PAEFI. Aguardaram mais de um ano para serem atendidas, o que ocorreu apenas em junho de 2016. No total foram **dois anos após a denúncia da violência para ser acompanhada**.

Período de acompanhamento no PAEFI

Em uma das abordagens, a mãe declara que não teve dúvidas da veracidade da violência quando sua filha lhe relatou. Isso porque, há anos atrás, o primo usou o mesmo *modus operandi* abusivo com ela e sua irmã mais nova. Na época eram crianças, uma tinha 10 anos e a outra tinha oito anos. Juntas decidiram manter o silêncio, pois elas não queriam magoar sua tia, a mãe do abusador. Isso porque era uma pessoa de referência para as duas a quem eram bem apegadas. Ao contrário de suas mães, suas filhas revelaram a violência, o que as levou registrar o BO e o representar criminalmente.

Após a denúncia registrada, aconteceu algo frequentemente encontrado nos registros das histórias das meninas vítimas de violência sexual quando conseguem revelar: o seu isolamento e de suas apoiadoras (FURNISS, 1993; NARVAZ, 2005). Além disso, a família ampliada, formada pela tia tio e avó materna, iniciaram uma ofensiva centrada na negação, no descrédito do conteúdo revelado e da própria menina em meio à defesa irrestrita do abusador que na comunidade era popular por ser um dos organizadores do carnaval.

Os estudos dos documentos demonstram que tal aliança não ocorre tão somente para evitar a condenação por um crime ou para zelar pelo nome do violador, mas também, por um contexto sociohistórico machista em que a desqualificação e culpabilidade das meninas vítimas são as respostas mais frequentes nestas situações (NARVAZ; KOLLER, 2004; 2007; NARVAZ, 2005; SCHEREINER, 2008). Reações que se instituem com uma força cada vez maior ao primeiro sinal de puberdade do corpo da menina, no primeiro suspiro da descoberta de sua sexualidade. Recorrendo ao campo religioso, **é como se as meninas, ao passarem da infância para a adolescência, despertasse a Eva que há em cada uma e as remetesse ao pecado original**, a condição de pecadoras e sedutoras de um Adão que não consegue resistir. O machismo é tão constitutivo da sociedade brasileira que a pesquisa feita pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA realizada em 2014 sobre *Tolerância social à violência contra as mulheres* mostrou que 58,5% dos entrevistados concordaram totalmente ou parcialmente com a frase “se as mulheres soubessem como se comportar, haveria menos estupros”. Outro fato revelador desta estrutura societal machista é que das 3.810 pessoas entrevistadas, 66,5% eram mulheres.

Tais dados expressam o quanto às duas estratégias machistas de culpabilidade e desqualificação da vítima são socialmente bem sucedidas, na medida em que as próprias mulheres “vítimas em potencial” alimentam e reproduzem a ideia da culpa subjetiva feminina (NARVAZ; KOLLER, 2004; 2007). Isso deixa subentendido à noção de que as figuras masculinas não conseguem e nem devem controlar seus impulsos sexuais (FURNISS, 1993; NARVAZ, 2005).

O acompanhamento realizado pela dupla interdisciplinar do PAEFI se pautou em atendimentos individuais e coletivos com mãe e filha. A prima e tia foram atendidas por outra equipe.

No primeiro momento, conforme descrito nos documentos, às ações técnicas buscaram compreender a realidade familiar atual, pois mais de dois anos havia se passado de quando a violência aconteceu. No decorrer das abordagens, a equipe foi tomando ciência dos danos vividos pela criança. De acordo com avaliação técnica, a menina apresentou queda no

desempenho escolar que findou na sua reprovação, comportamento disruptivo, de automutilação e intenso sentimento de raiva. Prejuízos que poderiam ter sido reduzidos ou mesmo evitados se a criança tivesse acessado o serviço quando necessitou (MARIN, 2002; NARVAZ; KOLLER, 2004).

Este é outro aspecto presente no PAEFI, constatações técnicas de situações de risco e sofrimentos psíquicos que poderiam ter sido atenuados ou mesmo não existidos se o acompanhamento tivesse ocorrido logo após o encaminhamento (MARIN, 2002; NARVAZ; KOLLER, 2004).

Na contextualização da realidade atual da menina agora pré-adolescente, a dupla técnica identificou uma nova demanda a ser trabalhada. Com a jornada dupla de trabalho da mãe, **a filha assumia as tarefas domésticas**. Como não havia vaga na educação infantil pública para seu irmão pequeno, cabia à irmã exercer os cuidados com irmão, enquanto o padrasto exercia a função secundária de auxiliar (BERNARDES, 1992). Outra vez o cuidado aparece como atributo social prioritário de meninas. Chama atenção o fato de que, ao ser questionada por uma das técnicas sobre **o que mais gostava de fazer na vida, a pré-adolescente respondeu: “ir à igreja nos fins de semanas, ficar em casa cuidando do meu irmão, sair com os amigos”**. Aqui se observa a subjetivação do exercício do cuidado como um valor positivo e desejável (GILLIGAN, 1997). A dupla técnica entendeu como inadequado o trabalho infantil doméstico exercido pela menina; diferentemente de outros acompanhamentos técnicos analisados no estudo documental em que tais tarefas desempenhadas prioritariamente por meninas eram vistas com naturalidade.

Frente a isso, as estratégias da dupla técnica consistiram em três frentes, a saber: trabalhar com a redução de danos referente às consequências da violência sexual; refletir com os pais sobre a questão do trabalho infantil da filha e dialogar com a figura materna sobre a densa jornada de trabalho e sua implicação para a qualidade de vida. Tais ações resultaram na redução da jornada de trabalho materno e na inserção do irmão na creche particular, pois não conseguiram acessar a rede pública. Com estes resultados a equipe do PAEFI decidiu encerrar o acompanhamento.

Prontuário 03

Contexto familiar

A família encaminhada para o PAEFI é formada pela pré-adolescente de 12 anos, sua irmã de 25 anos, sua mãe e seu padrasto; residentes na área central periférica de Florianópolis.

Situação de violência

O prontuário de número 03 descreve a história de uma menina de 12 anos que sofreu violência sexual de um rapaz de 24 anos gerando uma gravidez. Segundo informações do Boletim de Ocorrência e do relatório do Conselho Tutelar, os dois se conheceram na festa de 15 anos de uma amiga, onde o jovem trabalhou de barman. A pré-adolescente foi acompanhada com os pais na festa.

O rapaz acabou conseguindo o número telefônico da menina com a aniversariante. A partir disso, ele iniciou uma conversa, eles passaram a trocar mensagens e a se encontrarem no shopping, acompanhados de amigas e amigos, até que um dia, o rapaz ofereceu carona para irem juntos ao shopping. No meio do trajeto, disse que precisava passar em casa antes; quando a vítima entrou na residência, o adulto a forçou entrar no quarto e a estuprou.

Foram três meses de silêncio para que a filha revelasse a violência sofrida. Isso porque a mãe percebeu que ela “estava triste, calada e enjoada” e resolveu questionar o que estava acontecendo, foi quando a adolescente lhe relatou o ocorrido. Assim que o estuprador soube que a menina havia revelado para a mãe a violência sofrida, passou a ameaçá-la, inclusive sua integridade física.

Mãe e filha foram à escola em busca de orientações sobre o que fazer. A coordenadora orientou a irem ao Conselho Tutelar e registrar BO. A violência aconteceu em novembro de 2015 e o BO foi registrado em março de 2016. Após a confirmação de 14 semanas de gestação pela médica do Hospital Universitário-HU, **foi realizada a interrupção legal da gestação conforme a lei 12.015/09** (estupro de vulnerável). Enquanto mãe e filha aguardavam o início do procedimento médico, um dos enfermeiros do hospital entrou no quarto onde elas estavam e começou a destratar-las e ofendê-las, impondo sua opinião contrária à interrupção garantida por Lei. Isto resultou em sofrimento ainda maior da família e no reforço do sentimento de culpa de mãe e filha.

Essa **violência institucional** gerou um processo criminal contra o funcionário.

Período de acompanhamento no PAEFI

Mãe e filha foram encaminhadas pelo Conselho Tutelar para o serviço em maio de 2016. Três meses depois, em agosto, a dupla técnica iniciou o acompanhamento.

As abordagens se pautaram nos atendimentos coletivos e individuais com mãe e filha e em visitas institucionais.

Na primeira abordagem técnica, a mãe informou que sua filha estava fazendo tratamento psicológico no hospital universitário e seria encaminhada para o CAPSi.

Sobre sua história, declarou que sua infância foi marcada pela violência física exercida pela mãe, contexto que só mudou com o nascimento da primeira neta.

Compartilhou que também sofreu violência sexual. O abusador era amigo do seu irmão. Em função do estupro ficou grávida com 17 anos e acabou sofrendo “um aborto espontâneo da gravidez gerada pelo estupro”.

Segundo registro técnico, a mãe relatou **“que por questões culturais da época” casou-se com o estuprador.** Para o contexto familiar e comunitário, o fato de a adolescente ter “perdido” a virgindade e ficado grávida teve maiores impactos do que o estupro, sendo a solução encontrada pela família o casamento da vítima com o estuprador (FURNISS, 1993; FONTES, 1993; HERMAN, 1991; LAIRD, 2002; NARVAZ, 2005).

Quem desconhece a história da legislação brasileira pode ser induzido/a a pensar que este comportamento opressor da vítima casar com seu algoz é algo específico da família ou da comunidade em questão. Se faz necessário explicitar que até 2005 existia um dispositivo na lei 11.106 que determinava que, se a vítima de violência sexual se casasse com estuprador, o crime era anulado no Brasil.

Sobre sua filha de 20 anos, informa que ela teve um bebê no mesmo período em que a irmã havia abortado; momento em que a mãe descreveu como um misto de felicidade, mas também de muita tristeza. Segundo a mãe, foi como se tivesse revivendo a morte de um neto no nascimento do outro. Tanto a mãe como adolescente ficaram mobilizadas emocionalmente, sentiram muita culpa. Segundo a mãe, a filha chegou a verbalizar que não queria mais viver e passou a se automutilar.

Na visita ao espaço escolar realizada pela equipe do Serviço, as funcionárias centraram sua fala na caracterização sexual da menina de 12 anos. Informaram que ela **“sempre se mostrou muito desenvolvida e madura pra idade, tinha ideias adultas”**, além de apresentar **“a sexualidade aflorada”**. Ademais **“a criança fazia uso de maquiagem desde muito cedo”** e que **“antes do suposto abuso, ela já tinha uma vida sexual ativa”**. Novamente, o discurso de culpabilidade da vítima (NARVAZ; KOLLER, 2004; NARVAZ, 2005; SCHEREINER, 2008).

Ao final da abordagem, ao serem questionadas sobre o desempenho escolar da aluna, as funcionárias afirmaram que era muito bom e que a aluna apresentava senso de liderança e de justiça.

Não há registro de abordagem com a menina. No decorrer das abordagens, segundo os documentos, embora constem espaços de acolhimentos à mãe e filha pela equipe do PAEFI, **não existiram momentos reflexivos sobre o aborto, sobre o estupro ou mesmo sobre a violência institucional.** Reflexões estas fundamentais na medida em que os danos da violência estão diretamente relacionados a tais temáticas (FARIA, 2004; LOUREIRO;

VIEIRA, 2004; CASTRO; FRANÇA JUNIOR, 2010).

Após as abordagens, compreendendo que não havia mais risco de violação de direitos e que no momento a demanda era de saúde mental, o acompanhamento foi encerrado.

Prontuário 04

Contexto familiar

No prontuário 04 há o registro documental da história de violação de direitos de uma menina de 15 anos. Conforme consta no relatório do Conselho Tutelar, a adolescente vivia com avó e avô materno desde os dois anos. Quando sua mãe foi morar no interior com o namorado, sem condições de sustentar a filha, os avós maternos se disponibilizaram a ficar com a neta e a mãe decidiu deixá-la com eles. A mãe da adolescente não conseguiu se reorganizar economicamente e engravidou novamente. Como as condições ficaram ainda piores, a mãe passou a residir na casa da sogra. Diante desta situação, a mãe achou melhor que a filha ficasse definitivamente com os avós. No entanto, após a violência sexual perpetrada pelo avô, a adolescente passou a residir com a mãe, o padrasto e o filho do casal de 13 anos.

Mãe, filha e avós são de origem indígena da tribo Kaingang, antes de residirem em Florianópolis, moravam em uma aldeia em Chapecó.

Situação de violência

No relatório do Conselho Tutelar consta o registro de violência sexual contra a adolescente perpetrado pelo avô materno de 54 anos, que teve como uma das consequências a gravidez. Neste mesmo documento há a descrição sobre o momento em que os familiares conversam sobre a gravidez da adolescente antes da autoria do estupro ser revelada. Um relato cruel da realidade vivida por muitas meninas que têm sua infância, sua adolescência violada e sequestrada por quem deveria protegê-la (FURNISS, 1993; NARVAZ, 2005).

Estava na situação, à mãe, a filha adolescente cabisbaixa, o único tio que apoiou as duas, a avó e o avô maternos. Sentados todos à mesa, a mãe verbaliza sobre a gravidez da filha, o avô começa a rir. Quando o tio questiona quem é o pai, a sobrinha começa a chorar desesperadamente. Em seguida, o avô declara “deixa pra lá, a gente cria, quem criou uma, cria outro”. Frente ao comportamento do abusador, o tio da adolescente começa a desconfiar, pois seu pai sempre “prende muito a adolescente”, e pergunta se era alguém de casa, se estava sendo ameaçada. Em resposta, o avô reage dizendo que, naquela casa, a culpa de tudo era dele. Em seguida, o tio responde que não o estava acusando; quando o tio orientou a

adolescente a ir para casa, que ele descobriria quem a engravidou, foi que o abusador se mostrou nervoso.

Somente no dia seguinte, **depois de muita insistência, que a filha adolescente revelou que estava grávida do avô para a mãe e o padrasto, “pedindo perdão e chorando desesperadamente”**. Afirmou que mantinha relações sexuais frequentes com o avô desde os 13 anos, que **quando pequena o avô já passava a mão em partes íntimas de seu corpo e de sua prima**, e que a violência era sustentada por ameaças. Segundo a adolescente, o abusador repetidas vezes dizia que mataria a denunciante e se suicidaria.

Diante da revelação, a enteada e o padrasto foram juntos registrar o BO na delegacia. Após o registro, o policial acionou o órgão de proteção. A conselheira, no primeiro momento, por telefone, orientou os pais e acionou os serviços necessários. Seguindo as orientações, mãe e filha foram ao HU com os objetivos de realizar o procedimento da interrupção da gravidez e coletar amostra criminal.

No documento escrito pela psicóloga do hospital, endereçado ao Conselho Tutelar, informa o agravamento da situação com a revelação do abuso sexual, pois mãe e filha passaram a sofrer repetidas ameaçadas do avô. Situação agravada pelo fato da família materna apoiar e manifestar posições de julgamento e de cupabilização da vítima, inclusive a expondo na comunidade onde residia, com exceção de um tio e sua esposa que, por apoiarem a vítima, também foram ameaçados.

O avô não negou o estupro, ao invés disso, sustentou a versão, reproduzida pelas/os apoiadores/as, de que a neta era a culpada, porque era ela que “se esfregava nele, ela é que queria”.

Período de acompanhamento no PAEFI

A família foi encaminhada ao PAEFI em junho de 2014. No mês seguinte, as técnicas responsáveis iniciaram o acompanhamento que durou dois anos. Segundo os documentos técnicos do PAEFI, a família teve que se reorganizar, pois era a primeira vez que mãe e filha viveriam juntas. Por isso, o processo de acompanhamento se centrou em estratégias de mediações voltadas ao fortalecimento de vínculos afetivos entre as pessoas, particularmente, mãe e filha.

Conforme a avaliação técnica, a adolescente se adaptou com facilidade à nova realidade relacional, constituindo uma “ótima relação com o irmão”. Passou a praticar esportes, entrou para uma equipe feminina de futebol. Foi assumindo o lugar de “conselheira” da mãe em relação aos cuidados com sua saúde e da necessidade da mãe ater-se aos traços abusivos do relacionamento com o padrasto. Aos poucos a filha foi questionando “o padrão

violento da relação” entre o casal, o comportamento de desresponsabilização do padrasto sobre as “obrigações econômicas da casa” e o uso abusivo de drogas que este fazia. Chamou a atenção da mãe para sua jornada dupla de trabalho para superar a desigualdade de participação financeira entre o casal com as despesas da casa.

A partir do fortalecimento dos laços afetivos entre mãe e filha e de suas reflexões sobre os aspectos abusivos da relação entre o casal, respaldadas e ampliadas pela equipe técnica, a mãe tomou consciência da situação de violência que vivia e de sua participação ativa no processo. Com isso, conseguiu romper com a relação abusiva que perdurou por 20 anos. O ex-marido não aceitou a separação e passou a ameaçar a adolescente e sua mãe, chegando a arrombar a porta da residência. Diante de tal cenário, a dupla técnica orientou mãe e filha a irem ao CREMV, assim como acionar a Medida Protetiva de Urgência e a Defensoria Pública para resolução das questões referentes à pensão alimentícia e à regularização da guarda do filho do casal; o que foi feito.

No contexto do acompanhamento, além da demanda acima citada, a dupla técnica também trabalhou o “sentimento de culpa” materno por ter deixado a filha com seus pais e a “angústia pela violência intrafamiliar e geracional”. Isso porque, quando criança, teve que trabalhar, saiu da aldeia indígena onde morava com os pais e passou a residir com um casal que a “criou”. Após a morte deles, que eram idosos, retornou à aldeia, com 14 anos. Foi quando seu pai, o mesmo abusador de sua filha, a assediou sexualmente. Na época, ela acabou fugindo com um namorado. Quando deixou sua filha com os pais, não imaginou que o ciclo da violência se perpetuaria. Segundo a mãe, “eu achava que ele respeitaria ela, pois era neta”, e porque a criou desde pequena, ao contrário dela.

Sobre a dinâmica familiar subsequente, a mãe iniciou um novo relacionamento amoroso e aos poucos a relação vai se conformando segundo padrões abusivos. Tanto a filha quanto a equipe técnica alertam para repetição deste padrão e para a necessidade de ajuda psicoterápica. A equipe chegou a trabalhar particularmente sobre esta temática. No final do acompanhamento, conforme registros técnicos, a adolescente se dedicou aos estudos e concluiu o ensino médio e planejava fazer curso de Culinária ou de Paleontologia. Solicitou à dupla técnica o contato telefônico da FUNAI para se informar sobre como acessar cotas para indígena na Universidade Pública.

Nesse processo, a adolescente construiu sua história. Iniciou um namoro com um rapaz e, após alguns meses, foram morar juntos. Decisão influenciada pelo desgaste relacional entre mãe e filha, em função da relação abusiva que a mãe estabelecia com seu companheiro.

Conforme registro, o companheiro da adolescente trabalhava com o pai, na condição de auxiliar de pedreiro.

Após dois anos de acompanhamento, frente a este contexto, a dupla técnica avaliou como realizada as funções de sua competência e desligou a família do Serviço. Em relação ao autor da violência, até o final do acompanhamento, este continuava foragido. Aliás, a impunidade criminal é outro aspecto que se repete na grande maioria dos prontuários do PAEFI estudados (05, 06, 07, 09, 10, 11), sobretudo, quando se refere à violência sexual (NARVAZ, 2005).

Prontuário 12

Contexto familiar

Esta história de violência sexual envolve uma família formada por adolescente de 14 anos, sua mãe, o pai, sua irmã de oito anos e o irmão de cinco anos; residentes em área periférica da cidade, próxima à Universidade Federal de Santa Catarina. Os pais trabalham de caseiros. A mãe também trabalha em serviços gerais e o pai como jardineiro. A adolescente cursava o sétimo ano do ensino fundamental.

Situação de violência

Conforme os documentos do Conselho Tutelar, relatório da escola e da dupla técnica, a violência ocorreu no espaço escolar. Pedreiros de uma empresa terceirizada trabalhavam na reforma física do local. Um destes pedreiros assediou repetidas vezes a aluna, segundo declarações de outras alunas da escola; até que em agosto de 2014, o pedreiro chamou a adolescente, que se aproximou, e ele a levou para um quarto onde ficavam guardadas as ferramentas. Lá ele obrigou a vítima a tirar a blusa e abaixar a calça. O abusador chegou a tocar no seio e na sua barriga. Quando a adolescente ameaçou gritar por socorro, o pedreiro abriu a porta e ela conseguiu sair, procurando a funcionária da escola para descrever o ocorrido.

Cinco dias depois da violência, um relatório escolar foi encaminhado para o Conselho Tutelar. Na conversa com **a conselheira, a diretora relatou que a aluna estava mantendo “algum tipo de diálogo” com o pedreiro**. A direção não comunicou aos pais da aluna sobre a violência ocorrida no espaço escolar. O casal de pais foi informado pela conselheira. Assim que ficaram cientes, registaram um BO. Os pais tentaram falar com a filha sobre a violência, no entanto, ela teve uma crise de choro.

Período de acompanhamento no PAEFI

A família da menina foi encaminhada pelo Conselho Tutelar para o acompanhamento no PAEFI, em setembro de 2014. **Dez meses depois**, em julho de 2015, a dupla técnica iniciou o acompanhamento. As abordagens se pautaram em atendimentos com a adolescente, seus pais e em visitas institucionais.

Conforme relatos escritos pela dupla técnica, na abordagem com funcionárias da escola, estas informaram que, após a violência, o pedreiro **“foi removido dali e nada mais se falou sobre o assunto”**. As educadoras afirmaram também **“que a adolescente não fazia relatos precisos sobre o acontecimento e desta forma não sabem exatamente o que aconteceu”**. Declararam, ainda, que souberam por outros alunos **“que ela saíra da sala por várias vezes sendo vista com ele no espaço escolar”** em distintos momentos.

Chama atenção a narrativa escolar descrita nos documentos, pois não há uma interpretação de que, independentemente do comportamento da adolescente, a situação se configurava como assédio de adulto em relação não apenas à aluna, mas a outras alunas menores de idade que estavam sobre a guarda da comunidade escolar.

Novamente, a **culpabilidade da vítima se apresenta, agora, agravada pelo comportamento de desresponsabilização institucional** (NARVAZ; KOLLER, 2004); seja por responsabilizar discursivamente a aluna ou mesmo por buscar resolver a situação por meio do silenciamento, do apagamento dos sinais de que violência existiu. As educadoras não fazem nenhum movimento de autocrítica, pelo contrário, o que há é a construção de uma situação de risco em que a aluna figura como a grande responsável pela violência. Em meio a estas violações de direito institucional, não há, nos registros técnicos escritos, o questiona por parte da dupla técnica ao movimento da escola centrado na sua desresponsabilização. Aqui vale situar que as instituições reproduzem as condições para o estabelecimento e a manutenção a ordem social (NARVAZ; KOLLER 2004). Estas são partes da materialização de uma estrutura social ou um modo de socialização que tem o machismo, racismo, classismo como um de seus componentes, ou seja, as instituições são racistas porque a sociedade é racista. (ALMEIDA; CHAUI, 2017).

Além da situação de violência, a dupla técnica buscou informações sobre o desempenho escolar da menina e sua irmã. Foi informado que as irmãs apresentavam dificuldade de aprendizagem e frequência irregular. No atendimento com a mãe da adolescente, a técnica do PAEFI, no contato com a escola, foi informada que a adolescente faltava bastante. A mãe justificou que a adolescente tem resistido ir à escola, pois estava sendo chamada **pejorativamente de “pedreira”** por um grupo de alunos. Explicou, também, que, às vezes, a adolescente e seus irmãos faltavam porque quando um adoecia, todos ficavam

em casa. Isso porque a responsável por levar e buscar, assim como pelos cuidados dos irmãos mais novos cabia à adolescente. A mãe argumentou, ainda, que a escola já estava ciente desse motivo e aceitava. Novamente, a dupla deixou de problematizar uma questão relevante tanto para a mãe quanto para a escola, qual seja, o **lugar naturalizado da menina de cuidadora, resultando em prejuízos educacionais para as crianças e a adolescente.**

Segundo o relato escrito pela equipe interdisciplinar, a mãe se mostrou frustrada com a atitude da diretora, na época, em relação à violência sexual. Não entendeu porque foi informada dias após o fato ocorrido e, ainda, pelo Conselho Tutelar e não pela escola; ou mesmo porque alunos/as e responsáveis não foram chamados/as diante de uma situação tão grave assim.

Diante do bullying sofrido pela adolescente, exercido por um grupo de alunos ao chamá-la de “pedreira”, a equipe do PAEFI entrou em contato com a diretora da escola e solicitou providências. Porém, dias depois, a mãe informou que continuavam as práticas abusivas no espaço educacional. Em meio a esta situação de risco, em função do trabalho, a família mudou de bairro e, conseqüentemente, a adolescente e seus irmãos se matricularam em outra escola do município.

Na abordagem técnica realizada²² nas novas escolas, as educadoras avaliaram que tanto as irmãs quanto o irmão estavam bem adaptadas/o. Após estas mudanças, a dupla técnica avaliou que não havia mais violações de direito e, em função disso, encerraram o acompanhamento.

Prontuário 13

Contexto familiar

A família encaminhada para o PAEFI é formada pela menina de 13 anos, sua mãe e seu pai; residentes em uma área periférica no sul da ilha. A pré-adolescente cursava o 9º ano. A mãe trabalhava como auxiliar de serviços gerais e o pai era aposentado, mas, às vezes, trabalhava como pedreiro.

Situação de violência

O documento escolar encaminhado para o Conselho Tutelar referia violência física sofrida pela aluna e perpetrada pelo pai. A vítima relatou para a educadora que foi **agredida pelo pai com um relho**, em plena rua, por uns 40 metros, até chegar ao seu domicílio. Além disso, no dia seguinte, foi proibida de sentar à mesa por ter **“desonrado a família”**. Segundo

²² Cabe situar que quando a menina vítima de violência é encaminhada para o PAEFI e o acompanhamento não se restringe a esta, mas é voltada para toda a família.

o encaminhamento escolar, o motivo da violência foi porque seu pai descobriu que a filha estava namorando escondido.

O registro documental do Conselho Tutelar descreve situações que indicavam que, a partir da descoberta do namoro da filha, o controle da menina tornou-se uma prática parental cotidiana. A mãe passou a levar e pegar a filha na escola. O pai chegava a fiscalizar mãe e filha “escondido” nas proximidades da escola. A pré-adolescente relatou para a educadora e para a conselheira tutelar que namorava um aluno que estuda na mesma escola há uns três meses, mas que depois da violência o vê somente no ambiente escolar.

Na abordagem com o pai realizada pela conselheira, ele confirmou a agressão e declarou que foi a primeira vez que bateu em sua filha. Afirmou que se arrependeu do que fez, chegando a chorar no atendimento. Contudo, não aceitava que sua filha namorasse, por ser nova e temer que ela fique “**mal falada**” ou que engravide como aconteceu com suas filhas de outro casamento. Relata que no dia da agressão, havia permitido que a filha fosse à casa de uma amiga, porém, ao invés disso, a filha foi encontrar o namorado em outro local.

Período de acompanhamento no PAEFI

A adolescente, sua mãe e pai foram encaminhados para o serviço em outubro de 2015. **Nove meses depois**, em setembro de 2016, a dupla técnica iniciou o acompanhamento, que durou um ano e um mês. Na abordagem técnica com a pré-adolescente, ela afirmou que não houve mais violência física. Desde a agressão sofrida, não falava com os pais sobre “suas paqueras”. Relatou que tem se comunicado pouco com o pai e que tem bom vínculo com sua mãe. Justificou o comportamento paterno por seguir princípios conservadores, em função de ser mais velho e vir do interior. Sobre as proibições paternas de não conversar com meninos, não namorar, não sair com as amigas, afirmou que não lhe incomodava, apenas “gostaria de ter mais liberdade” para sair com as amigas.

A menina compartilhou que, antes da violência, o pai era sua referência, mas que agora a mãe passou a ser sua referência. Informou que nem pede para sair com as amigas, pois sabe que o pai não permitiria, e que ficava a maior parte do tempo no quarto com a janela fechada. Verbalizou que sua turma escolar irá para o Beto Carreiro, mas nem chegou a falar com os pais, pois não permitiriam. Como a comunidade escolar soube da violência, tem se sentido constrangida e envergonhada em relação aos/às colegas.

No atendimento técnico com o pai, este afirmou que nunca mais agrediu sua filha, que conversou com ela e se acertaram. Também relatou que um tempo antes da violência, a filha veio para casa acompanhada de um menino, que pediu autorização para namorar a pré-adolescente. De acordo com registros documentais, a resposta do pai foi imediata:

“prontamente o expulsou, proibindo sua filha de namorar”. Ao final da abordagem técnica, o pai reafirmou que se acertou com a filha.

Em visita institucional ao Centro de Saúde, a dupla técnica foi informada que a menina fazia uso de medidas contraceptivas. Em outra visita, agora no espaço escolar, a educadora informou que a aluna estava namorando um menino; fatos que foram negados pela menina ao ser questionada pela dupla técnica.

Por fim, a dupla interdisciplinar avaliou que não havia mais necessidade de acompanhamento à pré-adolescente e sua família, uma vez que não havia reincidência de agressão física.

Na conclusão do Relatório de Desligamento, a dupla técnica ponderou que em diferentes formações familiares “os filhos passam pela fase da adolescência, porém o que se revelou nesta família que justificasse o acompanhamento foi a violência física imprimida pelo genitor contra a filha”. Além disso, concluíram que a violência física foi motivada pelo “ciúme exacerbado do pai” em relação à filha, somada à dificuldade dos pais em lidar com a fase da adolescência.

O que se colocou aqui é um olhar técnico restrito à violência denunciada, fixado na agressão física, produzindo uma espécie de miopia que interdita uma análise mais ampla e complexa sobre o fenômeno da violência. Mesmo acompanhando o processo de “cerceamento” de liberdade da pré-adolescente, e o dano psíquico ritualizado no “quarto de janelas fechadas”, a dupla técnica não consegue incluir na abordagem o movimento paterno opressivo e de controle como uma violação de direito grave. Ao invés disso, o comportamento paterno de tratar o desejo amoroso e a sexualidade da filha com controle e repressão são vistos como um excesso de amor, ou como uma resposta inadequada do pai, por não saber lidar com a fase de desenvolvimento da filha. A violência física perpetrada pelo pai foi descrita pela dupla técnica como resultado de seu “ciúme exacerbado”, entendimento que remonta ao clássico “crime passionnal” - a violência foi “por amor” -, e remete ao Código Civil de 1916, em que mães, filhos e filhas eram propriedade do marido/pai.

Quando tecnicamente se registra tal motivo como algo plausível e trata esta questão complexa restrita à extinção da agressão física, mesmo que não seja a intenção, acaba legitimando um dos axiomas mais opressivos que há: a objetificação da menina, a destituição de seu direito de existir, de estar no mundo (TIBURI, 2014; RAGO, 2016; RIBEIRO, 2017). Isso traz implicações sérias para o processo de desenvolvimento, na medida em que vai se subjetivando no lugar social da subalternidade (JACO-VILELA; SATO, 2012). Ademais,

suas experiências afetivas e sexuais perpassam, sobretudo, pelo controle, repressão e desejo do outro, do que por expressões de prazer e de liberdade de si mesma.

Ao focalizar as entrelinhas do comportamento de esquiva e negação da adolescente, quando não fala mais “em paqueras” com os pais, quando nega que faça atendimentos na saúde, quando nega que não namora na escola, embora namore e faça atendimento, o que fica subentendido é que a menina compreendeu que sua história amorosa e sexual deve ser omitida, escondida. Com isso, se consolida a percepção de que expressar sexualidade no espaço familiar é, particularmente, algo errado e deve ser feito de modo oculto. Na completude deste processo abusivo, a figura paterna vai perpetuando o controle sobre sua filha, não mais por meio da violência física, porque isso não isto é socialmente interdito, mas via mecanismos repressivos e de controle socialmente toleráveis (FERREIRA; TRINDADE, 2008; RAGO, 2016).

Prontuário 14

Contexto familiar

A família é constituída pela adolescente caçula de 14 anos, quatro irmãos e sua mãe. Residiam na área periférica continental da Grande Florianópolis até 2014, quando se mudaram para o sul da Ilha. Dois irmãos da adolescente morreram precocemente. O irmão mais velho morreu aos quatro anos de meningite, e o segundo irmão, a quem a adolescente carinhosamente se referia como “meu melhor amigo”, morreu de leptospirose. Conforme os registros dos documentos, o jovem contraiu a doença na época em que houve uma grande incidência de ratos na comunidade onde morava; fato que motivou a mobilização dos moradores e resultou em um abaixo-assinado, exigindo providências do gestor municipal.

A mãe da adolescente trabalhou por anos de catadora de materiais recicláveis. Na adolescência, ao ficar grávida do seu primeiro filho, foi expulsa de casa. Naquele momento, requeria cuidados especializados de saúde, além de realizar tratamento contínuo em função da doença infecto-contagiosa contraída. O contexto da família era marcado por vulnerabilidades econômicas, sociais, de saúde, habitacionais, potencializadoras de situações de violência.

Situação de violência

Pesquisar o prontuário 16 nas suas mais de duzentas páginas coloca em pauta dois históricos: 1) o familiar, regido por violações de direitos que tiveram início em 1992; 2) a própria história de transformações do Serviço de Proteção (SOS criança, Sentinela, PAEFI). As primeiras denúncias de violência física e de negligência contra as crianças perpetradas pela mãe datam de 1992, na época do SOS criança e informa contexto familiar de vivência de

situações violências que antecedem o nascimento da adolescente atendida, que ocorreu em 2002.

Em 2002, o irmão, “melhor amigo” da adolescente, na época recém-nascida, foi ao Conselho Tutelar denunciar a mãe por violência física contra os filhos e por obrigar os mais novos a “pedirem dinheiro na rua”. Em 2006, quatro anos depois, a família foi atendida pela equipe de Planejamento Estratégico da Demanda Reprimida. Porém, durante o atendimento inicial, houve o desmembramento da equipe, levando, novamente, a família à “fila de espera”, sendo o atendimento “retomado” em 2009. Nesse momento, a primeira das informações sabida pela dupla técnica foi a morte do irmão da adolescente por leptospirose, o mesmo que denunciou a violência perpetrada pela mãe, em 2002.

No primeiro atendimento técnico, a menina, que na época tinha sete anos de idade, reafirmou as violências denunciadas em 2002, informando que persistiam. Constatada a necessidade de atendimento contínuo, a equipe técnica do Diagnóstico encaminhava a criança e sua família para o Setor do Acompanhamento/Sentinela. Enquanto a menina crescia aguardando sua vez na violadora “fila de espera”, em 2011, uma nova denúncia, agora registrada pela escola onde a criança estudava, somava-se às outras existentes. No encaminhamento escolar, a menina relatou que quando fazia algo que a mãe não gostava era ameaçada com um caco de vidro.

Anos depois, em junho de 2015, a dupla interdisciplinar do agora Serviço de Proteção, chamado PAEFI, assumiu o acompanhamento. Na abordagem com a família, a menina que nas primeiras denúncias de violência nem havia nascido, que teve sua infância permeada por ela enquanto aguardava na margem da “fila de espera”, já adolescente relatou a violência racial sofrida nos espaços escolar, comunitário e familiar.

Período de acompanhamento no PAEFI

Em 2015, no primeiro atendimento técnico, segundo mãe e filha as violências denunciadas por quase duas décadas, hoje não existiam mais. No entanto, a adolescente denunciou a existência de duas outras violências: racismo e classismo. Segundo registros técnicos, “a adolescente estaria submetida à violência na escola e comunidade por causa de sua cor e condição econômica”. Ademais, era “Apontada como negra, fedorenta, pobre, cabelo ruim” pelos alunos da escola e por vizinhos no bairro onde vivia.

Como estratégia de ação para o enfrentamento das violências relatadas, a dupla técnica se voltou para duas frentes territoriais, a saber: o ambiente escolar e o familiar. Na escola, foram realizadas reuniões para problematizar a questão racial e, também, para responsabilizar a instituição na sua função ativa no combate a quaisquer situações de

violência. Para que a comunidade escolar tivesse a noção da gravidade das violências e de suas consequências negativas, em uma das reuniões a dupla técnica listou os prejuízos vividos pela adolescente. Dentre eles, foram listados a “baixa estima, desinteresse de ir à escola, dificuldade de aprendizado, agressões em casa contra familiares”. A escola, em resposta, organizou projetos de enfrentamento ao preconceito racial e socioeconômico. Tais ações foram avaliadas pela adolescente como importantes, sendo decisivas na sua permanência na escola.

No ambiente familiar, a menina relatou período em que sua mãe adoeceu e teve que ficar aos cuidados da avó materna. Relatou gostar muito de sua avó, mas lembrou que ela lhe tratava de maneira distinta das outras netas, privilegiando-as. Afirma que quando pequena não questionava sua avó, por não ter noção do que acontecia, pois só agora percebia que era o preconceito por ser negra e pobre. E completa: “minha avó não gosta da minha mãe por ser negra”. Cita que as atitudes de seus tios também demonstravam preconceito, com críticas frequentes à religião e aos costumes de sua mãe.

Questionada pela técnica sobre sua história de vida, situando que em muitos momentos esteve sujeita a se envolver “com coisas e pessoas ruins”, como conseguiu evitá-las? A adolescente respondeu: “foi Deus, música, esporte e minha família, amo muito eles e quero ajudar o mundo, as pessoas”. Além do enfrentamento à questão racial, a dupla interdisciplinar também se ateve a ações voltadas para o acesso aos direitos, objetivando reduzir a vulnerabilidade socioeconômica. Acessos ao pagamento da pensão alimentícia da adolescente pelo pai e ao transporte livre, bem como à aposentadoria por invalidez e à medicação de alto custo pela mãe.

Dentre as atribuições estratégicas do serviço PAEFI no enfrentamento da violência está prevista a mediação do acesso de usuários e usuárias aos direitos e benefícios sociais. Segundo a Política Nacional da Assistência Social (2005), a superação da situação de risco deve abranger desde mediar o acesso a serviços de apoio e sobrevivência, até a inclusão em redes sociais de atendimento e de solidariedade. Ou seja, é função do Estado garantir as condições básicas de sua população, respeitar e cuidar de pais e filhos como sujeitos de direitos, para que, de fato, os primeiros consigam exercer sua função afetiva e protetiva.

Logo, combater situações de violência envolve processos de cidadania (GOMES; SANTOS, 2017). Considerando as implicações das afirmações acima para a realidade da família aqui estudada, é possível afirmar que quando o Estado negligencia seu dever de garantir saneamento básico, de promoção e proteção da saúde, pode não se tratar apenas de restringir ou violar direitos, mas pode ser letal, como aconteceu com o irmão da adolescente,

que morreu por contrair leptospirose. Mãe e filha foram acompanhadas de junho de 2015 a outubro de 2016. Com o encerramento do acompanhamento, a família foi encaminhada para o CRAS.

Em 14 de dezembro de 2016, mãe e filha foram até a sede do CREAS e solicitaram atendimento com a dupla técnica de referência que lhes atendia. No acolhimento, a adolescente relatou que ela e sua mãe foram espancadas pelo irmão, que também lhes roubou. Foram orientadas a registrar BO, solicitar Medida Protetiva de Urgência e buscar atendimento no CREMIV.

7.2 AS HISTÓRIAS DAS MENINAS E TEORIA

7.2.1 O lugar do cuidado como tarefa prioritariamente das meninas (feminino)

O prontuário 02 retrata o **lugar do cuidado como tarefa prioritariamente das meninas**, uma realidade frequentemente encontrada nos 51 prontuários analisados.

Embora meninas e meninos cuidem de seus irmãos e irmãs, participem de atividades domésticas, são as meninas que mais assumem tais tarefas, particularmente nas classes populares (BERNARDES, 1992; DELLAZZANA; FREITAS, 2010). Como no caso da história descrita, muitas vezes, em função da escassez de equipamentos sociais, como escola infantil, as meninas não só substituem seus pais, mas também a própria função estatal, ou seja, por não ter vaga na escola infantil para o irmão, a assume menina este trabalho, não raro com comprometimento de sua própria educação formal (BERNARDES, 1992).

Como mencionado anteriormente, o cuidar, como atribuição do feminino, tem sua origem nos primeiros anos de vida, no exercício do brincar, na miniatura do eletrodoméstico e da vassoura ou na casa de madeira para limpar. Tudo isto produz um processo de qualificação que é vivenciado como “atividade natural”, específica das meninas e não como um trabalho infantil ou um processo de desenvolvimento de habilidades (GARCIA, 2018). Pesquisando os prontuários, foi possível perceber que mesmo em um serviço de proteção como o PAEFI, em geral, as questões relativas ao trabalho doméstico infantil não são problematizadas, sequer são identificadas como tal. Felizmente, na história estudada, a equipe técnica identificou e problematizou este aspecto. Diferentemente do que ocorreu no caso relatado no prontuário 05, que estudaremos adiante. Outro aspecto que pactua com a naturalização da situação é o entendimento desse tipo de ação de cuidado como sinônimo de “ajuda”, como um ato de amor, atributo especial do feminino, espaço de socialização (GARCIA, 2018). Como

argumenta Garcia (2018), o trabalho infantil é atividade inapropriada e prejudicial para o desenvolvimento, pois implica em assumir responsabilidades para as quais não estão preparadas para responder, tais como cuidar da casa, de pessoas, do alimento. Essa dinâmica de atribuições interfere no direito ao lazer, educação, saúde e acabam contribuindo para maior exposição ao assédio sexual. Na história aqui trabalhada, o prejuízo da menina está associado ao baixo desempenho escolar, ao tempo de lazer, a saúde, por exemplo, o cansaço.

No campo teórico, autoras do Feminismo do Pensamento Maternal, como Chorodow (1990) e Gilligan (1997), contribuíram de forma expressiva para as explicações naturalizantes da aptidão de meninas/ mulheres ao cuidado, como atributo específico (MIGUEL, 2001) e influenciaram diferentes pesquisas com explicações que supervalorizam, nas mulheres, a dimensão do cuidado (MONTENEGRO, 2003). Como alertou Butler (1998), o cuidado na vida das meninas e das mulheres como “essência”, como um atributo do feminino, constitui um dos mecanismos mais poderosos para se perpetuar o lugar de subordinação. Um dispositivo poderoso por meio do qual o cuidado é subjetivado como desejo, como algo que as define (BUTLER, 1998). Veja como o cuidado toma forma de prazer na resposta da criança ao ser questionada pela técnica do PAEFI sobre o que mais gostava de fazer vida, “ir à igreja nos fins de semanas, **ficar em casa cuidando do meu irmão**, sair com os amigos”.

Nesta história, o lugar do cuidado como tarefa prioritariamente das meninas é ilustrativo de situações que se repetem, especialmente entre as camadas mais pobres da população. Gênero e classe, de forma conectada, influenciam a situação de violência vivida pela menina, por ser menina, por ser pobre (BERNARDES, 1992; BUTLER, 1998; GARCIA, 2018). Ou seja, o enfrentamento desta violência, por um lado, perpassa pela problematização das ações de cuidado, por reflexões sobre as suas estruturas determinantes e os seus processos de construção de subalternidade e opressão feminina que se instituem na infância, e, por outro lado, envolve a necessidade de que o Estado cumpra com suas funções, garantindo acesso aos serviços públicos, estabelecido constitucionalmente, e que, nesta história, significa acesso à educação infantil (BERNARDES, 1992; GOMES; SANTOS, 2017; GARCIA, 2018). Esse enfrentamento implica também compreender meninas e meninos e suas famílias como cidadãos de direitos (GOMES; SANTOS, 2017).

E a questão racial? Não há registro da raça/cor da pele da menina aqui estudada no seu prontuário. A ausência deste quesito nas informações da população atendida é recorrente. A negligência desta informação é encontrada na grande maioria dos 51 prontuários estudados. Enquanto as equipes do PAEFI negligenciam a questão racial, levantamento sobre o trabalho doméstico infantil realizado pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho

Infantil, em 2014, com 174.468 crianças e adolescentes entre um a 17 anos, indicou que se trata de trabalho reservado às meninas sendo que 73% são negras e 83% delas, além de trabalharem na casa de terceiros, realizam atividades em sua casa (GARCIA, 2018).

7.2.2 Contexto intergeracional

A intergeracionalidade é um aspecto recorrente no contexto da violência contra meninas (NARVAZ, 2005; LAVORATTI; SILVESTRE, 2013; SO *et al.*, 2016). São gerações da mesma família que têm suas trajetórias de vidas marcadas por violências. Este fator também foi encontrado em muitos dos 51 prontuários pesquisados. Em seus estudos Wearick-Silva *et al.* (2014) e So *et al.* (2016) concluem a necessidade, não apenas de considerar os efeitos intergeracionais no combate à violência, mas também de subsidiar intervenções preventivas.

7.2.3 A condição de se menina e processos de subjetivações subalternos

A história narrada no Prontuário 01 configura expressão de um feminino subalterno nas suas diferentes fases do existir, avó, mãe e filha que, desde a infância, são socializadas e subjetivadas no sexismo, marcadas por práticas abusivas que constituem parte naturalizada e banal da vida. Não raro, sequer são identificadas como formas de violência (NARVAZ; KOLLER, 2004; 2007; NARVAZ, 2005; SCHEREINER, 2008; BUTLER, 2008; CASTRO; FRANÇA JUNIOR, 2010; ANDRADE, 2011; RAGO, 2016).

Muitos pesquisadores e pesquisadoras contextualizam que ao longo dos séculos, nas mais diversas culturas mulheres, desde meninas, as mulheres são educadas para responderem às necessidades dos homens da família (marido, pais e irmãos), mesmo as sexuais, em detrimento das suas próprias ou de suas filhas (FELIPE, 1999; RAVAZZOLA, 1999; NARVAZ; KOLLER, 2004b; 2006; AZAMBUJA; JAEGER, 2004; NARVAZ; KOLLER, 2007). Como pontua Margareth Rago (2016), apesar das mudanças significativas no que tange à família, a sociedade contemporânea ainda confina pessoas em identidades dominadas por representações fixas de papéis sociais de gênero regidos por modelos de como homens e mulheres devem ser. Uma sociedade pautada na desigualdade e subordinação, nos binarismos, segregada também por dicotomias: de classes sociais, de raça/cor da pele, os brancos e os não brancos, os amores ilícitos e lícitos, de sexualidade, os heterossexuais e os homossexuais (FOUCAULT, 1987; RAGO, 2016). Segundo a socióloga Brito (2006), o modelo hegemônico

de produção da feminilidade molda as meninas com base no condicionamento diário de comportamentos dóceis como falar baixo, serem educadas, meigas e emotivas, a aceitarem ser tratadas como inferiores aos meninos, e realizam esse processo de formação de um feminino amparado em supostas bases de diferenças biológicas, naturalizando o que é socialmente produzido. Essas estratégias criam autoimagens de si e do papel das mulheres que as tornam mais propensas a se transformarem em vítimas. Aprendem desde pequenas que tarefas domésticas serão suas missões futuras e cada vez mais presentes à medida que crescem e que, sobretudo, a vida lhe reserva as funções de ser mãe e esposa (BRITO, 2006). Da mesma forma que se reforçam os aspectos destacados por Brito (2006) na produção do feminino, a coordenadora de educação Franzin (2019), no documentário “Silêncio dos Homens” focaliza o modelo de masculinidade, destacando a ênfase na atividade, no domínio, na valorização de uma vida emocional controlada e diminuída, fazendo com que, nas relações entre meninas e meninos, entre mulheres e homens, estes últimos sejam mais propensos a se tornarem autores de violência. As cenas cotidianas da família relatada no Prontuário 01 pela equipe do PAEFI em que a menina, mãe e avó ocupam lugares subalternos e são oprimidas pelo pai e filho são exemplos ilustrativos de relações abusivas fixadas em modelos de masculinidades e feminilidades.

Levando esta problematização para o mundo infantil, observam-se que ações e brincadeiras que, num primeiro momento, podem parecer inofensivas, ação espontânea, quase “natural”, representam, de fato, momentos de construção-reprodução de papéis de gênero. Assim, se estabelecem as “coisas de meninas” (miniaturas de utensílios domésticos, brincadeiras de cuidados) e “coisas de meninos”, (jogos de ação, carrinhos). Tais distinções têm sérias implicações nos processos de socialização e de subjetivação (BRITO 2006; FERNANDES, 2018; FRANZIN, 2019) e conformam distinções e lugares sociais desiguais relacionadas a sistemas de valores e comportamentos aceitáveis. Em geral, em paralelo à produção do que é aceito, se constroem também os preconceitos, discriminações, violências e privilégios (BRITO, 2006; FERNANDES, 2018; FRANZIN, 2019). Meninas e meninos são afetadas e afetados negativamente, pois o reforço a estereótipos atuam como limitantes e impedem o desenvolvimento de todo o seu potencial (BRITO, 2004; FERNANDES, 2018; FRANZIN, 2019). Por exemplo, um menino que brinca com boneca, de casinha, pode exercitar sua atuação como cuidador, como pai, e uma menina que brinca de bola pode exercitar o seu interesse por esportes, podendo se tornar, no futuro, uma jogadora de futebol, uma atleta (FERNANDES, 2018). Portanto, é preciso levar muito a sério o ato do brincar, pois este possibilita que a criança exercite uma séria de dimensões de sua vida e se

desenvolva na sua integralidade. Esse aspecto é corroborado por Vygotsky (1998) e Fernandes (2018) quando afirmam que quanto mais as crianças estiverem livres para explorar e descobrir, mais rica será essa experiência e mais amplo o seu processo de aprendizagem. Para isso, é preciso estimular uma educação antissexista, antirracista, anticapitalista e livre de censuras para que, de fato, crianças, jovens, adultos e idosos possam exercer sua potência criativa e integralidade humana (BRITO, 2004; ALMEIDA, 2018a; FERNANDES, 2018).

O prontuário 01 revela um contexto de violência generificada e intergeracional ancorada nos modelos sociais de masculinidade e feminilidade hierárquicos e desiguais que se iniciam na infância. Avaliar a situação com base na identificação desses elementos são indispensáveis, como apontam os resultados da intervenção da equipe técnica (BRITO, 2006; NARVAZ; KOLLER, 2006; LAVORATTI; SILVESTRE, 2013; FERNANDES, 2018; FRANZIN, 2019).

7.2.4 Acesso a Políticas Públicas (relação população pobre/Estado)

Como foi visto no capítulo seis desta pesquisa, no Brasil do período colonial até a década de 90 as políticas públicas assistenciais objetivavam ‘conter’ e ‘controlar’ a infância pobre (RIZZINI, 2004; PEREZ; PASSONE, 2010; DEL PRIORI, 2013; MARCILIO, 2015). Psicólogos e psicólogas, os e as assistentes sociais, educadores, educadoras tiveram atuação central na realização desta finalidade, os/as reformadores/as sociais (RIZZINI, 2004; CAMARA, 2015; MARCILIO, 2015). Cabiam às instituições estatais resguardar comportamentos compatíveis com o sistema hierárquico e desigual da sociabilidade brasileira, a cada grupo era ensinado a agir conforme a classe, gênero e raça a que pertencem (RIZZINI, 2004).

Embora haja mudanças recém-instituídas no padrão de atendimento das políticas sociais que inclusive resultaram no PAEFI, estas convivem à sombra de antigos discursos e práticas públicas (RIZZINI, 2014). A representação da criança brasileira ainda mantém sua ambivalência e influenciam, de certo modo, a construção e as ações das Políticas Públicas (RIZZINI, 2014). A cisão entre crianças pobres e ricas ainda constituem o imaginário social, levando ao entendimento de que violações de direitos apenas acontecem com as primeiras (RIZZINI, 2014). Mas o que ocorre de fato como conclui Guerra (2001) é que as classes populares são as mais denunciadas ao poder do Estado quanto perpetram violência. Muitos gestores da política pública, de classes médias e altas, raramente associam o ECA a seus filhos ou filhas (RIZZINI, 2014). Permanece a perspectiva de uma política destinada a um segmento da sociedade, a criança pobre (RIZZINI, 2014). Ainda vigora a representação do

‘menor’, do socialmente desvalido, apesar da universalização do Estatuto (RIZZINI, 2014). Quando se analisa o contexto de violências institucionais registrados no Prontuário 12 é possível perceber a presença de tais perspectivas e coloca em pauta uma das questões mais antigas e centrais no enfrentamento da violência contra crianças e adolescente, a relação abusiva do Estado em relação à população atendida, majoritariamente pobre e negra (RIZZINI, 2004; PEREZ; PASSONE, 2010; DEL PRIORI, 2013; MARCILIO, 2015).

No Prontuário 12, diante da violência sexual sofrida pela aluna, as concepções e práticas apresentadas pela comunidade escolar se voltaram para a desresponsabilização estatal, para a culpabilização e silenciamento da aluna vítima. E ao invés de Educação Sexual, se reproduziu discursos machistas (NARVAZ; KOLLER, 2004). Trechos de falas da diretora e das professoras contidos nos documentos ilustram este processo de estigmatização da vítima, tais como: a aluna mantinha **“algum tipo de diálogo”** com o pedreiro; **“a adolescente não fazia relatos precisos** sobre o acontecimento e desta forma não sabem exatamente o que aconteceu”; **“que ela saía da sala por várias vezes sendo vista com ele no espaço escolar”**. Também é possível perceber de forma implícita a tentativa de silenciar a violência, quando a educadora é questionada sobre o depois de revelada a violência, responde que o pedreiro **“foi removido dali e nada mais se falou sobre o assunto”**. O tom policialesco e moralista expresso nestas falas se assemelha aos das práticas assistenciais antigas comprometidas com a repressão e vigilância sobre a ‘classe perigosa’, personificada agora na aluna pobre (PILOTTI; RIZZINI, 1995; RIZZINI, 2004, PEREZ; PASSONE, 2010, DEL PRIORI, 2013; CAMARA, 2015; MARCILIO, 2015).

Enquanto a instituição educativa exercia traços da velha assistência, à equipe técnica do PAEFI se omitia, de certa maneira tornou-se cúmplice desta relação abusiva. Os danos secundários vão se acumulando, o despreparo técnico vai gerando prejuízos cotidianos (AMAZARRAY; KOLLER, 1998; FURNISS, 1993, FONTES, 1993; LAIRD, 2002; NARVAZ, 2005). As respostas inadequadas da diretora e das professoras fundamentadas em discursos machistas contribuem para estigmatização social da vítima que agora passa sofrer bullying exercido por um grupo de alunos que pejorativamente passam a chamá-la de “pedreira” (AMAZARRAY; KOLLER, 1998; FURNISS, 1993; FONTES, 1993; HERMAN, 1991; LAIRD, 2002; NARVAZ, 2005).

Portanto, trabalhar no enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes significa combater práticas antigas voltadas para o controle, repressão, objetificação das crianças e suas famílias e se comprometer de fato com o Estatuto da Criança e do Adolescente que se fundamenta nos direitos das crianças e adolescente, na sua proteção integral com

prioridade absoluta (RIZZINI, 2004; PEREZ; PASSONE, 2010; DEL PRIORI, 2013; CAMARA, 2015; MARCILIO, 2015).

7.2.5 Questão racial e o lugar da invisibilidade/do apagamento: não é nem um corpo que eu desumanizo, é um que nego a existência.

Embora a categoria raça conste no formulário do PAEFI desde 2016, na maioria dos casos dos acompanhamentos investigados, essa informação não estava **preenchida**, os dados eram incipientes. Esta ausência pode parecer uma simples falta de informação, ou a não inclusão de uma característica supérflua, mas trata-se de um comportamento racista, é contribuir, mesmo que de forma inconsciente com um dos mecanismos centrais na produção da violência na sociedade brasileira: à invisibilidade, o apagamento para desumanizar (CARNEIRO, 2011; RIBEIRO, 2015; CHAÚÍ, 2017; ALMEIDA, 2019). É preciso compreender, ter consciência de como se constituem as relações étnicas para não repetir padrões racistas que na nossa sociedade são normativos (CARNEIRO, 2011; RIBEIRO, 2015; CHAÚÍ, 2017; ALMEIDA, 2019).

A pesquisadora Cavalleiro (2012), em seu livro intitulado “Do Silêncio Do Lar Ao Silêncio Escolar: Racismo, Preconceito e Discriminação na Educação Infantil”, analisou a constituição das relações étnicas nos espaços da pré-escola e no familiar. Concluiu que crianças negras de quatro a seis anos já apresentam uma identidade negativa em relação ao grupo étnico de pertencimento. Os resultados indicaram que as práticas racistas ou omissões de professores e professoras frente a situações de violência e o silenciamento da família sobre o racismo influenciam na imagem negativa que as crianças negras têm de si e do grupo a que pertence (CAVALLEIRO, 2012). Enquanto que para crianças brancas este silenciamento sobre o racismo pode trazer a ideia de que pertencem a um grupo étnico superior, algo bem difundido socialmente, para a criança negra este silêncio pode levá-la a entender o seu grupo como inferior (CAVALLEIRO, 2012). Outra consequência para criança negra é que em situações de conflitos étnicos, elas não sabem o que fazer e normalmente se envergonham e não contam para os pais, acabam não vivendo possibilidades de construir um repertório para lidar com os preconceitos presentes na sociedade (CAVALLEIRO, 2012).

Muito dos estudos sobre o desenvolvimento da criança negra são realizados nos espaços escolares, onde predominam modelos curriculares que desvalorizam ou negam os saberes e práticas culturais negras (OLIVEIRA, 2010; CAVALLEIRO, 2012; OLIVEIRA; ABRAMOWICZ, 2010). Este processo opressivo do silenciamento existente nos diferentes

contextos afeta diretamente o desenvolvimento psicossocial e os processos de construção indenitária, de autorreconhecimento e de autoavaliação da criança negra (SOUZA, 2002; OLIVEIRA, 2010; CAVALLEIRO, 2012; OLIVEIRA; ABRAMOWICZ, 2010). Chega a um ponto tão devastador, que em um estudo desenvolvido por Souza (2002) crianças negras revelaram, muitas vezes, o desejo de serem brancas, de cabelo liso, reforçando a imagem negativa que tem de si agravada pelo sentimento de negação de sua condição racial. Um processo que se inicia no espaço familiar e se perpetua na escola, nos espaços culturais, na mídia, em diferentes espaços de socialização (CAVALLEIRO, 2012; OLIVEIRA; ABRAMOWICZ, 2010).

Portanto, compreendendo que o racismo estrutural tem na invisibilidade, no silenciamento uma de suas mais expressivas forças, que a categoria raça/cor da pele distingue humanidades, indica quem conta como humano/a, institui hierarquias, lembre-se não são meras informações, muitas vezes determinam quem vive e quem morre neste país, no mundo (CARNEIRO, 2011; RIBEIRO, 2015; CAVALLEIRO, 2012; OLIVEIRA; ABRAMOWICZ, 2010; LISBOA; BAMBIRA, 2019). A invisibilidade e o apagamento encontrado no PAEFI indicam que se as meninas negras vão, não estão sendo vistas, se não vão é preciso criar estratégias para incluí-las, porque são as meninas negras e pobres as mais afetadas pela violência (CARNEIRO, 2011; RIBEIRO, 2015; CAVALLEIRO, 2012; OLIVEIRA; ABRAMOWICZ, 2010; LISBOA, BAMBIRA, 2019).

7.2.6 Violência institucional/despreparo do e da profissional

Fontes (1993), Narvaz, (2005), Minayo (2006) Neves, Silva *et al.* (2010) alertam para o despreparo, para as intervenções inadequadas ou mesmo omissões de muitos profissionais que trabalham na defesa e cuidado de crianças e adolescentes vítimas de violência. E que muitas vezes tais ações podem gerar prejuízos tão ou mais grave que a própria violência, os chamados danos secundários. Ainda sobre atuação técnica, Fontes (1993) e Minayo (2006) em suas pesquisas observaram que muitos e muitas profissionais que trabalham nos sistemas de garantia e proteção de direitos, na saúde e na educação entendem a violência como um problema de nível familiar e a associada a um grupo social específico, as famílias de baixa renda, levando a crença de esta ser a culpada pela violência sofrida.

Quando se analisa o comportamento do enfermeiro de um hospital público à luz dos dois parágrafos acima, o que se revela é a sua transgressão de normas técnicas e éticas regida pelo preconceito resultando em danos secundários gravíssimos (FONTES, 1993; NARVAZ,

2005; MINAYO, 2006). Sua atitude violenta entrelaçou gênero e classe numa rede opressiva em que mãe e filha pobres são vistas como desprovidas de direitos e responsáveis pela violência sofrida (FONTES, 1993; NARVAZ, 2005; MINAYO, 2006).

A violência exercida pelo enfermeiro revela que instituições públicas que deveriam ser instrumentos de garantia de direitos, de promoção de saúde e de proteção integral, constituem-se, muitas vezes, em dispositivos disciplinares de revitimização de meninas vítimas e suas famílias pobres (MARIN, 2002; NARVAZ; KOLLER, 2004; NARVAZ, 2005). É importante compreender que o Estado participa do processo de reprodução da vida social, ou seja, igualmente reproduz os parâmetros de discriminação racial, de gênero e classe, logo, não está descolado das contradições sociais (NARVAZ, 2005; ALMEIDA; DAVES, 2016; BORGES, 2016; CHAÚÍ, 2017; ALMEIDA, 2019). Contradições que precisam ser problematizadas e consideradas nas práticas sociais com objetivo de que o Estado cumpra sua função de protetor e não de violador de direitos (NARVAZ, 2005; ALMEIDA; DAVES, 2016; BORGES, 2016; CHAÚÍ, 2017). Articulado a este movimento, para que de fato se exerça o enfrentamento desta violência institucional se faz necessários espaços contínuos destinados à qualificação profissional que incorporem questões gênero, raça e classe, sexualidade, enfim que abarquem os contextos motivacionais que produzem as opressões (NARVAZ, 2005; ALMEIDA; DAVES, 2016; BORGES, 2016; CHAÚÍ, 2017; ALMEIDA 2019). Sendo a socialização e a análise crítica dos resultados desta pesquisa uma contribuição possível na direção de uma melhor qualificação profissional.

7.2.7 Culpabilização da vítima/autoculpabilização

A tolerância social à violência contra meninas e mulheres é consolidada cotidianamente no discurso da culpabilização feminina, contexto em que meninas e mulheres são percebidas como passivas, provocadoras, sedutoras e conseqüentemente, culpadas pela violência sexual, de gênero que sofrem (AMAZARRAY; KOLLER, 1998; NARVAZ, 2005; SCHEREINER, 2008). É uma das estratégias sexista mais bem sucedida e aceita na nossa sociedade (NARVAZ, 2005; KOLLER, 2006). Especialistas, por meio de diferentes estudos, vão refutar de forma categórica este discurso machista e argumentar que vítimas jamais são culpadas pela violência sofrida (KOLTUV, 1986; AMAZARRAY; KOLLER, 1998; RAVAZZOLA, 1999; ZUWICK, 2001; NARVAZ, 2005; SCHEREINER, 2008; CASTRO; FRANÇA JUNIOR, 2010; ANDRADE, 2011).

Segundo a psicóloga Narvaz (2005), há um entendimento social de que é horrível a violência sexual contra crianças pequenas, mas quando se tornam um pouquinho maiores, sete, oito anos já passam a ser vistas como culpadas, sedutoras e coniventes. Para autora é fundamental compreender que, mesmo diante de um possível comportamento sedutor da menina/adolescente, compete ao adulto delimitar as fronteiras adequadas da experiência erótica e não confundir a linguagem da ternura da criança com a linguagem adulta do desejo erótico.

Como Silvia Frederici (2017) revelou em seu livro “Calibã e a Bruxa”, resultado de uma vasta pesquisa, a sociedade ocidental é profundamente misógina, fundada no ódio pelo feminino. O ato de culpar vítimas é um sinal vivo disso, é um dos aspectos mais recorrentes no estudo dos 51 Prontuários. Nas histórias aqui analisadas foi possível percebê-lo no comportamento da família ampliada da menina (Prontuário 02), nos discursos institucionais (Prontuários: 03 e 12) e na própria fala do avô estuproador que se sentiu encorajado a dizer que era “ela que se esfregava nele”, “ela é que queria” (Prontuário 04). A autculpabilidade também aparece no Prontuário 04, quando a menina vítima ao revelar para mãe que estava grávida do avô pede perdão e começa a chorar compulsivamente, se sentindo culpada pela violência sofrida.

O que se conclui pautada nos estudos sobre violência contra meninas e mulheres é que desmistificar, desconstruir o discurso da culpabilização/autoculpabilização da vítima se constitui num aspectos centrais para o seu combate (KOLTUV, 1986; AMAZARRAY; KOLLER, 1998; RAVAZZOLA, 1999; ZUWICK, 2001; NARVAZ, 2005; SCHEREINER, 2008; CASTRO; FRANÇA JUNIOR, 2010; ANDRADE, 2011).

7.2.8 Condição de ser menina, experiência da sexualidade repressão e controle

Embora, tenha havido avanços significativos no não uso de práticas coercitivas, ainda persiste a crença no valor da obediência e na coação ou punição física como recursos educativos (ALVARENGA, 2001; CECCONELLO *et al.*, 2003; VASCONCELOS; SOUZA, 2006). Para as pesquisadoras Azevedo e Guerra, (1999) e Narvaz e Koller, (2004b) as práticas coercitivas constituem um dos principais fatores de riscos na ocorrência violência sexual, na medida em que institui uma dinâmica familiar hierárquica e centrada na autoridade paterna. Em que o poder masculino é exercido tanto de forma ideológica quanto por meio da violência (SAFFIOTI, 2004). É nesse cotidiano desigual que, principalmente, meninas têm seu corpo e

experiência erótica violada, sua infância e adolescência roubada (AZEVEDO; GUERRA, 1999; FURNISS, 1993; NARVAZ; KOLLER, 2004).

No contexto da violência contra meninas, as práticas coercitivas são usadas com frequência para reprimir e controlar as experiências relacionadas à sexualidade meninas adolescentes (NARVAZ, 2005). A psicóloga Bernardes (1992) em seu estudo sobre a vida cotidiana e subjetividade de meninas e meninos das classes de baixa renda observou que existem diferenciações de gênero bem delimitadas, particularmente quando o assunto é a sexualidade. Veja no caso do namoro, por exemplo, enquanto na família para o menino é permitido, incentivado, para as meninas a postura muda radicalmente, os verbos tornam-se interditar e desmotivar (BERNARDES, 1992). Ao explorar a concepção de educação sexual idealizada pelas famílias, a pesquisadora identificou que a sexualidade é associada ao instinto e há uma diferença entre o desejo sexual feminino e o masculino. Enquanto para os homens, adolescentes o desejo sexual é visto como um impulso difícil de controlar e necessário, para as mulheres e a adolescentes é o oposto disso. A sexualidade é vista como algo a ser controlada e reprimida, movimento que tem efeito sobre o corpo, sobretudo do feminino (BERNARDES, 1992). As ações se concentram na prevenção de situações indesejáveis, como doenças sexualmente transmissíveis e a gravidez precoce (BERNARDES, 1992).

No Prontuário 13 o que se observa é empreitada autoritária paterna de controle e repressão da adolescente com o objetivo de prevenir situações indesejáveis como que a meninas ficasse “mal falada” ou que engravidasse (BERNARDES, 1992). Para isso, no primeiro momento, faz uso de recurso coercitivo de alta gravidade, chega a agredir a filha com um relho. Em nenhum momento o pai se mostra disponível a dialogar, sendo a repressão e controle da sexualidade, do namoro da filha, a única resposta possível. Aqui se observa uma estrutura rígida familiar, que tem no patriarca sua autoridade central (NARVAZ; KOLLER, 2004b). Percebendo que não poderia mais se utilizar medidas coercitivas, seja por ter sido alertado pelo Conselho Tutelar ou por ter assumido que se exaltou, encontra no cerceamento de liberdade e no policiamento da filha, a resposta para manter o poder. No cenário da repressão e controle paterno fica explícito que mãe e filha são tratadas como propriedades (NARVAZ; KOLLER, 2004b). Assim como neste contexto familiar, todos os outros aqui estudados a sexualidade como um direito, como forma de autoconhecimento, de expressão, vinculando-a a emancipação feminina, à igualdade entre os gêneros **são compreensões intoleráveis** e pouco problematizadas seja nos espaços das práticas ou nos acadêmicos (BERNARDES, 1992; LOUREIRO; VIEIRA, 2004; CASTRO; FRANÇA JUNIOR, 2010).

Frente a este contexto prático e acadêmico, situar crianças e adolescentes como sujeitas e sujeitos de direitos sexuais, que devem ser informadas/os e educadas/os sobre seus direitos sexuais e sobre a sua sexualidade, incluindo seus aspectos mais complexos como o caso como a gravidez em decorrência da violência sexual, assegurado pela lei do aborto o direito de aborto, são indissociáveis do enfrentamento da violência, sobretudo, contra meninas (LOUREIRO; VIEIRA, 2004; CASTRO; FRANÇA JUNIOR, 2010). Portanto, desvelar os discursos machistas, sexista, identificar seus efeitos, problematizar suas naturalizações e garantir crianças e adolescentes o exercício de seus direitos concretamente, no caso aqui situado na sexualidade, são lados de uma mesma moeda que precisam ser consideradas simultaneamente (NARVAZ, 2005; SCHEREINER, 2008; CASTRO; FRANÇA JUNIOR, 2010; ANDRADE, 2011).

Todos os caminhos sobre a violência contra meninas aqui analisadas desembocam na objetificação do seu corpo, no exercício de destitui-lo de sua humanidade e caracterizá-lo como uma posse. Um território a ser colonizado, controlado e reprimido. Um objeto não pode desejar, não pode ser. As experiências da sexualidade e/ou afetivas são marcadas pelas restrições, o que tem um efeito psicológico complementar de internalizar a objetificação como existência. É como se as meninas tivessem que conviver desde cedo com a condição de ser mulher, mesmo sendo crianças e adolescentes.

Enfim, O diálogo entre as histórias levantou aspectos em da realidade vivida pelas meninas em situação de violência é como efetivamente o machismo, racismo e classismo, muitas vezes naturalizados inclusive pelos/as técnicos/as do PAEFI, afetam, limitam e prejudicam as experiências das meninas, ou seja, influenciam na produção da violência.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa apontou relação entre os processos de socialização e de subjetivação das meninas e as situações de violência. A intergeracionalidade na recorrência de todos os tipos de violência, em especial a violência sexual, foi um fator marcante nos acompanhamentos analisados. Adicionalmente, na análise do material empírico, foram identificados os prejuízos advindos do trabalho infantil no exercício das atividades de cuidado da família, a condição de ser menina e o processo de culpabilização das vítimas na comunidade, na família e a autculpabilização, associados à repressão e controle das experiências sexuais das meninas. Os dados sugerem, claramente, a perpetuação da violência, que passa de geração para geração: de avós para mães, para as filhas, para as netas. O silêncio também aparece com papel de destaque: para as mães, é a verdade de uma tragédia pessoal silenciada que emerge como o substrato que confirma a denúncia da filha. Ou seja, a vivência da violência é o testemunho silencioso que o evento agressor, de fato, ocorreu.

Curiosamente, se destaca também aspectos que até então estavam pouco visíveis nos estudos desta temática, como por exemplo, o fato das mulheres-mães estarem assumindo financeiramente as famílias por meio de cargas intensivas de trabalho – fator que é pontuado em, pelo menos, dois casos descritos neste estudo. Este resultado chama atenção para o excesso de trabalho materno, que, por sua vez, era fator contribuinte para o afastamento das mães do acompanhamento das famílias. Como tradicionalmente as relações abusivas tinham a dependência econômica feminina como um pilar de sustentação preponderante, os relatos trazidos aqui merecem reflexões maiores. Aparentemente, parecem haver aspectos subjetivos que estruturam e mantêm essas relações de dominação, mesmo quando a dependência financeira não é o fator central. Isto posto, alerta sobre a necessidade de estratégias que motivem o empoderamento feminino. Portanto, as questões que realçam a relevância de romper com o sistema de valorização/desvalorização social estruturada no gênero, no valor do masculino e na subalternidade feminina, ganham relevo e suscitam de nós ações que rompam essa ordem das coisas. As contribuições da produção e das ações do Feminismo Negro Interseccional são aqui muito realçadas e destacadas, como amplamente discutido na seção teórica desta dissertação.

Um aspecto que também merece nota no material empírico analisado nesta pesquisa refere-se à qualidade da informação relativa à raça na análise dos problemas acompanhados à luz desse indicador social. Nos estudos realizados no campo empírico, a questão racial não se apresentava e quando se encontrava menção à esse aspecto, os dados eram incipientes, mesmo

considerando a pequena porcentagem de negros e pardos em Florianópolis. Essa constatação, jogou luz sobre o fato de que a falta de informação também é um dado importante a ser considerado, permitindo, assim, que a invisibilidade seja identificada e problematizada. Embora a categoria raça conste no formulário do PAEFI desde 2016, na maioria dos casos dos acompanhamentos investigados, essa informação não estava preenchida. Essa constatação reforça a ausência de foco e de abordagem desse marcador social, que, como demonstram vários estudos (ALMEIDA, 2016; RIBEIRO, 2017), estruturam divisores sociais que hierarquizam e sustentam um sistema valorização das pessoas, das vidas, em uma sociedade. Importante considerar esse aspecto, uma vez que o grupo de meninas negras e pobres exposto a sujeito a situações de violência, sendo assim mais vulnerabilizado (BORGES, 2016, RIBEIRO, 2017).

Esse resultado reforça a necessidade de que a situação relativa à raça/cor da pele seja focalizada, procedendo-se a mudanças nas ações de registro desta informação nas práticas do PAEFI. Um dos caminhos possíveis nesta direção é criar espaços reflexivos e propositivos de discussões sobre esse tema e implicações que determinadas hierarquias sociais estabelecem em eventos de violência. Esses espaços para as equipes que atendem essa população, por sua vez, poderão ter impacto nas práticas sociais em diferentes âmbitos de atuação. Socializar as problematizações e os resultados advindos desta pesquisa, por exemplo, por meio de rodas de conversas com as equipes no Serviço de proteção, é uma alternativa promissora nesse sentido.

É preciso também situar o limite desta pesquisa em relação à questão racial, pois, com a falta dos dados, não houve avanços mais significativos em relação à discussão desse marcador social. No entanto, isso também pode ajudar e reforçar a necessidade de intervenções nessa direção, motivando e fomentando o desenvolvimento de novas pesquisas sobre esta temática.

Pesquisar a violência contra meninas, partindo de uma perspectiva que focalizou a conformação estrutural desse evento, significou traçar um trajeto diferente do que é visto na literatura especializada. Assim, buscou-se ampliar o escopo de abordagem desse fenômeno, saindo do enfoque tradicional de caracterização do quadro epidemiológico das vítimas, dos autores/as da violência e de suas consequências singularizadas e localizadas, para uma leitura de sua dinâmica relacional, das práticas desenvolvidas pelos profissionais dos Serviços de atenção, para a produção, contexto e as motivações que envolvem a violência. Estudos nesta perspectiva podem subsidiar projetos de intervenções mais efetivas no enfrentamento da violência.

A possibilidade de realizar um estudo abarcando a relação entre gênero-raça-classe social na produção de conhecimento sobre a violência contra meninas pode contribuir na elaboração das estratégias técnicas que atuem mais efetivamente nos processos de subjetivação e de socialização na construção do feminino. Construção essa que rompa com processos de subalternidade de meninas e mulheres.

REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, L. F. Abolição da escravidão em 1888 foi votada pela elite evitando a reforma agrária, diz o historiador. [Entrevista concedida] Amanda Rossi. **BBC**, São Paulo, 13 maio de 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44091474>. Acesso em: jul. 2018.

ALENCASTRO, L. F. **O trato dos viventes**: formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, S. Dossiê: Marxismo e questão racial. **Margem esquerda**, São Paulo: Boitempo, n. 27, 2º sem., 2016c. (ALMEIDA, 2016c)

ALMEIDA, S. Estado, direito e análise materialista do racismo. 25 jul. 2016b. 1 vídeo (1h49min24s). Publicado pelo canal IELA UFSC. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Pyn40G76kBI>. Acesso em: 2 fev. de 2017. (ALMEIDA, 2016b).

ALMEIDA, S. História da discriminação racial na educação brasileira. 26 jul. 2018. 1 vídeo (1h48min06s). Publicado pelo canal Centro de Formação da Vila. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=gwMRRVPI_Yw. Acesso em: 20 ago. 2018. (ALMEIDA, 2018a).

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** 13 set. 2016a. 1 vídeo (10min28s). Publicado pelo canal TV Boitempo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PD4Ew5DIGrU>. Acesso em: 4 de jan. de 2017. (ALMEIDA, 2016a).

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALVARENGA, P. Práticas educativas como forma de prevenção de problemas de comportamento. *In*: GUILLARDI, H. J.; MADI, M. B. B. P.; QUEIROZ, P. P.; SCOZ, M. C. **Sobre comportamento e cognição**: expondo a variabilidade. Santo André: ESETec, 2001. v. 8. p. 54-60.

ALVARENGA, P.; PICCININI, C. Práticas educativas maternas e problemas de comportamento em pré-escolares. **Psicologia Reflexão e Crítica**, v. 14, n. 3, p. 449-460, 2001.

ALVES, L. B. M. A guarda compartilhada e a Lei nº 11.698/08. **Jus Navigandi**, Teresina, v. 14, n. 2106, 7 abr. 2009. Disponível em: <http://jus.uol.com.br/revista/texto/12592>. Acesso em: 20 nov. 2016.

APOSTÓLICO, M. R. *et al.* Characteristics of violence against children in a Brazilian Capital. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, v. 20, n.2, p. 266-273, abr. 2012.

ARAÚJO, M. de F. Violência e abuso sexual na família. **Psicologia em Estudo**, v. 7, n. 2, p. 3-11, 2002.

AZAMBUJA, M. P. R. Violência Doméstica entre crianças: uma questão de gênero? *In*: STERY, Marlene; AZAMBUJA, Mariana P. Ruwer; JAEGER, Fernanda Pires. **Violência, gênero e políticas públicas**. São Paulo: Edipuc, 2004. p. 259-290.

AZEVEDO, M.; GUERRA, V. **Infância e violência fatal em família**: réquiem para as pequenas vítimas pequenas. São Paulo: LACRI/Universidade de São Paulo, 1999.

AZEVEDO, M.; GUERRA, V. **Violência doméstica contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Cultrix, 1989.

BALIBAR, E.; WALLERSTEIN, I. **Raza, nación y clase**. Madri: Iepala Textos, 1988.

BANCEL, N.; BLANCHARD, P.; LEMAIRE, S. Os jardins zoológicos humanos. **Le monde Diplomatique Brasil**, 1 ago. 2000. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/os-jardins-zoologicos-humanos/>. Acesso em: 28 ago. 2018.

BAPTISTA, R. S. *et al.* Caracterização do abuso sexual em crianças e adolescentes notificado em um Programa Sentinela. **Acta paul. enferm.**, v. 21, n. 4, p. 602-608, 2008.

BARRETO, R. de A. **Enegrecendo o feminismo ou feminizando a raça**: narrativas de libertação em Angela Davis e Lélia Gonzalez. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

BATE-PAPO COM MARIELLE FRANCO. 1 de ago de 2017e. 1 vídeo (16m4s). Publicado pelo canal Marias do Brejo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=swKLU6ZI5MI>. Acesso em: 24 mar. 2018 (2017b).

BENTO, B. **O homem não tece a dor**: queixas e perplexidades masculinas. 2 ed. Natal, RN: EDUFRN, 2015.

BERNARDES, N. M. G. Vida cotidiana e subjetividade de meninas e meninos das camadas populares: meandros de opressão, exclusão e resistência. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 12, n. 3-4, p. 24-33, 1992. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931992000300005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 12 mar. 1992.

BORDO, S. A feminista como o Outro. **Estudos feministas**, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 10, jan. 2000. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/9853/9086>. Acesso em: 08 nov. 2017.

BORGES, R. Feminismo negro e marxismo: quem deve a quem? *In*: ALMEIDA (org.). Dossiê: Marxismo e questão racial. **Margem Esquerda**, São Paulo, Boitempo, n. 27, 2º sem. 2016.

BORGES, R. **Marxismo e feminismo negro**. Rosane Borges fala sobre a nova Margem Esquerda. 5min1s. Tv Boitempo. Publicado em nov. de 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=12uz05pTgKQ>. Acesso em: 17 jan. 2017.

BOUTEJA, H. Raça, classe e gênero: uma nova divindade de três cabeças. **Cadernos de gênero e Diversidade**. v. 02, n. 02 - jul. dez., 2016. Disponível em:

<https://portalseer.ufba.br/index.php/cadgendi/article/view/20686/13991>. Acesso em: 2 abr. 2018.

BRAGA, L. L.; DELL'AGLIO, D. D. Exposição à violência em adolescentes de diferentes contextos: família e instituições. **Estud. Psicol**, Natal, dez., v. 17, n. 3, p. 413-420, 2012.

BRASIL. [Constituição (1916)]. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. **Código Civil dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1916. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm. Acesso em: 28 dez. 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 28 dez. 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília: Diário Oficial da União, 12 dez. 2012.

BRASIL. Lei nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014. Altera os arts. 1.583, 1.584, 1.585 e 1.634 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estabelecer o significado da expressão “guarda compartilhada” e dispor sobre sua aplicação. Brasília: Presidência da República, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13058.htm. Acesso em: 23 set. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016**. Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa em ciências humanas e sociais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 maio 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos**. Brasília: MDS, 2013.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

BRITO, R. dos S. Intrincada trama de masculinidades: fracasso escolar de meninos. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo: FCC, n. 127, v. 36, p. 129-149, 2006.

BRITO, R. dos S. **Significados de gênero do fracasso escolar**: quando os modelos polares de sexo não são suficientes. Dissertação (Mestrado) – Universidade São Paulo, São Paulo, 2004.

BUTLER, J. Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do “pós-modernismo”. **Cadernos Pagu**, São Paulo, v. 11, 1998. Disponível em: <http://www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos/Pagu/1998%2811%29/Butler.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2019.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CAMARA, S.; RANGEL, J. **Os eternos errantes da cidade: infância, minoridade e pobreza no Rio de Janeiro da década de 1920**. 2010. 1 vídeo (14min58s). Publicado pelo Canal Promidiaef. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uJNNnxJY-Bg>. Acesso em: 2 maio 2018.

CAMPOPIANO, L. Tratamento da mulher no código civil de 1916 e no de 2002. **JusBrasil**, 18 maio 2016. Disponível em: <https://lecampopiano24.jusbrasil.com.br/artigos/339145700/tratamento-da-mulher-no-codigo-civil-de-1916-e-no-de-2002>. Acesso em: 18 ago. 2018.

CARDOSO, C. P. Amefricanizando o feminismo: o pensamento de Lélia Gonzalez. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 965-986, dez. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2014000300015&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 jun. 2017.

CARDOSO, N. M. A socialização do gênero feminino e suas implicações na violência conjugal em relação às mulheres. *In*: ZANELLA, A. V.; SIQUEIRA, M. J.; LULHIER, L. A.; MOLON, S. I. (Orgs.), **Psicologia e práticas sociais**, Porto Alegre: ABRAPSO, 1997. p. 280-292.

CARNEIRO, S. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. *In*: ASHOKA, Empreendedoras Socias; TAKANO Cidadania (org). **Racismos Contemporâneos**. Rio de Janeiro: Takano, 2003.

CARNEIRO, S. Estrelas com luz própria. **Revista História Viva**, São Paulo: Duetto editorial, Edição Especial Temática n. 3. Temas Brasileiros, 2006.

CARNEIRO, S. Mulheres em movimento. **Estud. av.**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-133, dez., 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300008&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 jun. 2016.

CARNEIRO, S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CASTRO, G. B.; FRANÇA JUNIOR, I. Abuso sexual Infantil sob o olhar dos direitos humanos. **Fazendo Gênero, 9**: Diáspora, Diversidade, Deslocamentos, Florianópolis, 2010.

CAVALCANTE, T. **Os zoológicos humanos**. Museu de Imagens. 15 de out. de 2013. Disponível em: <http://www.museudeimagens.com.br/zoologicos-humanos/>. Acesso em: 28 ago. 2018.

CAVALLEIRO, E. dos S. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2012.

CECCONELLO, A. M.; DE ANTONI, C.; KOLLER, S. H. Práticas educativas, estilos parentais e abuso físico no contexto familiar. **Psicol. estud.**, Maringá, v. 8, n. esp., p. 45-54, 2003. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-73722003000300007>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722003000300007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 15 abr. 2010.

CELLARD, A. A análise documental. *In*: POUPART, Jean. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP). **Referências técnicas para atuação do/a psicólogo/a no CRAS/SUAS**. Brasília: CFP, 2007.

CHAUÍ, M. Sobre a violência. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

CHAUÍ, M. Uma ideologia perversa. **Folha de São Paulo**, Caderno Mais!, São Paulo, p. 3, 1999.

CHEROBINI, D. **Educação e política no pensamento de István Mészáros**: estudo introdutório. 2010. 324 f. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

CHILDHOOD BRASIL. **Causas da violência sexual contra crianças e adolescentes**. 27 fev. 2015. Disponível em: <https://www.childhood.org.br/causas-da-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes>. Acesso em: 4 abr. 2017.

CHODOROW, N. **Psicanálise da maternidade**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1990.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 241-282, maio 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2013000100014>. Acesso em: 03 nov. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Como os psicólogos e as psicólogas podem contribuir para avançar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**: informações para gestoras e gestores. Brasília: CFP, 2011.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO (CRP SP). **Vale cidadania: a psicologia e sua interface com a assistência social**. São Paulo: CRP SP, 2010.

CRENSHAW, K. **A urgência da interseccionalidade**. TEDWomen, [S.l ; s. n.], 2016. 1 vídeo (18min.41seg.). Disponível em: https://www.ted.com/talks/kimberle_crenshaw_the_urgency_of_intersectionality?language=pt-br. Acesso em: 23 abr. 2017.

CRENSHAW, K. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory, and Antiracist Politics. **University of Chicago Legal Forum**, 14, p. 538–54, 1989.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000100011&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 15 jun. 2018.

CRUZ, E. A. O caso Janaína me lembrou que o Brasil já fez esterilização em massa com o apoio dos EUA. **The Intercept Brasil**, 18 jul. 2018. Disponível em: <https://theintercept.com/2018/07/18/laqueaduras-esterilizacao-forcada-mulheres/>. Acesso em: 23 abr. 2019.

DADOORIAN, Diana. Gravidez na adolescência: um novo olhar. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 23, n. 1, p. 84-91, mar. 2003, Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932003000100012&lng=en&nrm=iso Acesso em: 06 fev. 2018.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo ensaio sobre a sociedade neoliberal**. tradução Mariana Echalar. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, A. A prisão como fronteira: uma conversa sobre gênero, globalização e punição. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 11, n. 2, jul./dez., 2003.

DAVIS, A. Construindo o futuro da luta contra o racismo. **Blog da Boitempo**, São Paulo, 28 jul. 2017. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2017/07/28/angela-davis-construindo-o-futuro-da-luta-contra-o-racismo/>. Acesso em: 29 jul. 2017.

DAVIS, A. Entrevista realizada no programa Espaço Público. **TV Brasil**, 2014. 1 vídeo (1h16min.53seg). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=sr6Qn6aJsCc&t=639s>. Acesso em: 20 jul. 2017.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. Tradução Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, A., BUTLER, J. **Conversa sobre a desigualdade**. SSEXBBOX. 31 out. 2017. 1 vídeo (1h08min54s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5IYpk1Zj-SU>. Acesso em: 11 maio 2018.

DEL PRIORE, M. **A infância como construção histórica, séculos XVI, XVII, XVIII**. Fundação Telefônica Vivo, 3 set. de 2015. 1 vídeo (11min.52s.). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=orpaX2yQb5s>. Acesso em: 12 dez. 2017.

DEL PRIORE, M. **História das crianças no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

DELLAZZANA, L. L.; FREITAS, L. B. de L. Um dia na vida de irmãos que cuidam de irmãos. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 26, n. 4, p. 595-603, dez. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722010000400003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 30 jul. 2020.

DOCUMENTÁRIO A HISTÓRIA DO RACISMO: BBC. 1 fev. 2015. 1 vídeo (2h40min17s). Publicado pelo canal Educa: Professor Delzymar Dias. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=jtg9xH2kum8&t=1348s>. Acesso em: 2 jan. 2018.

DOUZINAS, C. Who counts as 'human'? **The Guardian**. abr. 2009. Disponível: <https://www.theguardian.com/commentisfree/libertycentral/2009/apr/01/deconstructing-human-rights-equality>. Acesso em: 23 jul. 2017.

- ELLIOT, A. **Teoria psicanalítica**: introdução. São Paulo: Edições Loyola, 1996.
- ESBER, K. M. **Autores de violência sexual contra crianças e adolescentes**: um estudo a partir da teoria sócio-histórica. 2008. 226 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiás, 2008.
- FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FARIA, M. R O que é uma mulher? Respostas clínicas ao problema do feminino. **Psyche**, São Paulo, v. 8, n. 13, p. 101-108, jun. 2004. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-11382004000100009&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 09 mar. 2018.
- FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.
- FELIPE, S. Violência sexual na família e cumplicidade institucional. **Texto & Contexto**, v. 8 n. 2, p. 77-100, 1999.
- FERRARI, D. C. A. Visão histórica da infância e a questão da violência. *In*: FERRARI, D. C. A.; VECINA, T. C. C. (orgs.), **O fim do silêncio na violência familiar**: teoria e prática. São Paulo: Àgora, 2002. p. 23-56.
- FIGUEIREDO, N M A. **Método e metodologia na pesquisa científica**. 2. ed. São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2007.
- FLORIANÓPOLIS. Prefeitura Municipal. Secretaria de Assistência Social. **Relatório de Monitoramento dos Serviços Socioassistenciais do Município de Florianópolis**. 2016.
- FLORIANÓPOLIS. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social. Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Gestão da Informação. **Manual de instruções para registro de informações do PAEFI/CREAS**. fev., 2016.
- FONTELLES M. J.; SIMÕES M. G.; FARIAS S. H.; FONTELLES R. G. S. Metodologia da pesquisa científica: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa. São Paulo: **Ciências da Saúde**, v. 1, n. 1, p. 1-8, ago. 2009.
- FONTES, L. The oppression and cultural barriers to disclosure of child sexual abuse. **Journal of Child Sexual Abuse**, v. 2, n. 1, p. 304-310, 1993.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução Lúcia M. Ponde Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1987.
- FRANCO, M. **Marielle na câmara**: dia internacional da mulher. 08 mar. 2017a. 1 vídeo (18m15s). Publicado pelo canal Marielle Franco. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=87efEULrUTQ>. Acesso em: 18 mar. 2018. (2017a).
- FREITAS, M. C. de (org.). **História social da infância no Brasil**. 5. ed., rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2003.

FREUD, S. (1925). Algumas consequências psíquicas da distinção anatômica entre os sexos. *In*: FREUD, S. **Obras completas**. Rio de Janeiro: Imago, 1980. v. 19.

FURNISS, T. **Abuso sexual da criança**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GAWRYSZEWSKI, V. P. *et al.* Maus-tratos contra a criança e o adolescente no Estado de São Paulo, 2009. **Rev. Assoc. Med. Bras.**, v. 58, n. 6, p. 659-665, dez. 2012.

GILLIGAN, C. **Teoria psicológica e desenvolvimento da mulher**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

GOMES, M. A.; SANTOS, C. M. dos. A perspectiva sociohistórica e a política nacional de assistência social. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, v. 51, n. 2, p. 345-368, dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/2178-4582.2017v51n2p345>. Acesso em: 12 fev. 2017.

GOMES, N. L. Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 167-182, jun. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022003000100012&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 27 jul. 2012.

GONÇALVES, L. A. O. Reflexão sobre a particularidade cultural na educação das crianças negras. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 63, p. 27-29, nov. 1987.

GONZALEZ, L. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Revista Tempo brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 92-93, 1988.

GONZALEZ, L. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. *In*: RODRIGUES, C.; RAMOS, T.; BORGES, L. (orgs.). **Problemas de gênero**. Rio de Janeiro: Funarte, 2017. (Coleção Ensaaios brasileiros contemporâneos).

GONZALEZ, L. Por un feminismo afrolatinoamericano. **Revista Isis International**, Santiago, v. 9, jun, 1988a. p. 133-141.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Ciências Sociais Hoje**, ANPOCS, São Paulo, p. 223-244, 1983.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. **Micropolítica**: cartografia do desejo. Petrópolis: Vozes, 1986.

GUERRA, V. N. de A. (2001). **Violência de pais contra filhos**: a tragédia revisitada. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GUIMARÃES, J. A. T. L.; VILLELA, W. V. Características da violência física e sexual contra crianças e adolescentes atendidos no IML de Maceió, Alagoas, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, v. 27, n. 8, p. 1647-1653, ago. 2011.

HABIGZANG, L. F.; KOLLER, S. H.; AZEVEDO, G. A.; MACHADO, P. X. Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos. **Psic.: Teor. e Pesq.**, v. 21, n. 3, p. 341-348, 2005. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722005000300011&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 24 fev. 2015.

HARAWAY, D. 'Gênero' para um dicionário marxista: a política sexual de umas palavras. **Cadernos Pagu**, São Paulo, n. 22, 2004.

HARTSOCK, N. C. M. The feminist standpoint: developing the ground for a specifically feminist historical materialism. *In*: HARTSOCK, N. C. M. **The feminist standpoint revisited and other essays**. Boulder: Westview, 1998 [1983].

HISING, E. O que se sabe do caso de Tatiane Spitzner, encontrada morta em prédio de Guarapuava. **G1 PR**, Curitiba, 2 ago. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/noticia/2018/08/02/o-que-se-sabe-do-caso-de-tatiane-spitzner-que-caiu-do-4o-andar-de-predio-em-guarapuava.ghtml>. Acesso em: 3 jan. 2019.

HOOKS, B. Mulheres negras: moldando a teoria feminista. **Rev. Bras. Ciênc. Polít.**, Brasília, n. 16, p. 193-210, abr. 2015 Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522015000200193&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 29 jul. 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência**. Brasília, DF: IPEA, 2017. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30411. Acesso em: 2 jul. 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4. ed. Brasília: IPEA, 2011.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Sistema de indicadores de percepção social (Sips). **Tolerância social à violência contra as mulheres**. Brasília, DF: IPEA, 2014.

JACÓ-VILELA, A. M.; SATO, L. orgs. **Diálogos em psicologia social**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2012. 482 p. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/vfgfh/pdf/jaco-9788579820601.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2017.

JONES, E. Feminismo e terapia de família: os casamentos complicados podem dar certo? *In*: PERELBERG, R. J.; MILLER, A. C. (orgs.). **Os sexos e o poder nas famílias**. Rio de Janeiro: Imago, 1994.

JUNIOR, E. F. G.; MEDEIROS, S.; AUGUSTA, C. Análise documental: uma metodologia da pesquisa para a Ciência da Informação. **Temática**, v. 13, n. 7, 2017.

JUSTINO, L. C. L. *et al.* Violência sexual contra adolescentes em Campo Grande, Mato Grosso do Sul. **Rev. Gaúcha Enferm.**, v. 36, n. esp., p. 239-246, 2015.

KOLLER, S. H. Violência doméstica: uma visão ecológica. *In*: AMENCAR (org.). **Violência doméstica**. Brasília: UNICEF, 1999. p. 32-42.

KOLTUV, B. B. **O livro de Lilith**. São Paulo: Cultrix, 1986.

KUHNEN, T. A. A ética do cuidado como alternativa à ética de princípios: divergências entre Carol Gilligan e Nel Noddings.ethic@ - **An international Journal for Moral Philosophy**, Florianópolis, v. 9, n. 3, p. 155-168, maio 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ethic/article/view/1677-2954.2010v9n3p155>. Acesso em: 11 nov. 2017.

KUHNEN, T. A. A ética do cuidado como teoria feminista. *In*: SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS, 3., 2014. **Anais [...]**. Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2014. v. 1. p. 1-9.

LAGO, M. C. de S. Feminismo, psicanálise, gênero: viagens e traduções. **Rev. Estud. Fem.** Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 189-204, abr. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2010000100012&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 06 out. 2019.

LAQUEUR, T. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud**. Tradução Vera Whately. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

LE GOFF, J. **História e memória**. Tradução Bernardo Leitão. 5. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

LEAL, J. **Plano de estágio obrigatório I**. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014.

LIMA, V. A. A. de. De Piaget a Gilligan: retrospectiva do desenvolvimento moral em psicologia um caminho para o estudo das virtudes. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 24, n. 3, p. 12-23, set. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932004000300003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 3 nov. 2019.

LISBOA, T. K.; BAMBIRRA, N. V. Enegrecendo o feminismo: a opção descolonial e a interseccionalidade traçando outros horizontes teóricos. **Artemis**, v. 27, n. 1, p. 270-284, jan./jun. 2019.

LISBOA, T. K.; OLIVEIRA, C. N. O saber surge da prática: por um serviço social com perspectiva feminista. **Rev. Grifos**, Chapecó/SC, v. 28 n. 46, jan./jun. de 2019. Disponível em: <http://pegasus.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/4468>. Acesso em: 24 out. 2019.

LONGHINI, G. D. N. **Mãe (nem) sempre sabe: existências e saberes de mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais**. 166 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Florianópolis, 2018.

LORDE, A. **Textos escolhidos de Audre Lorde**. 2009. Disponível em: <https://we.riseup.net/assets/171382/AUDRE%20LORDE%20COLETANEA-bklt.pdf>. Acessos em: 20 jan. 2016.

MACHADO, L. Z. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? **Série Antropológica**, n. 284, Brasília, p. 2-19, 2000.

MARCIA TIBURI NO ENTRE O CÉU E A TERRA. 16 de dez. de 2014. 1 vídeo (1h02min28s). Publicado pelo canal TV Brasil. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xgnj6wv3tfE>. Acesso em: 10 dez. 2017.

MARCILLIO, M. L. **Documentário sobre a história da legislação para criança e adolescentes no Brasil**. 10 set. 2015. 1 vídeo (8min12s). Publicado pelo canal Agência do Senado. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XXDUnBdY1hw&t=254s>. Acesso em: 5 set. 2018.

MAY, T. **Pesquisa social: questões, métodos e processo**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MBEMBE, A. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, [S. l.], n. 32, mar. 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993/7169>. Acesso em: 09 abr. 2018.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MIGUEL, L. F. Política de interesses, política do desvelo: representação e “singularidade feminina”. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 253, jan. 2001. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2001000100015>. Acesso em: 07 nov. 2018.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. (org.). **Feminismo e política: uma introdução**. São Paulo: Boitempo, 2014.

MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. (org.). **Teoria política feminista: textos centrais**. Vinhedo: Horizonte, 2013.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. E possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. **Ciênc. Saúde coletiva**; v. 4, n. 1, p. 7-32, 1999.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

MOLON, S. I. **Subjetividade e constituição do sujeito em Vygotsky**. Petrópolis: Vozes, 2003.

MONTENEGRO, T. Diferenças de gênero e desenvolvimento moral das mulheres. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 493, jan. 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2003000200008>. Acesso em: 14 set. 2017.

NARVAZ, M. Abusos sexuais e violências de gênero. In: NUNES, M. R. (org.), **Os direitos humanos das meninas e das mulheres: enfoques feministas**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2002. p. 29-33.

NARVAZ, M. **Submissão e resistência: explodindo o discurso patriarcal da dominação feminina**. 2005. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

NARVAZ, M.; KOLLER, S. H. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 49-55, abr. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822006000100007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 mar. 2019.

NARVAZ, M.; KOLLER, S. H. Famílias, gêneros e violências: Desvelando as tramas da transmissão transgeracional da violência de gênero. *In*: STREY, M.; AZAMBUJA, M. P. R. de; JAEGER, F. P. (eds.). **Violência, gênero e políticas públicas: gênero e contemporaneidade**. Porto Alegre, RS: Editora da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 2004a. v. 2. p. 149-176.

NARVAZ, M.; KOLLER, S. H. O feminino, o incesto e a sedução: problematizando os discursos de culpabilização das mulheres e das meninas diante da violação sexual. **Revista Ártemis**, n. 6, 20 jun. 2007.

NARVAZ, M.; KOLLER, S. H. Por uma pedagogia não-violenta: a questão do castigo físico como forma de disciplinamento. **Revista Teoria e Prática da Educação**, v. 7, n. 1, 28-35, 2004b.

NEVES, A. S. *et al.* Abuso sexual contra a criança e o adolescente: reflexões interdisciplinares. **Temas psicol.**, Ribeirão Preto, v. 18, n. 1, p. 99-111, 2010. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2010000100009&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 23 fev. 2020.

NOGUEIRA, C. M. **A Feminização no mundo do trabalho**. Maringá: Autores Associados, 2005.

OLIVEIRA, F. de; ABRAMOWICZ, A. Infância, raça e "paparicação". **Educ. rev.**, Belo Horizonte, v. 26, n. 2, p. 209-226, ago. 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-46982010000200010>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982010000200010&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 03 fev. 2018.

OLIVEIRA, I. M. F. F. Desafios da atuação dos psicólogos nos CREAS do Rio Grande do Norte. **Fractal Revista de Psicologia**, v. 26, n. 2, p. 461-478, 2014.

OLIVEIRA, J. M. **Desobediências de gênero**. Salvador: Devires, 2017. Disponível em: <https://tinyurl.com/y9akgyr4>. Acesso em: 03 jul. 2018.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, Vozes, 2007.

OLIVEIRA, P. P. de. Discursos sobre a Masculinidade. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 6, n. 1, p. 91, jan. 1998. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/12036>. Acesso em: 06 out. 2019.

PARKINSON, J. Sarah Baartman: a chocante história da africana que virou atração de circo. **BBC News Magazine**, 11 jan. 2016. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160110_mulher_circo_africa_lab. Acesso em: 4 abr. 2018.

PATEMAN, C. **O contrato sexual**. Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PINTO Junior, A. A. **Violência sexual doméstica contra meninos**: um estudo fenomenológico. São Paulo: Vetor, 2005.

PINTO, C. R. J. O feminismo bem-comportado de Heleieth Saffioti (presença do marxismo). **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 321-333, abr. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2014000100017&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 25 fev. 2020.

PLATÃO. **A República**. Tradução: Pietro Nassetti. São Paulo: Martim Claret, 2009.

PLATT, V. B. *et al.* Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 4, p. 1019-1031, abr. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000401019&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 23 fev. 2019.

POCHMAN, M. **Desigualdade econômica no Brasil**. São Paulo: Ideias & Letras, 2015.

PORTAL GELEDÉS. 1452-55: quando Portugal e a Igreja Católica se uniram para reduzir [praticamente] todos os africanos à escravidão perpétua. **Portal Geledés**, 3 ago. 2009. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/1452-55-quando-portugal-e-igreja-catolica-se-uniram-para-reduzir-praticamente-todos-os-africanos-escravidao-perpetua/>. Acesso em: 23 jun. 2017.

QUARTIM, M. L.; BORGES, R.; MOSCHKOVICH. **Diálogos com Marx- Feminismo**. 16 maio 2018. 1 vídeo (1h49min02s). Publicado no canal TV Boitempo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=mNon5NtqvCc&t=802s>. Acesso em: 23 jul. 2018.

RAGO, M. Feminizar é preciso: por uma cultura filógina. São Paulo **Perspec.**, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 53-66, jul., 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000300009&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 4 fev. 2016.

RAGO, M. **Madame Bovary e as tiranias da intimidade**. Programa Café Filosófico-CPFL, 30 ago. de 2016. 1 vídeo (44min10s). Publicado pelo canal TV Cultura CPFL. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IgpXpij-efc>. Acesso em: 12 dez. 2017.

RAVAZZOLA, M. C. **Histórias infames**: los maltratos en las relaciones. Buenos Aires: Paidós, 1999.

RIBEIRO, D. **Feminismo negro e filosofia**. 2 fev. 2016. 1 vídeo (17min27s). Publicado pelo canal LabExperimental.org. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=u56gUXbdH2Q>. Acesso em: 23 abr. 2015.

RIBEIRO, D. Feminismo negro: para além de um discurso identitário. **Revista Cult.**, 9 jun. 2017. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/feminismo-negro-para-alem-de-um-discurso-identitario/>. Acesso em: 15 jun. 2018.

RIBEIRO, D. **Não dá para falar de gênero sem discutir raça e classe**. Trip Tv. 28 set. 2017. 1 vídeo (20min25s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Ki2SC6iDa08>. Acesso em: 15 jun. 2018.

RIBEIRO, D. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento: justificando, 2017.

RIBEIRO, D. **Precisamos romper com os silêncios**. 27 jan. 2017. 1 vídeo (10min01s). Publicado pelo canal TEDxSaoPauloSalon. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6JEdZQUmdbc>. Acesso em: 23 fev. de 2018. (2017a).

RIBEIRO, D. **Simone de Beauvoir**. 2 ago. 2016. 1 vídeo (3min20s). Publicado pelo canal Você é feminista e não sabe. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WIRLzA6YxWE>. Acesso em: 15 jun. 2018.

RICARTE, O. Alienação parental: quando feridas abertas se recusam a cicatrizar; o papel do judiciário na proteção da saúde psíquica do menor. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v. 14, n. 94, nov. 2011. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-civil/alienacao-parental-quando-feridas-abertas-se-recusam-a-cicatrizar-o-papel-do-judiciario-na-protecao-da-saude-psiquica-do-menor/>. Acesso em: 03 mar. 2017.

RICHARDSON, R. J. *et al.* **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RIZZINI, I.; BARKER, G.; CASSANIGA, N. A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Ed PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, I.; BARKER, G.; CASSANIGA, N. Políticas sociais em transformação: crianças e adolescentes na era dos direitos. **Educ. rev.**, Curitiba, n. 15, dez., 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40601999000100011&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 12 maio 2018.

RIZZINI, I.; BARKER, G.; CASSANIGA, N. Quem é a criança brasileira? I Fórum Prioridade Absoluta. 29 maio 2014. 1 vídeo (3h14min34s). Publicado pelo canal Alana. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=epPRzPRyeFY&t=773s>. Acesso em: 12 jan. 2017.

ROIZ, D. da S. A história das relações de gênero, histórias em construção. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 19, n. 3, p. 1012-1013, dez. 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2011000300020&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 31 jul. 2019.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou da educação**. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, H. I. B.; ALMEIDA, S. S. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, H. I. B.; ALMEIDA, S. S. Violência contra a mulher e violência doméstica. *In*: BRUSCHINI, C. (org.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo. Ed. 34, 2002. p. 323-337.

SAFFIOTI, H. I. B.; ALMEIDA, S. S. **Violência de gênero poder e impotência**. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter, 1995.

SAKAMOTO, L. O corpo da mulher negra como pedaço de carne barata. **Blog do Sakamoto**, 4 nov. 2015. Disponível em: <https://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2015/11/04/o-corpo-da-mulher-negra-como-pedaco-de-carne-barata/>. Acesso em: 4 maio 2018.

SANCHEZ, A. Los infames zoológicos humanos. 17 ago. 2015. 1 vídeo (5min11s). Publicado pelo canal Dr. Nightmare Vortice Del Terror. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GFp6EcTQyFc>. Acesso em: 11 fev. 2018.

SANTINI R. M.; CAMELIER, J. Devir mulher, sexualidade e subjetividade: aproximações entre Deleuze & Guattari e Pierre Bourdieu sobre a construção social dos corpos. **Aptemis**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 101-108, jan./jul. 2015. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/article/view/26204/14098>. Acesso em: 5 nov. 2017.

SANTOS, A. C. W. dos; MORE, C. L. O. O. Impacto da violência no sistema familiar de mulheres vítimas de agressão. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 31, n. 2, p. 220-235, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932011000200003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 07 dez. 2017.

SARDENBERG, C. M. B. Estudos feministas: um esboço crítico. *In*: AMARAL, C. C. G. (org.). **Teoria e práxis dos enfoques de gênero**. Salvador (BA): REDOR-NEGIF; 2004. p. 17-40. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6880/1/Estudos%20Feministas.%20Esbo%20C3%A7o%20Cr%20ADtico.pdf>. Acesso em: 14 set. 2017.

SARMENTO, R. Contribuições e subversões feministas à teoria política. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 381-383, abr. 2016, Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104026X2016000100381&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 25 dez. 2018.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D. de; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, São Leopoldo, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.

SAVE THE CHILDREN. **Every Last girl**. England, 2016. Disponível em: <https://www.savethechildren.org/us/what-we-do/events/save-every-last-girl>. Acesso em: 12 jun. 2017.

SCHREINER, M.T. O Abuso sexual numa perspectiva de gênero: o processo de responsabilização da vítima. Dissertação (Mestrado em Assistência Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

SCHWARCZ, L. M. A ladainha da democracia. 20 nov. 2018. 1 vídeo (4min43s). Publicado pelo Canal Lili Swarcz. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KIZErDaljIc>. Acesso em: 4 dez. 2018.

SCHWARCZ, L. M. Lili entrevista Silvio Almeida. [entrevista com a] Lilia Swarcz. 9 maio 2019. 1 vídeo (16min44s). Publicado pelo Canal Lili Swarcz. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0TpS2PJLprM>. Acesso em: 10 abr. 2019.

SCHWARCZ, L. M. **O Espetáculo das Raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil de 1870-1930.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, v. 20, n. 2, 1995.

SCOTT, J. Prefácio a Gender and Politics of History. **Cadernos Pagu**, São Paulo, v. 3, 1994. Disponível em: <http://www.pagu.unicamp.br/node/42>. Acesso em: 23 jun. 2015.

SILVA, V. dos S. **Algumas leituras feministas de Platão: entre a imagem e a identidade.** 2013. 99 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/13985/1/2013_VaniadosSantosSilva.pdf. Acesso em: 12 jun. 2019.

SILVA, F. de M. S. **O perfil do denunciante do projeto SOS Criança do Município de Florianópolis: uma análise da denúncia como instrumento de cidadania.** Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social, Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004/2.

SO, K. N. S. *et al.* Vídeos institucionais podem contribuir ao debate para o enfrentamento da violência doméstica infantil?. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 8, p. 2347-2356, ago. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232016000802347&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 27 jul. 2017.

SOUZA, C. A. de. A desigualdade de gênero no pensamento de Rousseau. **Novos Estudos Jurídicos**, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 146-170, mar. 2015. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/7198>. Acesso em: 28 mar. 2019.

SOUZA, V. S. de; SANTOS, R. V. O congresso universal de raças, Londres, 1911: contextos, temas e debates. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciênc. hum.** Belém, v. 7, n. 3, p. 745-760, dez. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-81222012000300008&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 05 nov. 2018.

SOUZA, Y. C. de. **Crianças negras: deixei meu coração embaixo da carteira.** Porto Alegre: Mediação, 2002.

STEVENS, C. M. T. Resignificando a maternidade: psicanálise e literatura. **Gênero**: revista do núcleo transdisciplinar de estudos de gênero, Niterói, v. 5, n. 2, p. 65-79, 2005.

STREY, M. N. Será o século XXI o século das mulheres? *In*: STREY, M. N.; MATTOS, F.; FENSTERSEIFER, G.; WERBA, G. C. (orgs.), **Construções e perspectivas em gênero**. São Leopoldo: Unisinos, 2000. p. 09- 18.

STREY, M. N.; WERBA, G. C. **Violência e gênero**: gêneros e preconceitos. Florianópolis, 2007. (Fazendo Gênero, 7).

SUESS, P. **A conquista espiritual da América Espanhola**. Petrópolis: Vozes, 1992.

TEIXEIRA, A. B.; SILVA, A. M.; FIGUEIREDO, A. Um diálogo decolonial na colonial cidade de Cachoeira/BA: entrevista com Och Curiel. **Cadernos de Gênero e Diversidade**. v. 3, n. 4, p.106-120, 2017. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/24674/15431>. Acesso em: 12 jun. 2019.

TENORIO, T. da S. Tabu e repressão: a sexualidade Feminina sob a ótica de Gabriela Masson, em garota siririca. **Boletim Historiar**, n. 14, mar. 2016. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/historiar/article/view/5470>. Acesso em: 23 abr. 2019.

TIBURI, M. **Entre o céu e a terra**. 16 de dez. de 2014. 1 vídeo (1h02min28s). Publicado pelo canal TV Brasil. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xgnj6wv3tfE>. Acesso em: 10 dez. 2017.

TIBURI, M.; VALLE, B. (org.). **Mulheres, filosofia ou coisas do gênero**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2008. 1224 p.

TRINDADE, W. R.; FERREIRA, M. de A. Sexualidade feminina: questões do cotidiano das mulheres. **Texto Contexto Enferm**, Florianópolis, v. 17, n. 3, p. 417-426, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-07072008000300002&script=sci_arttext. Acesso em: 8 ago. 2017.

TRUTH, S. E não sou uma mulher? **Portal Geledés**, 8 jan. 2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>. Acesso em: 23 jun. 2017.

VASCONCELOS, A. C. de; SOUZA, M. B. As noções de educação e disciplina em pais que agridem seus filhos. **Psico**, Brasília, v. 37, n. 1, jan./abr. de 2006. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/1406>. Acesso em: 12 abr. 2016.

VENOSA, S. de S. **Direito Civil**: direito de família. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

VIGOTSKI, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

VIGOTSKI, L. S. Manuscrito de 1929. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 21, n. 7, p. 121-44, jul. 2000.

VIGOTSKI, L. S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

VIGOTSKI, L. S. **Psicologia da Arte**. SP, Martins Fontes, 2001.

VIGOTSKI, L. S. **Teoria e método em psicologia**. Tradução: Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

WALESKA M.; MASTRODI, J. Dos fundamentos extraeconômicos do racismo no Brasil. **Revista Direito e Práxis**, [S. l.], v. 9, n. 4, p. 2332-2359, dez. 2018. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/30077>. Acesso em: 21 ago. 2018.

WEARICK-SILVA, L. E. *et al.* Mothers who were sexually abused during childhood are more likely to have a child victim of sexual violence. **Trends Psychiatry Psychother.**, Porto Alegre, v. 36, n. 2, p. 119-122, jun. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-60892014000200119&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 27 jul. 2017.

WELLE, D. “Eles cheiravam para ver se eu era real”, lembra homem exposto em zoo. **Carta Capital**, 12 mar. 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/mundo/eles-me-cheiravam-para-ver-se-eu-era-real-lembra-homem-exposto-em-zoo/>. Acesso em: 29 ago. 2018.

XIMENES, L. F. *et al.* Violência comunitária e transtorno de estresse pós-traumático em crianças e adolescentes. **Psicol. Reflex. Crit.**, v. 26, n. 3, p. 443-450, 2013.

YAMAMOTO, O. H.; OLIVEIRA, I. F. de. Política Social e Psicologia: uma trajetória de 25 anos. **Psicologia: teoria e pesquisa**, v. 26, p. 09-24, 2010.

YOUNG, I. M. **Inclusion and Democracy**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

YOUNG, I. M. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**, São Paulo, n. 67, p. 139-190, 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452006000200006&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 13 fev. 2016.

ZANELLA, A. V. A ideologia alemã: resgatando pressupostos epistemológicos da abordagem histórico cultural. **Psico**, v. 2, n. 1, p. 187-194, 1995.

ZANELLA, A. V. Atividade, significação e constituição do sujeito: considerações à luz da psicologia histórico-cultural. **Psicologia em Estudo**, v. 9, p. 127-135, 2004.

ZANELLA, A. V. **Vigotski**: o contexto, a obra e o conceito de zona de desenvolvimento proximal. Itajaí: UNIVALI, 2001.

ZOBOLI, E. L. C. P. A redescoberta da ética do cuidado: o foco e a ênfase nas relações. **Rev. esc. enferm.** USP, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 21-27, mar. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342004000100003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 23 set. 2017.

ZUWICK, A. N. O corpo violado. *In*: GROSSI, P. K.; WERBA, G. C. (orgs.), **Violências e gênero: coisas que a gente não gostaria de saber**, Porto Alegre: Edipucrs, 2001. p. 83-94.